SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 05 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2200

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL), por intermédio do Departamento de Licitação do município de Japorã/MS (Conforme Resolução nº 010 de 06/10/2017), através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 004/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018
OBJETO: Aquisição de KIT´S DE LIXEIRA MONOBLOCO DUPLA em plástico vazado polietileno de alta densidade, medindo cerca de 0,35cmX0,45cmX0,51cm, capacidade de 80 litros cada lixeira, com suporte metálico com 1,30mt de altura, com 01 (um) cesto na cor vermelha e com 01 (um) na cor verde, em material de 1ª qualidade, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.
Vencedor (es): SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Valor Global da Licitação: R$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais).

Japorã/MS, 04 de outubro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 004/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 04 de outubro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:ACEB91D3

CONISUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

Processo n.º 004/2018
Pregão SRP n.º 002/2018
Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL e a empresa SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ sob o nº 72.098.312/0001-90.
Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO LIXEIRA MONOBLOCO DUPLA EM PLÁSTICO VAZADO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO CERCA DE 0,35CMX0,45CMX0,51CM, CAPACIDADE DE 80 LITROS CADA LIXEIRA, COM SUPORTE METÁLICO COM 1,30MT DE ALTURA, COM 01 (UM) CESTO NA COR VERMELHA E COM 01 (UM) NA COR VERDE, EM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, para atender a demanda dos municípios consorciados, através do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Licitação Pregão Presencial SRP nº 02/2018 (Licitação Compartilhada promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL).
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais)
Data da assinatura: 04/10/2018
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – Presidente do CONISUL.
Representante da Empresa que Registrou Preço: IBANOR GUARAGNI.

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:2BC7232B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº0020/2018.
PROCESSO Nº073018/2018
VIGÊNCIA: 16.10.2018 a 15.10.2019
VALO GLOBAL: R$ **51.000,00 (**cinquenta e um mil reais).

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para viabilização da contratação de equipe técnica qualificada para construção Habitacional através do programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessados em até cinco dias, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.

Dotação Orçamentária:
02 PODER EXECUTIVO
002. 01. 00 – GABINTE DO PREFEITO
3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais
04.121.0002.000 – manutenção do Gabinete
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: Associação Sul-mato-grossense de Apoio na Habitação Rural e Urbana
CNPJ/MF nº 20.210.374.0001-49

Publique-se:

Amambai - MS, em 05 de outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LUCIANO PAREDES RODRIGUES.
CPF: 883.727.381-20

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:5AC62726

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL Nº 016/2018 ALTERA E REPUBLICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO - 2019

O Prefeito Municipal de Amambai – MS – ***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA*****,** por motivo de força mai**or COMUNICA a ALTERAÇÃO** da data da **AUDIENCIA PUBLICA** marcada para o dia **02 de outubro de 2.018 e REITERA CONVOCAÇÃO para o dia 09 de outubro de 2.018**, **(Terça-feira), às 18:30h, na CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, situada à Rua 7 de setembro, nº. 3359, centro**, nesta cidade. Ressaltando ser de suma importância a participação da população na referida **AUDIENCIA PUBLICA,** haja vistas os temas a serem abordados ser intrinsicamente de interesse da população oportunizando o debate e a discussão na elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Amambaí – MS, para o exercício de 2019. cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Amambai e a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Para tanto, na referida Audiência Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos e munícipes interessados em contribuir com a confecção do documento.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul, **(www.assomasul.org.br)** e afixado no mural na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Amambai/MS, 02 de outubro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:74344AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 378/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDOR NAILTON PAULO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando solicitação do Oficio SAÚDE nº 352/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **NAILTON PAUILO DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO (DAI-11)**,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6EC3DF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 382/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDOR ZENILDO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando OF n. 141/18- SEMSUR.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ZENILDO GONÇALVES**, para ocupar o cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO (DAI-9)**,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4C4858B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 381/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDOR ROZENALDO DOS SANTOS MAURICIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ROZENALDO DOS SANTOS MAURICIO**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO (DAI-11)**,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Gestão.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0351A444

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 383/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018
EXONERA O SERVIDOR ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAÍ-5,** nomeado através do Decreto n.089/17, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social/Renda Cidadã.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:03C559DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 384/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018
NOMEIA SERVIDOR ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003 e 004/2004, e ainda;

Considerando o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº. 20/2017, de 1º de janeiro de 2017, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai;

DECRETA:

Art. 1.º Fica o servidor **ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO**, agente público estadual, ocupante do cargo em provimento efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, disponibilizado ao Município pelo Convênio de Cooperação Mutua acima identificado, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO DAS-6**, devendo desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Em decorrência da nomeação acima e tendo optado por perceber os vencimentos do cargo efetivo ocupado junto ao Estado, caberá ao referido servidor o pagamento da verba de representação inerente ao cargo em comissão de que trata o artigo 1.º deste Decreto.
Parágrafo Único - O servidor receberá ainda gratificação correspondente a 90% (noventa por cento) do vencimento-base do cargo em comissão referido.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/18, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:74ADEE17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 095/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 07/2018.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Construção de Centro de comercialização para agricultura familiar do Município de Anastácio – MS com áreas de palco e estandes para comercialização de produtos, em conformidade com o contido no projeto técnico e no plano de trabalho do Convenio nº 28.751/2018. SEMAGRO/MS Processo nº 71/000190/2018.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 25 de outubro de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 01 de outubro de 2018.

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Presidente do GEL

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:23A53F90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 073/2018 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA."

PORTARIA – IPAMAT N º 073/2018

"Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Maria de Lourdes Pereira da Silva."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder a Prorrogação do Benefício Auxílio-Doença a servidora **Maria de Lourdes Pereira da Silva**, efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, permanecendo afastado no período que iniciou em 19 de dezembro de 2017, sendo por este prorrogada de 03 de outubro de 2018 com previsão de término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT **nº 2018.05.01581R5.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 03 de outubro de 2018, com previsão de termino no dia 31 de dezembro de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 03/10/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C355637F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 596, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 596, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WILLIAN FERNANDO DE JESUS**, matrícula nº 1599-4, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 27 de setembro de 2018, sendo que o servidor acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0CC00B43

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 597, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 597, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 112/2018.

Art. 1º - CONCEDER incorporação definitiva de 3/5 (três quintos) da gratificação do símbolo DAI-2, da Lei Municipal nº 1.572/18, aos vencimentos da servidora **FATIMA ODELIA FERREIRA,** matrícula nº 195-1, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO,** Padrão III, Classe B, Referência 11, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3EF763C1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 598, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 598, de 02 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **WELIDA HELOISA DE MORAIS QUEIROZ** matrícula n.º 1160-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 02 de outubro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:41627416

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 599, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 599, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, anexo, para a servidora **ANA PAULA TAVEIRA FARIAS QUEIROZ** matrícula n.º 59-1, ocupante do cargo efetivo ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, num total de 884 (oitocentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, assim distribuídos:

00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2002 a 01 de junho de 2002, prestado a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO.
02 (dois) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2003 a 03 de março de 2005, prestado a ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6993EC14

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 600, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 600, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, anexo, para o servidor **LUIS ANTONIO NOGUEIRA** matrícula n.º 355-1, ocupante do cargo efetivo de LIXEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, num total de 2.071 (dois mil e setenta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, assim distribuídos:

05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, correspondente ao período de 01 de abril de 1985 a 06 de dezembro de 1990, prestado ao MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:BC84E891

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 601, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 601, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, anexo, para a servidora **MARTA CRISTINA RANUSSI** matrícula n.º 327-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, num total de 1.036 (um mil de trinta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, assim distribuídos:

00 (zero) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de outubro de 1984 a 31 de dezembro de 1984, prestado a JOSE ORIEL DA ROCHA.
01 (um) ano, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, correspondente ao período de 25 de abril de 1988 a 31 de março de 1990, prestado ao MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.

00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de abril de 1990 a 30 de novembro de 1990, prestado a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3A7F78AC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 602, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 602, 03 de outubro de 2018.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA**, matrícula nº 2645-2, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com seu Tempo de Serviços contados em 20 de julho de 2011, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a partir de 03 de outubro de 2018, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:85299A7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/2018

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do órgão gestor SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; juntamente com os FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98, e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com CNPJ nº 15.166.802/0001-43 e as empresas SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, CNPJ nº 24.397.411/0001-20, MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, CNPJ nº 11.077.305/0001-18 e L. A. PALAGANO-EPP, CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
DO OBJETO
Termo Aditivo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 005/2018, Pregão Presencial 007/2018, para eventual aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender os setores das secretarias municipais, rede municipal de ensino e programas e serviços realizados pela secretaria de Assistência Social.
DA PRORROGAÇÃO
A presente Ata de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses e termino em **22 de março de 2019.**
FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas da Ata ora aditada que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
21 de setembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:73915474

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2018 de 20/03/2018.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **31 de outubro de 2018**, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:6B9650D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E CASA DE CARNE REI DO CORTE LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 02.037.216/0001-57.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2018 de 20/03/2018.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **31 de outubro de 2018**, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:007B634B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2018 de 20/03/2018.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **31 de outubro de 2018**, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:43805A43

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2018 de 20/03/2018.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **31 de outubro de 2018**, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:8795187B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.906.779/0001-86.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2018 de 20/03/2018.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **31 de dezembro de 2018**, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C1F97050

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2018 de 20/03/2018.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **31 de dezembro de 2018**, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:098F9360

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 022/2018 de 20/03/2018.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **31 de dezembro de 2018**, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:0A276963

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.906.779/0001-86.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 023/2018 de 20/03/2018.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **31 de dezembro de 2018**, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA 20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1A160CDD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo de 20% (vinte por cento) no Contrato nº 024/2018 de 20/03/2018.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **31 de dezembro de 2018**, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em consequência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de **R$ 1.611,00** (um mil seiscentos e onze reais), ao contrato nº 024/2018, conforme planilha anexa, totalizando-o em R$ 17.253,50 (dezessete mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92. 2.092. 3.3.90.30.00.00.00.00(60/2018).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA 20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:DC049267

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.800.775/0001-68.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 052/2017 de 21 de setembro de 2017.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato original, e término em **21 de setembro de 2019**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
21 de setembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:01A97738

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando o registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de auto elétrica dos veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria

Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR – 018/2018, processo administrativo n° 069/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 23/10/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 04 de outubro de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:3FDE5E27

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando o registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de laboratório de análises clinicas, com a finalidade de atender aos usuários do sistema único de saúde - sus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS n° 447/2018, processo administrativo 070/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 24/10/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 04 de outubro de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:45DC70F4

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando o Registro de preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE IMAGEM DE RAIO X, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS n° 459/2018, processo administrativo 056/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 25/10/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 04 de outubro de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:F2997738

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando o registro de preço para a aquisição de bicicletas com a finalidade de atender os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 0416/2018, processo administrativo n° 072/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 29/10/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 04 de outubro de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:BA8DD3B9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa GLEICE COPEDE PIOVESAN ISRAEL- 16896438894 – MEI, inscrita no CNPJ. Nº 12.942.929/0001-19.
OBJETO
Contratação de empresa para a prestação de serviço na área de Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 067/2018, processo administrativo n° 053/2018.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 03.03.2.014.3.3.90.39.05.00.00.00(99/2018).
VALOR
R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
03 de setembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:F18617F1

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 046/2018.
Objeto: aquisição de veículo 0KM de transporte sanitário eletivo com a finalidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 365/2018, processo administrativo n° 061/2018. **ADJUDICO** a empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 09.137.236/0001-49, para fornecer o item 01, no valor total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro
HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 04 de outubro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:7367D5CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 504/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/10/2018 a 30/10/2018**, retornando ao trabalho no dia **31/10/2018**.

01 Ana Lúcia Pereira da Silva 2017/2018

02	Eunice Mendes Flores Santos	2017/2018
03	Francisca Maria de Carvalho	2017/2018
04	Joscerley Alves de Oliveira	2017/2018
05	Luis Antonio de Oliveira	2016/2017
06	Maria Rosa Rodrigues	2017/2018
07	Mirian Cardoso Vital	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/10/2018.

Bodoquena-MS, 28 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:12E12307

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.100/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.150/2018

MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de tira Reagente para Teste de Glicemia Sanguínea, para atender a Demanda do município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 22 de Outubro de 2018 às 07:15 (sete horas e quinze minutos).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 04 de Outubro de 2018.

ALEXANDRE MARCELLUS M ROSSI
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C8485D77

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.101/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.151/2018

MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor Preço Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e permanente, para atender o setor de Fisioterapia Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 23 de Outubro de 2018 às 07:15 (sete horas e quinze minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS,04 de Outubro de 2018.

ALEXANDRE MARCELLUS M ROSSI
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:35FCA42B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 173/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

ENZO VEICULOS LTDA- Contratada.

Objeto: Aquisição de um veículo zero quilometro ano/modelo 2018 fabricação nacional para transporte de paciente para atendimento mas unidades de referência em saúde conforme resolução 38/SES/MS, processo Nº. 27/001024/2018/SES/MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14/09/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 40.000,00(quarenta mil reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 682

601 - SAÚDE PARA TODOS

10 - SAUDE

Fonte de Recurso: 125000 - Transf.de Conv.Estado/Saúde

Projeto Atividade: 1021 - Aquisição de Viaturas para Operacionalizaçã

449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS, 14/09/2018

assinam: - Lauro Aquino Neto- Secretário Municipal de Saúde / Contratante.

ENZO VEICULOS LTDA
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:172D6B2F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 175/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
ENZO VEICULOS LTDA-Contratada.

Objeto: Aquisição de um veículo ambulância zero quilometro, ano/modelo 2018 fabricação nacional para atender Hospital Municipal Francisco Salles conforme resolução 38/SES/MS, processo Nº. 27/000494/2018/SES/MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 20/09/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 90.000,00«Contrato_VALOR»(noventa mil reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 682
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:125000 - Transf.de Conv.Estado/Saúde
Projeto Atividade:1021 - Aquisição de Viaturas para Operacionalizaçã
449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS,20/09/2018.

assinam:-Lauro Aquino Neto-Secretário Municipal de Saúde / Contratante.
ENZO VEICULOS LTDA-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2E1554DB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.20/2018.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Mata Burro para zona rural do Município de Bodoquena/MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e ContratosTorna publico conforme Art. 15*§*2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam**MANTIDOS**os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 04 de Outubro 2018.

Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4740EFA1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
METALÚRGICA LAMB EIRELI-ME-Contratada.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para implantação de academia ao ar livre. Conforme contrato de repasse nº. 831345/2016/MESPORTE/CAIXA.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 10/09/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 100.720,00 (Cem mil e setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 698
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:121000 - Transf.de Conv.União/Saúde
Projeto Atividade:2066 - Aquisição de Material e Equipamentos Perman
449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS,10/09/2018.

assinam:-Lauro Aquino Neto-SecretárioMunicipal de Saúde / Contratante.
METALÚRGICA LAMB EIRELI-ME-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A70D68FD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 172/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
ENZO VEICULOS LTDA.-Contratada.

Objeto: Aquisição de um veículo ambulância zero quilometro, ano/modelo 2018 fabricação nacional para atender Hospital Municipal Francisco Salles conforme resolução 30/SES/MS processo Nº. 27/000051/2017.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 11/09/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 90.000,00(noventa mil reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 682
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:125000 - Transf.de Conv.Estado/Saúde
Projeto Atividade:1021 - Aquisição de Viaturas para Operacionalizaçã
449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS,11/09/2018

assinam:-Lauro Aquino Neto-SecretárioMunicipal de Saúde / Contratante.

ENZO VEICULOS LTDA-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F0C1FF49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 151/2018 – RICARDO SOBREIRA GOMES ME – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ricardo Sobreira Gomes ME – Contratada.
Da Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado à Dispensa de Licitação nº. 29/2018, passando a fazer parte integrante desta. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de instalação de decoração natalina nos seguintes pontos: na Praça da Liberdade; na Rua Cel. Pilad Rebuá; entre as Ruas Cel. Nelson Felicio dos Santos até a Rua Pedro Alvares Cabral e na entrada da cidade de Bonito - MS, compreendendo aproximadamente 10.000 metros de mangueira decorativa e 150 alegorias com motivos Natalinos, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 29/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.018 – Fortalecer o desenvolvimento Turístico; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 100000 - Recursos Ordinários;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 28 de setembro de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Ricardo Sobreira Gomes ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2C04AB30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2018

Partes: **Prefeitura Municipal de Bonito/MS** – Contratante
LBM Engenharia EIRELI – Contratada
Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Projetos de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas localizadas no Bairro Jardim Marambaia, conforme Convênio Ministério das Cidades / SICONV nº. 866913/2018, Proposta nº 038198/2018 e anexos: Memorial descritivo e Extrato da Proposta.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global para execução do objeto do presente contrato é de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Dotação Orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura;
16.482.909 – Estruturando Qualidade de Vida Para a População;
1.007 – Construção, Expansão e Recuperação de Drenagem, Saneamento Básico e Galerias de Águas Pluviais;
44.90.51.00 - Obras e Instalações.
Fonte: 100000 - Recursos Ordinários
Data: Bonito/MS, 04 de outubro de 2018.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:AEF8E301

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 974/2018-RH

Dispõe sobre a exoneração de CRISTIANO DE AGUIAR DA SILVA do cargo em comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ***CRISTIANO DE AGUIAR DA SILVA*****,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Estatísticas do Balneário, Símbolo DAS -5, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **03/10/2018.**

Bonito/MS, 03 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:7A4421F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO 75/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Brasilândia – MS comunica a suspensão do certame referente ao Processo: Nº. 3026 /2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 75 /2018, objetivando a aquisição de material permanente para atender UBS/ESF conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS; considerando fato superveniente ocorrido posteriormente (questionamento de 04/10/2018) que poderá resultar na alteração do edital. Após concluídas as análises e ser realizadas as possíveis alterações, serão comunicados os interessados das alterações que por ventura vierem a ocorrer.

Brasilândia – MS 04/10/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitação.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FFB3E3A2

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 114/2018- PREGÃO 069/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018.
Processo nº 2954/2018 Pregão 069/2018

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilândia MS.
Dotação para o presente exercício:
Gabinete
02.01.04.201.122.2.002.33.90.30 Ficha 345 Fonte 100
Secretaria de Finanças
04.01.04.401.123.2.056.33.90.30 Ficha 66 Fonte 100
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer
05.01.12.361.501.2.011.33.90.30 Ficha 34 Fonte115049
05.01.12.361.501.2.011.33.90.30 Ficha 185 Fonte 101
Secretaria Municipal de Obras
008.01.04.122.601.2052.33.90.30 Ficha 365 Fonte 100
08.01.04.122.601.2052.33.90.30 Ficha 26 Fonte 180501
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
09.01.20.122.602.2061.33.90.30 Ficha 225 Fonte 100
Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.079.33.90.30 Ficha 295 Fonte 131009
06.02.10.301.509.2.039.33.90.30 Ficha 269 Fonte 102
06.02.10.301.509.2.042.33.9030 Ficha 281 Fonte 114008
06.02.10.305.509.2.041.33.90.30 Ficha 380 Fonte 114012
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
10.01.15.451.0604.2.078.33.90.30 - Ficha 229 - Fonte 170071
Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01.08.244.508.2.020.33.90.30 Ficha 55 fonte 100
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor estimado: *R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais), Percentual de desconto sobre a tabela Audatex (67%).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 04/10/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Contratada
JORGE DE OLIVEIRA
Distribuidora de Peças Pracar LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C0C05EED

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 115/2018- PREGÃO 069/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018.
Processo nº 2954/2018 Pregão 069/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilândia MS.
Dotação para o presente exercício:
Gabinete
02.01.04.201.122.2.002.33.90.30 Ficha 345 Fonte 100
Secretaria de Finanças
04.01.04.401.123.2.056.33.90.30 Ficha 66 Fonte 100
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer
05.01.12.361.501.2.011.33.90.30 Ficha 34 Fonte115049
05.01.12.361.501.2.011.33.90.30 Ficha 185 Fonte 101
Secretaria Municipal de Obras
008.01.04.122.601.2052.33.90.30 Ficha 365 Fonte 100
08.01.04.122.601.2052.33.90.30 Ficha 26 Fonte 180501
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
09.01.20.122.602.2061.33.90.30 Ficha 225 Fonte 100
Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.079.33.90.30 Ficha 295 Fonte 131009
06.02.10.301.509.2.039.33.90.30 Ficha 269 Fonte 102
06.02.10.301.509.2.042.33.9030 Ficha 281 Fonte 114008
06.02.10.305.509.2.041.33.90.30 Ficha 380 Fonte 114012
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
10.01.15.451.0604.2.078.33.90.30 - Ficha 229 - Fonte 170071
Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01.08.244.508.2.020.33.90.30 Ficha 55 fonte 100
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor estimado: *R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), Percentual de desconto sobre a tabela Audatex (62%).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 04/10/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Contratada
BRUNO COSTA MARCONDES
Bruno Costa Marcondes EIRELI ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:42D88042

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 118/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização dos **Contratos nº 114 e 115/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal
Sra. Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

04 de outubro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8333121B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0562018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº112/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n°

056/2018, tipo "MENOR PRECO GLOBAL". **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de parque de informática/equipamentos, Rede de telefonia, PABX, servidor e sistemas da Prefeitura Municipal de Camapuã, a realizar-se no dia 22/10/2018 ás 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 04 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:8864CE95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 085/2018, destinado à Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas em atendimento às secretarias desta municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: **R.G PINHEIRO & CIA LTDA-ME** vencedora dos itens **06, 11, 13, 15, 16, 18, 25, 28, 31, 32, 35, 39, 42,** pelo valor global de **R$ 62.476,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais)**, **CASA DO ATLETA LTDA-EPP** vencedora dos itens **01, 02, 04, 07, 08, 09, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 36, 37, 38, 44,** pelo valor global de **R$ 81.533,90 (oitenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos), BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME** vencedora dos itens **03, 05, 10, 12, 14, 17, 23, 29, 30, 33, 34, 40, 41, 43,** pelo valor global de **R$ 59.686,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais).**

Camapuã, 19 de Setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:FB929D95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 085/2018, cujo objeto trata de Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas em atendimento às secretarias desta municipalidade, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: **R.G PINHEIRO & CIA LTDA-ME** vencedora dos itens **06, 11, 13, 15, 16, 18, 25, 28, 31, 32, 35, 39, 42,** pelo valor global de **R$ 62.476,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais)**, **CASA DO ATLETA LTDA-EPP** vencedora dos itens **01, 02, 04, 07, 08, 09, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 36, 37, 38, 44,** pelo valor global de **R$ 81.533,90 (oitenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos), BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME** vencedora dos itens **03, 05, 10, 12, 14, 17, 23, 29, 30, 33, 34, 40, 41, 43,** pelo valor global de **R$ 59.686,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais).**

Camapuã, 19 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:84A2B96A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de escritório e suprimentos de informática em atendimento às secretarias desta municipalidade.
O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados a nova sessão, na qual fará a leitura do Relatório da Análise Técnica das propostas e para abertura dos envelopes de habilitação e o que ocorrer, cuja sessão acontecerá no dia 15/10/2018 às 07:30hs, na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. Mais informações através do telefone (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 03 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:D3323A51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

LICITAÇÃO – OBJETO VOLTADO Á REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
A Pregoeira da Prefeitura do Município de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as amostras apresentada pela empresa vencedora na etapa de lances; conforme consta no item 10 do edital supramencionado, por fim o laudo emitido pela Comissão de Avaliação, após Análise das Amostras referentes ao Pregão Presencial nº 041/2018, torna público a CLASSIFICAÇÃO dos itens 01, 08, 09, 19, 20, 21, 22, 26, 37 da licitante relacionada abaixo:
- **CASA DO ATLETA LTDA- EPP**, CNPJ: 05.999.969/0001-31, por estar em conformidades com as especificações contida do Edital.

Camapuã, 14 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:0806AABA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

LICITAÇÃO – OBJETO VOLTADO Á REGISTRO DE PREÇOSPARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
A Pregoeira da Prefeitura do Município de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as amostras apresentada pela empresa vencedora na etapa de lances; conforme consta no item 10 do edital supramencionado, por fim o laudo emitido pela Comissão de

Avaliação, após Análise das Amostras referentes ao Pregão Presencial nº 041/2018, torna público a CLASSIFICAÇÃO do item 15 da licitante relacionada abaixo:
- **R. G. PINHEIRO- EIRELI**, CNPJ: 07.752.517/0001-86, por estar em conformidades com as especificações contida do Edital.

Camapuã, 14 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:C0DF4105

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

LICITAÇÃO – OBJETO VOLTADO Á REGISTRO DE PREÇOSPARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
A Pregoeira da Prefeitura do Município de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as amostras apresentada pela empresa vencedora na etapa de lances; conforme consta no item 10 do edital supramencionado, por fim o laudo emitido pela Comissão de Avaliação, após Análise das Amostras referentes ao Pregão Presencial nº 041/2018, torna público a CLASSIFICAÇÃO dos itens 01, 08, 09, 15, 19, 21, 22, 20, 26, 37da licitante relacionada abaixo:
- **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA- ME** , CNPJ: 05.496.063/0001-02, por estar em conformidades com as especificações contida do Edital.

Camapuã, 24 de agosto de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:4C94D27A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 053/2018, destinado à contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação com fornecimento de licença de direito de uso de softwares de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Patrimônio e Arquivo Gerador para envio de Prestação de Contas Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como software de: Planejamento e Orçamento de Gestão de Compras/Licitação, Gestão de Transparência), Gestão de Patrimonial, com suporte técnico e manutenção, em atendimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã/MS, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa, observados os preceitos legais, **ADJUDICO** o objeto da licitação à compromitente fornecedora: **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI-ME** , vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05,06 e 07** pelo valor global de R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Camapuã, 04 de Outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:CA327225

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2018.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 055/2018, destinado à contratação de empresa especializada na locação de veículo automotivo recreativo e brinquedos recreativos infláveis em atendimento à Secretaria Municipal Assistência Social, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa, observados os preceitos legais, **ADJUDICO** o objeto da licitação à compromitente fornecedora: **ENIA LUZIA FERREIRA** vencedora dos Lotes **01** pelo valor global de R$ 9.805,00 (nove mil, oitocentos e cinco reais) e o Lote 02 pelo valor global de R$ 10.299,96 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) .

Camapuã, 04 de Outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:78BFC219

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 111/2018, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada na locação de veículo automotivo recreativo e brinquedos recreativos infláveis em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **ENIA LUZIA FERREIRA** vencedora dos Lotes **01** pelo valor global de R$ 9.805,00 (nove mil, oitocentos e cinco reais) e o Lote 02 pelo valor global de R$ 10.299,96 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) .

Camapuã, 04 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:C507EA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMAPUÃ/MS

Resolução nº 011/2018 Camapuã, 19 de Setembro de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião Ordinária do dia **19 de Setembro de 2018**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de Março de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCA Referente aos meses de Junho e Julho de Dois Mil e Dezoito.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:B47BEF60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Carlos Eduardo Moreira de Moura.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: altera-se a vigência do referido contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 30 (trinta), dias, a partir de 01/09/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Carlos Eduardo Moreira de Moura.
Data: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1A04BE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RESOLUÇÃO Nº 033/2018, de 25 de Setembro de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião **Extraordinária** do dia **25 de Setembro de 2018**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de Contas da 1º parcela referente ao termo de colaboração nº 005/2018 da **Entidade Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã – ASILO** firmado com a Prefeitura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de Setembro de 2018.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Vice - Presidente do CMAS

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:16BBA210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Elias Belchior da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 030/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Elias Belchior da Silva.
Data: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:89D302A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RESOLUÇÃO Nº 031/2018, de 18 de Setembro de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião Extraordinária do dia **18 de Setembro de 2018**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Parecer realizado pela comissão de Financiamento e Orçamento dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de Junho e Julho do ano de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 18 de Setembro de 2018.

MÁRCIA MENDES COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:87E9DE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 036/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Cícero Pereira Dias.
Data: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BB9D7266

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RESOLUÇÃO Nº 030/2018, de 18 de Setembro de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião **Ordinária** do dia **18 de Setembro de 2018**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de Contas da 3º parcela referente ao termo de colaboração nº 006/2018 da **Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Camapuã – APAE** firmado com a Prefeitura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 18 de Setembro de 2018.

MÁRCIA MENDES COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:41ACCBD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ataide Alves Cabral.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 028/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Ataide Alves Cabral.
Data: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7C7FDFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdelicio Pedro Ferreira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 016/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Valdelicio Pedro Ferreira.
Data: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:301DF004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Paul Simon Hampel.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 022/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Paul Simon Hampel.
Data: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2EE77C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Maria da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 034/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José Maria da Silva.
Data: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1B11BA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José de Souza Camargo.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 014/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José de Souza Camargo.
Data: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EE73A13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Germano Medeiros Barbosa.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 012/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Germano Medeiros Barbosa.
Data: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3A1C5EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edilson Ferreira de Souza.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 017/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Edilson Ferreira de Souza.
Data: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F567280A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edmilson de Paula Saff.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 021/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Edmildon de Paula Saff.
Data: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0CE3C251

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Bartolomeu de Melo.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 010/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Bartolomeu de Melo.
Data: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:16CDD1BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Odir Ferreira Rodovalho.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 033/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Odir Ferreira Rodovalho.
Data: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:91454D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Odilson Rodrigues Pereira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 015/2018, prorrogando por mais 30 (trintaa) dias, a partir de 01/09/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Odilson Rodrigues Pereira.
Data: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8DE6AE74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISAO 017

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS vem a público informar, a quem interessar a rescisão amigável, a partir de 02 de outubro de 2018, do Contrato Nº 017/2018 pactuado com a empresa, **VALMIR LOSEKAN-ME,** CNPJ nº **07.825.414/0001-07,** decorrente do Processo Licitatório nº 006/2018, na modalidade PREGAO PRESENCIAL 001/2018, mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão Amigável .

Caracol - MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4A4F0231

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISAO 016

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS vem a público informar, a quem interessar a rescisão amigável, a partir de 02 de outubro de 2018, do Contrato Nº 016/2018 pactuado com a empresa, **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO,** CNPJ nº **12.132.818/0001-47,** decorrente do Processo Licitatório nº 006/2018, na modalidade PREGAO PRESENCIAL 001/2018, mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão Amigável .

Caracol - MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:7A06894C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISAO 018

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS vem a público informar, a quem interessar a rescisão amigável, a partir de 02 de outubro de 2018, do Contrato Nº 018/2018 pactuado com a empresa, **MERCADO RANCO 2 P LTDA,** CNPJ nº **27.774.673/0001-55,** decorrente do Processo Licitatório nº 006/2018, na modalidade PREGAO PRESENCIAL 001/2018, mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão Amigável .

Caracol - MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:AC2D9F58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISAO 019

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS vem a público informar, a quem interessar a rescisão amigável, a partir de 02 de outubro de 2018, do Contrato Nº 019/2018 pactuado com a empresa, **SUELI LOSEKANN-ME,** CNPJ nº **11.798.528/0001-74,** decorrente do Processo Licitatório nº 006/2018, na modalidade PREGAO PRESENCIAL 001/2018, mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão Amigável .

Caracol - MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:308484D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISAO 020

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS vem a público informar, a quem interessar a rescisão amigável, a partir de 02 de outubro de 2018, do Contrato Nº 020/2018 pactuado com a empresa, **DIEGO HUMBERTO DO CARMO,** CNPJ nº **17.226.008/0001-73,** decorrente do Processo Licitatório nº 006/2018, na modalidade PREGAO PRESENCIAL 001/2018, mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão Amigável .

Caracol - MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:5876D8DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISAO 021

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS vem a público informar, a quem interessar a rescisão amigável, a partir de 02 de outubro de 2018, do Contrato Nº 021/2018 pactuado com a empresa, **JOAO CARLOS SORRILHA-ME,** CNPJ nº **09.318.154/0001-09,** decorrente do Processo Licitatório nº 006/2018, na modalidade PREGAO PRESENCIAL 001/2018, mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão Amigável .

Caracol - MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E62D42AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISAO 022

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS vem a público informar, a quem interessar a rescisão amigável, a partir de 02 de outubro de 2018, do Contrato Nº 022/2018 pactuado com a empresa, **VALMIR LOSEKAN-ME,** CNPJ nº **07.825.414/0001-07,** decorrente do Processo Licitatório nº 007/2018, na modalidade PREGAO PRESENCIAL 002/2018, mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão Amigável .

Caracol - MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:1A154649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISAO 023

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS vem a público informar, a quem interessar a rescisão amigável, a partir de 02 de outubro de 2018, do Contrato Nº 023/2018 pactuado com a empresa, **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO,** CNPJ nº **12.132.818/0001-47,** decorrente do Processo Licitatório nº 007/2018, na modalidade PREGAO PRESENCIAL 002/2018, mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão Amigável.

Caracol - MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:5BC71605

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISAO 024

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS vem a público informar, a quem interessar a rescisão amigável, a partir de 02 de outubro de 2018, do Contrato Nº 024/2018 pactuado com a empresa, **MERCADO RANCO 2 P LTDA,** CNPJ nº **27.774.673/0001-55,** decorrente do Processo Licitatório nº 007/2018, na modalidade PREGAO PRESENCIAL 002/2018, mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão Amigável .

Caracol - MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6271D630

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISAO 025

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS vem a público informar, a quem interessar a rescisão amigável, a partir de 02 de outubro de 2018, do Contrato Nº 025/2018 pactuado com a empresa, **MARIA DA PENHA AMANCIO DO CARMO,** CNPJ nº **18.010.480/0001-37,,** decorrente do Processo Licitatório nº 008/2018, na modalidade PREGAO PRESENCIAL 003/2018, mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão Amigável .

Caracol - MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:ABA81FE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISAO 026

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS vem a público informar, a quem interessar a rescisão amigável, a partir de 02 de outubro de 2018, do Contrato Nº 026/2018 pactuado com a empresa, **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO,** CNPJ nº **12.132.818/0001-47,** decorrente do Processo Licitatório nº 008/2018, na modalidade PREGAO PRESENCIAL 003/2018, mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão Amigável.

Caracol - MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6ECB11B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS vem a público informar, a quem interessar a rescisão amigável, a partir de 02 de outubro de 2018, do Contrato Nº 027/2018 pactuado com a empresa, **VALMIR LOSEKAN-ME,** CNPJ nº **07.825.414/0001-07,** decorrente do Processo Licitatório nº 008/2018, na modalidade PREGAO PRESENCIAL 003/2018, mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão Amigável .

Caracol - MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:9D372D5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISAO 028

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS vem a público informar, a quem interessar a rescisão amigável, a partir de 02 de outubro de 2018, do Contrato Nº 028/2018 pactuado com a empresa, **MERCADO RANCO 2 P LTDA,** CNPJ nº **27.774.673/0001-55,** decorrente do Processo Licitatório nº 008/2018, na modalidade PREGAO PRESENCIAL 003/2018, mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão Amigável .

Caracol - MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:3FDF3808

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CIDEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2018.

PARTES: Município de Caracol/MS e a Consorcio Intermunicipal para Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa CIDEMA.
OBJETO: Destinação final de resíduos sólidos e operação de aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do sisnama localizado no Municio de jardim estado de mato grosso do sul,os serviços englobarão o transporte dos resíduos pela empresa a partir do local de transbordo e locação de contêineres,conforme descrição pormenorizada contida no termo de referencia.
AMPARO LEGAL: Lei n. 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação:

Código	453	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	18	SECRETARIA MUNICPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Sub-Função	541	Administração Geral
Programa	0800	Desenvolvimento Econômico
Proj./Ativ	2073	Serviços de Coleta de Lixo e destinação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Assinam: Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal Consorcio Intermunicipal para Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa CIDEMA.
FORO: Bela Vista – MS.

Caracol, MS, 04 de setembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D8D89823

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 70/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

"Declara de utilidade pública área de terras para fins de instituição de servidão administrativa, da faixa de terra destinada à passagem para o acesso da Estação de Tratamento e Esgoto e dá outras providências".

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a prevista no inciso XXXV do artigo 8°,

CONSIDERANDO ser preciso constituir servidão administrativa sobre as áreas mencionadas no memorial descritivo e mapa anexo, necessário para o acesso à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra com 900,00 m², correspondendo a 180,00m (cento e oitenta metros) de comprimento por 5,00m (cinco metros) de largura, em terreno designado por parte do Lote Rural n° 04 (quatro) da quadra 70 (setenta), localizado na 11ª (décima primeira) linha.

Parágrafo único. A área do imóvel retratado no caput consta pertencer a Deodato Leonardo da Silva ou sucessores, com as seguintes confrontações:
"O imóvel é delimitado pelo perímetro que se inicia pelo marco 01, cravado na esquina da Avenida Francisco Alves da Silva com parte do Lote Rural 04 (quatro) da quadra 70 (setenta), de onde segue divisando com a Avenida Francisco Alves da Silva até o marco 02 (dois) numa distância de 5,00m (cinco metros), onde deflete à direita e segue divisando com o remanescente do lote rural n° 04 (quatro) da

quadra 70 (setenta) até o marco 03 (três) numa distância de 180,00m (cento e oitenta metros), onde fecha o perímetro".

Art. 2º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 3° Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 03 de outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:9ABC0C60

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 415/2018

PORTARIA Nº 415/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº03/2018, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº03/2018, para apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições referente ao descumprimento de função e jornada de trabalho, informado através do ofício nº 0487/2018/PJ/DPS, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores: SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matrícula 96/01, que a presidirá; CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01 e EDNALDO INÁCIO DE LIMA –Assistente de Administração- matrícula 1905/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes: ODETE OMITO DE MELO Agente Administrativo – matrícula 127/01 e ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal de Deodápolis

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:302AD04D

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 416

PORTARIA Nº 416/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº04/2018, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº04/2018, para apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, referente à concessão irregular de licença-médica, informada através do ofício nº 329/2017/PJ/DPS, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores: SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matrícula 96/01, que a presidirá; CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01 e EDNALDO INÁCIO DE LIMA –Assistente de Administração- matrícula 1905/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes: ODETE OMITO DE MELO Agente Administrativo – matrícula 127/01 e ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal de Deodápolis

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:83C127C5

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA À NIVALDO ALVES PAES, CPF 203.576.721-00

MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/CGC 03.903.176/0001-41, com sede Av. Francisco Alves da Silva, n. 443 – Centro – 79790-000, Deodápolis/MS, representado por **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, portador da Cédula de Identidade RG C.I.RG. nº 001318154 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF. Nº 312.958.780-20, residente na Av. Osmir Andrade, 080, em Deodápolis/MS, doravante denominado **DOADOR**, conforme delegação de poderes contidos na Lei 602/2013, através do presente resolve fazer **DOAÇÃO** do imóvel urbano**: Lote urbano 08 (oito) da quadra 15 (quinze) com área de 562,27m²,** (Quinhentos e Sessenta e Dois e Vinte e Sete metros quadrados) sito a rua Jose Patrício Filho esquina com a rua Jose Pereira de Carvalho, Distrito de Lagoa Bonita, neste Município e Comarca de Deodapolis-MS., para o Sr(a) **NIVALDO ALVES PAES**, CPF 203.576.721-00, doravante denominado **DONATÁRIO**.

1. Cláusula Primeira: DOS BENS DOADOS

Estão doados pelo Doador ao Donatário os bens descritos no anexo I do presente termo.

2. Cláusula Segunda: DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

2.1. Pelo presente termo de doação, o Donatário recebe do Doador, em caráter definitivo e gratuito, o bem descrito e o aceita nas condições em que se encontram.

2.2. A doação dos bens descritos no presente termo importará na transferência integral ao Donatário de todos os ônus a eles relacionados, eximindo o **DOADOR** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada aos bens doados, ficando ainda, o Donatário responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

2.3. Conforme o artigo 4ª da Lei 602/2013, é de responsabilidade do Donatário os encargos financeiros decorrentes da lavratura de escritura pública de doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do imposto sobre transmissão de imóveis, bem como, e outros referente ao registro do imóvel.

Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente termo será publicado pelo Doador no Diário oficial dos Municípios – Assomasul.

4. Cláusula Quarta – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis/MS para dirimir as questões surgidas em decorrência do presente termo de doação.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Obs: Prazo para fazer a escritura até 30/12/2020.

Deodápolis, MS 03 de Outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal de Deodápolis

NIVALDO ALVES PAES,
CPF 203.576.721-00.

Testemunhas:

_____

_____

ANEXO I

Fica doado o lote:	1 - lote 08 da quadra 15, com área de 562,27m²

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:50C472C0

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 112/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 067/2018, cujo objeto é Aquisição de 02 Centrais de Nebulização e 02 Oxímetrode Pulso para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município, através da Proposta 12270.817000/1140-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde em favor da Empresa: **C. O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA,** vencedora nos itens: 01 e 02, com o valor total de **R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).**

Deodápolis - MS, 04 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 112/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 067/2018, cujo objeto é Aquisição de 02 Centrais de Nebulização e 02 Oximetro de Pulso para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município, através da Proposta 12270.817000/1140-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

Deodápolis - MS, 04 de outubro de 2018.

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2017

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:CCF6B8D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2018

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, o Sr. Fabio Maia de Lima, Digitador Operacional, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 070/2018, referente ao Pregão Presencial nº 036/2018, Processo Administrativo nº 063/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão contados a partir de 14 de setembro de 2018.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:F15EA273

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2018

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, o Sr. Agnaldo Maximino dos Santos, Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 071 e 072/2018, referentes ao Pregão Presencial nº 038/2018, Processo Administrativo nº 068/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão contados a partir de 17 de setembro de 2018.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E91BC965

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2018

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, o Sr. Agnaldo Maximino dos Santos, Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 073/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 025/2018, Processo Administrativo nº 071/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão contados a partir de 18 de setembro de 2018.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:67E91B6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2018

DE

"Dispõe sobre ponto facultativo na segunda-feira dia 08/10/2018. "

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que dia 07/10/2018 (domingo) é dia de eleição;

Considerando que a frota municipal de diversos servidores públicos municipais, estarão envolvidos no pleito;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto no Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro" no dia 08 de outubro de 2018,

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas demais Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Antônio Caseiro, Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de outubro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:9A97E4BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 151/2018

PROCESSO: 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRÁS, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 110,50 (CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 19 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D60F8D22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 154/2018

PROCESSO: 304/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRÁS, CONFORME ATA Nº 08/2018.
VALOR: R$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 17.04.002.08.244.0011.2073
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 12/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:AC8B4EE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 951/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 27,12 (VINTE E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 18 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:44D643F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 162/2018

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R$ 1.126,40 (UM MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 32/2018
DATA DO EMPENHO: 03 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9B1685C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 948/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 200,41 (DUZENTOS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 18 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:886042DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 147/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRÁS, E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 64,50 (SESSENTA E QUATRO REAISE CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 13 setembro DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B948A6A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 158/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 37,00 (TRINTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO 26 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E5702CDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 155/2018

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R$ 1.029,60 (UM MIL, E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 32/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A3DBFF71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 157/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 218,16 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO 25 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:DEC89710

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 156/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 247,25 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO 25 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6029FBC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 989/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUESDA SILVA, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 139,42 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:24AD99E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 964/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, MARIANA SILVERIO FURTADO, CONFORME A ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 811,20 (OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:57F2C000

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 961/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°06/2018.
VALOR: R$ 40,76 (QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 19 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7794208A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 996/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIAFURTADO, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 286,99 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1B97E024

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 995/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 173,50 (CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:DA6976A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 993/2018

PROCESSO Nº 47/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 42,60 (QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE setembro DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:407E5472

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 992/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 35,60 (TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F779F99C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 991/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 74,15 (SETENTA E QUATRO RAIS E QUINZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BD724990

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 990/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 55,50 (CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:54A75F13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 985/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 500,84 (QUINHENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9D370C0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 998/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 80,00 (OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE setembro DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1B0A6F66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 997/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 263,42 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8AE7197B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1439/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE setembro DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2F24E707

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1438/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E MILTON A. PEREIRA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIASDE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO. PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA N°06/2018.
VALOR: R$74,00 (SETENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA DOS SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C73E7166

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1426/2018

PROCESSO: 1304/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 364,56 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 4**/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:519747AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1425/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D34B6795

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1424/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 553,09 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:92D297EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1422/2018

PROCESSO: 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO. CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 65,75 (SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 25 SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8D0D4195

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1421/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CONFORME ATA Nº 06/2018

VALOR: R$ 199,58 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:63AD200F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1394/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1394/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOSLTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL, PROFESSOR ANTONIO INÁCIOFURTADO POLO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 241,20 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE setembro DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F8A73B87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1393/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL, PROFESSOR ANTONIO INÁCIOFURTADO POLO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE setembro DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1192B44C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1392/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃOEIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL, PROFESSOR ANTONIO INÁCIOFURTADO POLO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 626,20 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE setembro DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BC762422

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018, EDIÇÃO N° 2171, PAGINA N°17. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1223/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, PLACA, HQH-9795, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 157,92 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO: 273.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A72C5FB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018, EDIÇÃO N° 2177, PAGINA N°32. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1174/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, PLACA, HQH-9804, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 273.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:02E3532A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2018 PROCESSO Nº 643/2018 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014. SRG – ATA 26

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo e Expediente em atendimento as Secretarias do Município de Figueirão/MS.

DATA DE REALIZAÇÃO: 22/10/2018.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:29DCB9F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 159/2018

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2018

A prefeita municipal de Iguatemi (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação, DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensar a licitação tendo como objetivo a Transferência de expertise, através da prestação de serviços de assessoria e consultoria referente à Revisão da Dívida Fundada Previdenciária e ao fito de Recuperar Créditos e Reduzir o Endividamento do Município de Iguatemi/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Submeto a ratificação da Exma. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 159/2018

INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2018

FAVORECIDO: NUNES GOLGO & ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

VALOR: O valor a ser pago ao Contratado será AD EXITUM, sendo 20% (vinte por cento) do benefício de caixa e/ou patrimonial que vier a ocorrer, liquidado à medida que for acontecendo o aproveitamento dos créditos e/ou a recuperação/redução da dívida, assim como a economia com a redução dos recolhimentos normais futuros.

Iguatemi (MS), 28 de setembro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:B7832A8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto Aquisição de leite em pó, lata de 400 gramas, formula para alimentação de lactentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 0158/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 158/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 057/2018
FAVORECIDO (S): EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Iguatemi/MS, 01 de outubro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:EB1707F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto: Aquisição de grama tipo esmeralda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Obras, anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 0161/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 161/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 059/2018
FAVORECIDO (S): J. X. GIMENEZ- ME
VALOR: R$ 5.130,00 (cinco mil e cento e trinta reais).

Iguatemi/MS, 04 de outubro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:D69E11D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 180/2018
Processo nº 0146/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa E. CECON ARTIGOS ESPORTIVOS - ME
Objeto: O objeto da licitação é a contratação de empresa para confecção de uniformes, e afins, em atendimento às solicitações das Secretarias do Município, de acordo com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO II.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.32.00-0.1.15-049 - Ficha: 126
10 - 08.08.03-18.122.1001-2.074-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 416
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-008 - Ficha: 446
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010 - Ficha: 526
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 274
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.032-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 283
7 - 06.06.02-08.243.0601-2.037-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 243

Valor: R$ 68.221,00 (sessenta e oito mil e duzentos e vinte e um reais)
Vigência: 02/10/2018 à 01/10/2019
Data da Assinatura: 02/10/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e ELIZANDRA CECON pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:099C41E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 181/2018
Processo nº 0146/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO - ME
Objeto: O objeto da licitação é a contratação de empresa para confecção de uniformes, e afins, em atendimento às solicitações das Secretarias do Município, de acordo com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO II.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.32.00-0.1.15-049 - Ficha: 126
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 309
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-008 - Ficha: 446
Valor: R$ 18.999,75 (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 02/10/2018 à 01/10/2019
Data da Assinatura: 02/10/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e FABIANO CANDIDO SOBRA pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8495A28B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 182/2018
Processo nº 0146/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP
Objeto: O objeto da licitação é a contratação de empresa para confecção de uniformes, e afins, em atendimento às solicitações das Secretarias do Município, de acordo com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO II.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 058
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 309
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-008 - Ficha: 446
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.39.00-0.1.14-009 - Ficha: 485
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010 - Ficha: 526
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.39.00-0.1.14-013 - Ficha: 544
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.39.00-0.1.14-012 - Ficha: 557
Valor: R$ 29.989,30 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)
Vigência: 02/10/2018 à 01/10/2019
Data da Assinatura: 02/10/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e JOÃO CARLOS QUINHONE pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:AFE6665B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 183/2018
Processo nº 0148/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa LAS BRISAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Kit de Troféus, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preço e ANEXO IX Termo de Referência
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 184
Valor: R$ 14.210,00 (quatorze mil e duzentos e dez reais)
Vigência: 02/10/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 02/10/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e JOSÉ ANTONIO ROZÃO pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:49984E44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0060/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0032/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada em Poda de Árvores, Coleta e Transporte dos Resíduos de Poda e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços - Anexo I e Termo de Referência - Anexo XII do presente edital.
Vencedor(es): MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 912.544,68 (novecentos e doze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

Iguatemi/MS, 28 de setembro de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 28 de setembro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:1C509813

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 179/2018

Processo nº 0060/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada em Poda de Árvores, Coleta e Transporte dos Resíduos de Poda e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços - Anexo I e Termo de Referência - Anexo XII do presente edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 309
Valor: R$ 912.544,68 (novecentos e doze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 24/05/2018 à 24/05/2019
Data da Assinatura: 24/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e SÉRGIO GARCIA, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E00AF622

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2018

PROCESSO N.º 048/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

PARTES: Município de Iguatemi/MS e a empresa Girotur Transportes Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da CLÁUSULA SEXTA, do contrato original .

ALTERAÇÕES: O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 12.005,40) (doze mil, cinco reais, quarenta centavos) o qual passará de R$ 48.625,00 (quarenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais) para R$ 60.630,40 (sessenta mil, seiscentos e trinta reais, quarenta centavos), em face do aumento dos quantitativos cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 27.812.0809-2.029 FOMENTO AO ESPORTE E LAZER - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: 186

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Salvador Giroto (CONTRATADA).

Iguatemi (MS), 27 de setembro de 2018.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:099BF331

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2018
PROCESSO N.º 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018
PARTES: Município de Iguatemi/MS e a empresa Mini Mercado Paulistano Eirelli-ME.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

ALTERAÇÕES: O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 7.652,02 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinquenta e dois reais, dois centavos), do valor original contratado, o qual passará de R$ 45.556,08 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), para R$ 53.208,10 (cinquenta e três mil, duzentos e oito reais, dez centavos), em face do aumento dos quantitativos cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante, com objetivo de atender as necessidades das Secretarias Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 272
R$ 4.044,39 (quatro mil, quarenta e quatro reais, trinta e nove centavos).

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-008 / FICHA: 443
R$ 1.708,20 (um mil, setecentos e oito reais, vinte centavos).

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601-2.286 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 256
R$ 986,80 (novecentos e oitenta e seis reais, oitenta centavos)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0601-2.045 LAR DO IDOSO - SÃO JOSÉ
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.82-504 / FICHA: 249
R$ 912,63 (novecentos e doze reais, sessenta e três centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Carmelina Marinho Pedroso (CONTRATADA).

Iguatemi (MS), 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:02C9C5C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2018
PROCESSO N.º 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

PARTES: Município de Iguatemi/MS e a empresa J. C. dos Santos & Cia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

ALTERAÇÕES: O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 3.241,25 (três mil, duzentos e quarenta e um reais, vinte e cinco centavos), do valor original contratado, o qual passará de R$ 56.285,01 (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e um centavos) para R$ 59.526,26 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais, vinte e seis centavos), em face do aumento dos quantitativos cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante, com objetivo de atender as necessidades das Secretarias Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 272
R$ 1.658,75 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, setenta e cinco centavos)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-008 / FICHA: 443
R$ 1.582,50 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais, cinquenta centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Gilmar de Andrade (CONTRATADA).

Iguatemi (MS), 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:3277502A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2018
PROCESSO N.º 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018
PARTES: Município de Iguatemi/MS e a empresa F. R. da Cruz – EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.
ALTERAÇÕES: O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 5.311,85 (cinco mil, trezentos e onze reais, oitenta e cinco centavos), do valor original contratado, o qual passará de R$ 49.524,85 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 54.836,70 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais, setenta centavos), em face do aumento dos quantitativos cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante, com objetivo de atender as necessidades das Secretarias Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601-2.030 ABRIGO SONHAR ACORDADO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.82-504 / FICHA: 251
R$ 1.016,70 (um mil, dezesseis reais, setenta centavos)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 272
R$ 3.078,25 (três mil, setenta e oito reais, vinte e cinco centavos)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-008 / FICHA: 443
R$ 1.216,90 (um mil, duzentos e dezesseis reais, noventa centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Fátima Regina da Cruz (CONTRATADA).

Iguatemi (MS), 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:035011EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.143/2018

"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A CAMPANHA SETEMBRO AMARELO, CRIA O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, ESTABELECE O DIA DA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica instituída, no município de Iguatemi (MS), a **CAMPANHA SETEMBRO AMARELO**, estabelecendo Setembro como o Mês de conscientização de prevenção ao suicídio e a primeira terça-feira do mesmo mês com **DIA MUNICIPAL DE**

PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, passando a data a ser incluída no calendário oficial do município de Iguatemi.

Artigo 2º. A Prefeitura Municipal de Iguatemi, através do PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, incentivará a realização por setores públicos e/ou privados, de campanhas de conscientização e prevenção ao suicídio no mês de setembro.

Parágrafo Único. Poderão ser utilizados espaços públicos e privados para a execução da campanha.

Artigo 3º. A **CAMPANHA SETEMBRO AMARELO** objetiva:

Incentivar, durante o mês de setembro, a decoração de vitrines, colocação de faixas, mobilizações sociais, panfletagens e ações educativas com o propósito de atrair a atenção da população para a prevenção ao suicídio;

Incentivar, durante o mês de setembro, a realização de caminhadas, pedaladas, bem como cursos e palestras com os setores sociais, instituições escolares, igrejas e outros setores da sociedade civil organizada. As finalidades das ações objetivam esclarecer sobre as causas e sintomas do suicídio, estratégias de prevenção e estímulo a tratamento e acompanhamento de indivíduos que atravessam os conflitos relativos ao fenômeno.

Artigo 4º. As atividades a serem realizadas durante o mês de setembro e no Dia Municipal de Prevenção serão coordenadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com apoio das demais secretarias e Câmara Municipal.

Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:0D18E52E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.144/2018

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE DIRETORES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas contidas na Lei Complementar n° 018/2005 e na Lei nº 1.845/2015.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL

Art. 1º - A direção nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino será exercida por diretores e vice-diretores escolhidos em eleição direta com a participação da comunidade escolar, na forma regulamentada por esta lei, observadas as disposições dos arts. 126 a 129 da Lei Complementar nº 018/2005 (Estatuto dos Servidores da Educação) e art. 9º da Lei nº 1.845/2015 (Plano Municipal de Educação).

§ 1º - O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

I – Estar lotado como docente e em exercício na Unidade Escolar que deseja concorrer ao respectivo cargo;

II - Ser ocupante de cargo da carreira do Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Iguatemi;

III – Comprovar formação de nível superior, curso de graduação em Pedagogia ou licenciatura plena, garantindo nesta formação a base nacional comum;

IV - Contar, no mínimo, com três anos de efetivo exercício em função do cargo de Profissional de Educação.

§ 2º - Não existindo profissional na unidade escolar com os requisitos para concorrer à direção, caberá ao Prefeito Municipal indicar um integrante da carreira do Magistério daquela, para exercer a função, interinamente, por no máximo, 6 (seis) meses, até que ocorra a eleição.

§ 3º - É vedada à designação de Professor convocado para o exercício de função de direção de escola, mesmo que interinamente.

Art. 2º - As eleições para direção de escola serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

I - Escolha pelo voto direto e secreto;

II - A gestão do(a) Diretor(a) eleito(a) será de três anos, permitida a reeleição;

III – O pleito deve ocorrer no segundo semestre do ano letivo em curso, cuja posse se dará até trinta dias antes do início do ano letivo subsequente;

IV - A organização da eleição e a apuração dos votos devem ser conduzidas pela Comissão Eleitoral Escolar.

V - Elaboração de edital de convocação pela Comissão Eleitoral Escolar, definindo datas, quórum, votantes e outras condições específicas para realização do pleito.

Parágrafo Único. As eleições deverão acontecer primeiramente nas escolas urbanas e posteriormente nas escolas rurais.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

Art. 3º - Será constituída uma Comissão Eleitoral Escolar, integrada por três Profissionais de Educação, sendo pelo menos um do administrativo, e dois membros indicados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. Em cada estabelecimento onde houver eleição será instalada uma sessão eleitoral contendo um presidente, um mesário e um secretário.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral Escolar elegerá um Presidente entre os seus membros.

Art. 5º - Não poderão participar da Comissão Eleitoral Escolar aqueles que sejam candidatos ou tenham parentesco com os mesmos.

Seção I
Da Comissão Eleitoral Escolar

Art. 6º - Compete à Comissão Eleitoral Escolar:

I - Organizar e divulgar o processo geral da eleição escolar, com auxílio da Secretaria Municipal de Educação;

II - Divulgar o processo eleitoral e criar mecanismos que garantam a participação democrática da comunidade;

III - Receber, analisar e julgar os recursos impetrados;

IV - Homologar ou indeferir a candidatura dos inscritos;

V - Encaminhar à Secretaria de Governo e de Educação a relação nominal dos candidatos, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a homologação da candidatura;

VI - Divulgar oficialmente as candidaturas homologadas, no prazo de dois dias úteis, a contar da data de encerramento das inscrições;

VII - Afixar os Planos de Gestão nos murais da unidade escolar, em locais de fácil acesso e conhecimento;

VIII - Garantir que seja respeitado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização das eleições para o encerramento da campanha eleitoral dentro da unidade escolar;

IX - Providenciar as folhas de assinatura e divulgar a listagem dos aptos ao voto, até 02 (dois) dias úteis antes da realização das eleições;

X - Elaborar escala dos componentes das mesas eleitorais;

XI - Coordenar os trabalhos realizados pelas mesas eleitorais na contagem dos votos;

XII - Registrar em ata os recursos impetrados durante o processo eleitoral;

XIII - Averiguar e julgar as denúncias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar de seu recebimento;

XIV - Encaminhar aos Secretários de Governo e de Educação as atas dos resultados finais, após a conclusão do processo eleitoral, para as providências cabíveis.

XV - Declarar eleito o candidato que obtiver maior número de votos válidos;

XVI - Arquivar a documentação referente à apuração do processo eleitoral;

XVII - Encaminhar aos Secretários de Administração e de Educação os nomes dos candidatos eleitos para conhecimento e providências.

CAPÍTULO III
DA ELEIÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA

Seção I
Do Valor dos votos válidos dos Eleitores

Art. 7º - Os Diretores das escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino serão eleitos por voto direto e secreto de valor assim distribuído:

I - Profissionais de Educação Básica, servidores administrativos e auxiliares com peso valor 2;

II – pais e alunos peso valor 1.

Seção II
Da Inscrição

Art. 8º - Poderão se inscrever como candidato para a função de Diretor de Escola, os Profissionais da Educação Básica que comprovarem o atendimento dos requisitos destacados no art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único - O candidato poderá se inscrever apenas na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino que estiver lotado, escolhendo uma quando lotado em mais de uma unidade escolar.

Art. 9º - O candidato, após a homologação de sua candidatura pela Comissão Eleitoral Escolar, deverá tornar público o seu Plano de Gestão.

Seção III
Dos Impedimentos

Art. 10 - Ficam impedidos de se inscrever para a eleição de Diretor o Profissional da Educação Básica que:

I – Possuir qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim, seja como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o Prefeito e Secretário de Educação;

II – Tiver sido responsabilizado em sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos 3 (três) anos;

III - Estiver sob os efeitos da pena de processo criminal;

IV - Estiver respondendo por processo administrativo disciplinar instaurado até a publicação do edital de abertura do procedimento eleitoral;

V - Estiver licenciado para tratamento de saúde;

VI - Estiver em cumprimento de estágio probatório.

Seção IV
Dos Votantes

Art. 11 - Poderão votar:

I - Profissionais da Educação Básica efetivos e convocados em exercício na unidade escolar;

II – Profissionais da Educação Básica convocados em substituição acima de 180 dias;

III– Servidores administrativos e de serviços auxiliares lotados na unidade escolar;

IV - Pai ou mãe ou responsável pelo aluno matriculado e frequente na unidade escolar;

VI – Alunos da unidade escolar, regularmente matriculados e frequentes com idade mínima de 12 (doze) anos completos até a data da eleição.

Parágrafo Único. Cada pessoa terá direito a 1 (um) voto, mesmo que pertença a mais de um segmento ou tenha mais de um filho matriculado na unidade escolar, exceto quando possuir filhos em unidades escolares distintas, situação em que poderá participar da eleição em cada uma delas.

Seção V
Da Apuração

Art. 12 - Será eleito o candidato que obtiver maior número de votos válidos, observado o disposto no art. 7º desta Lei.

Parágrafo Único - Em caso de empate observar-se-ão os seguintes critérios:

I - Maior qualificação na área da Educação;

II - Maior tempo de efetivo exercício na unidade escolar;

III - Maior idade.

Art. 13 - O Prefeito Municipal fará designação para exercer as funções de Diretor de Escola pro tempore quando:

I - Não houver candidato concorrendo à eleição;

II - Houver anulação da eleição;

III - Houver impugnação do candidato eleito;

IV – Ocorrer a renúncia ao cargo.

§ 1º - O(A) Diretor(a) de Escola pro tempore será designado por 6 (seis) meses e, nesse prazo, deverá ser realizada nova eleição, exceto em caso de renúncia no último ano de mandato, quando a designação se dará até o término daquele.

§ 2º - Os candidatos eleitos exercerão as funções até as próximas eleições gerais.

Seção VI
Da Posse

Art. 14 - A posse do candidato eleito ocorrerá, no máximo, até 30 (trinta) dias antes do início do ano letivo subsequente ao que se realizar o pleito.

Parágrafo Único - Na transmissão da função, o Diretor em exercício apresentará ao seu sucessor a relação nominal completa de todos os bens materiais, sob a guarda da unidade escolar.

Art. 15 - O Diretor assumindo o cargo para qual foi eleito, poderá optar por perceber remuneração correspondente à função gratificada de direção escolar.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - É assegurada antes, durante e após o pleito, a impugnação de qualquer candidato, quando houver descumprimento das regras desta Lei.

Art. 17 - As eleições para Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino, previstas nesta Lei, ocorrerão em dia e horário fixado no edital de convocação para o pleito.

Paragrafo único. O processo de Gestão Democrática ocorrerá de forma gradativa, sendo atendido inicialmente as escolas da área urbana e posteriormente a área rural, com calendário a ser definido de quais unidades gradativamente irão dar início ao processo, sendo definido e regulamento pela Comissão Eleitoral Escolar.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica do município.

Art. 19 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:C436E00C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.145/2018

"DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PARTICULARES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

PATRÍCIA NELLI DERENUSSON MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e

Considerando o objetivo do Poder Executivo Municipal de manter mecanismos de apoio aos jovens estudantes que cursam ensino fundamental na modalidade profissionalizante, ensino médio e graduação de nível superior, para obterem a necessária experiência para ingresso no mercado de trabalho;

CapítuloI
DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I
DAS CONDIÇÕES GERAIS E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a proporcionar, nos órgãos da administração pública municipal, estágio curricular e não curricular a estudantes de estabelecimentos de ensino médio, de educação profissional e de educação superior.
Parágrafo Único - Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, visando a preparação para o trabalho produtivo, através do aprendizado das competências da própria atividade profissional.
Art. 2º -O estágio observará o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as seguintes condições:
I - não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza;
II - não poderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;
III - terão carga horária máxima de:
a) 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para os estudantes de estabelecimentos de ensino médio, de educação profissional e de educação superior;
b) 40 (quarenta) horas semanais quando o curso frequentado pelo estudante contiver aulas teóricas e práticas, desde que no período em curso não estejam programadas presenciais.
IV - será efetivado por meio de termo de compromisso entre a Administração, o educando que se propõe ao estágio e a instituição de ensino;
V - deverá o educando ter comprovação de matrícula e frequência regular na instituição de ensino e no curso, modalidade ou etapa do ensino correspondente ao estágio proporcionado;
VI - direito de recesso de 30 (trinta) dias, quando o período de estágio for igual ou superior 1 (um) ano, devendo ser gozado preferencialmente durante as férias escolares do estagiário.
§ 1º - A carga horária referida neste artigo será reduzida em 50% (cinquenta por cento) durante o período de provas, avaliações ou verificações de aprendizagem do estagiário junto a instituição de ensino, devendo este período estar devidamente delimitado pelo Termo de Compromisso de Estágio.
§ 2º - O recesso previsto no inciso V deste artigo, poderá ser fracionado em dois períodos de 15 (quinze) dias e poderá ser de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.
Art. 3º -Poderá a Administração recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, para efetivação de estágios.

SEÇÃO II
DAS VAGAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º - Cada Secretaria e órgão integrante do Poder Público Municipal poderá contratar estagiários no limite máximo da proporção de 01 (um) estagiário para cada 10 (dez) servidores que possuir em seus quadros.
§ 1º - Quando, em razão do número de servidores, não for possível o cálculo de número inteiro de estagiários, poderá a quantidade ser arredondada para a imediatamente maior.
§ 2º - Considera-se servidor, para os termos deste artigo, o funcionário efetivo e os ocupantes de cargos em comissão.
§ 3º - Cinco por cento (5%) das vagas de estágios serão preenchidas por deficientes físicos, assim considerados de acordo com a legislação pertinente.
Art. 5º - A oferta e o preenchimento das vagas definidas serão efetivados por edital público que especificará os critérios de participação e de seleção.

CapítuloII
DO ESTÁGIO CURRICULAR

SEÇÃO I
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O estágio curricular será efetivado por meio de convênio entre a Administração e as instituições de ensino, que entre outras condições deverá conter:
I - as obrigações das partes;
II - as condições de seleção;
III - o horário do estágio a ser cumprido pelo educando;
IV - o tempo de duração do estágio;
V - causas de rescisão ou desligamento;
Parágrafo Único - O termo de compromisso entre a Administração e o educando estagiário será firmado com a interveniência da Instituição de Ensino.
Art. 7º -O estágio curricular será não remunerado e sem auxílio transporte, cabendo à instituição de ensino, preferencialmente, contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais.

CapítuloIII
DO ESTÁGIO NÃO CURRICULAR

SEÇÃO I
DA BOLSA AUXÍLIO
Art. 8º- Será paga, como contraprestação do estágio não curricular, uma bolsa-auxílio, conforme tabela do Anexo Único desta Lei.
Parágrafo Único - Os valores da bolsa-auxílio serão reajustados no mês de março de cada ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, acumulado no ano anterior, mediante Decreto do Executivo Municipal.

SEÇÃO II
DO AUXILIO TRANSPORTE
Art. 9º- Será devido, no desempenho do estágio não curricular, por auxílio transporte no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser corrigido na forma do parágrafo único do artigo anterior.
Parágrafo Único - Durante o período de recesso do estagiário não será pago auxílio-transporte.

SEÇÃO III
DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS
Art. 10 - À Administração incube a contratação de seguro contra acidentes pessoais no estágio não curricular, conforme for estabelecido no termo de compromisso.
Parágrafo Único - Quando o estágio se efetivar por agente de integração, será deste a obrigação de contratação do seguro de acidentes pessoais.

SEÇÃO IV
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 11 - Poderá o estagiário inscrever-se e contribuir com o Regime Geral de Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correndo por sua conta todos e quaisquer ônus, não sendo cabível qualquer ressarcimento ou contrapartida por parte do Poder Público Municipal.

CapítuloIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 12 -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA NELLI DERENESSUN MARGATTO NUNES
Prefeita

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 2.145/2018

Tabela de valores de Bolsa Auxílio de Estágio Não Curricular

CURSO FREQUENTADO	JORNADA DIÁRIA (HORAS)	JORNADA SEMANAL (HORAS)	VALOR DA BOLSA
Ensino Médio/Técnico	4	20	355,52
Ensino Médio/Técnico	5	25	444,40
Ensino Médio/Técnico	6	30	533,28
Ensino Superior 1º ao 4º Semestre	4	20	406,56
Ensino Superior 1º ao 4º Semestre	5	25	508,20
Ensino Superior 1º ao 4º Semestre	6	30	609,84
Ensino Superior 5º ao 6º Semestre	4	20	484,88
Ensino Superior 5º ao 6º Semestre	5	25	606,10
Ensino Superior 5º ao 6º Semestre	6	30	727,32
Ensino Superior a partir 7º Semestre	4	20	589,60
Ensino Superior a partir 7º Semestre	5	25	737,00
Ensino Superior a partir 7º Semestre	6	30	884,40

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:C31E5ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA DO DECRETO Nº 1.660/2018

No DECRETO nº 1.660/2018, de 22 de Agosto de 2018, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 28 de Agosto de 2018, sob Edição 2195.

Onde se lê:

1660

Leia-se:

1600

Iguatemi-MS, 04 de Outubro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E5D8E8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 216/2018

"INSTITUI COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE CADASTRO ÚNICO DE RESERVA DE VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatemi.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão de Organização e Monitoramento de Cadastro Único de Reserva de Vagas para Educação Infantil nos Centros de Educação Infantil (CEIs) da rede municipal de ensino de Iguatemi.
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:
Elenice Pereira Neves– Secretaria Municipal de Educação – Presidente
Delfina Rosalva Gomes Ledesma – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Secretária
Itamara Bastos Pereira – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Luiz Carlos Guerreiro – Conselho Tutelar
Jaqueline de Souza Lopes – Conselho Tutelar
Lúcia Helena de Oliveira Costa – Secretaria Municipal de Educação
Antônio Vieira de Almeida – Segmento dos Pais
Gisele Camargo de Albuquerque – Segmento dos Pais
Gislaine Dias Camargo Ramos – Assistência Social (CRAS)
Silmara Schwartz – Assistência Social (CRAS)

Art. 3º - À Comissão de Organização e Monitoramento de Cadastro Único de Reserva de Vagas compete organizar, distribuir e monitorar a oferta de vagas nos Centros de Educação Infantil (CEIs) da rede municipal de ensino de Iguatemi.

Art. 4º - Às decisões da Comissão de Organização e Monitoramento de Cadastro Único de Reserva de Vagas serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.
Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão de Organização e Monitoramento de Cadastro Único de Reserva de Vagas presidir as reuniões.
Art. 6º - Compete ao Secretário da Comissão de Organização e Monitoramento de Cadastro Único de Reserva de Vagas:
a) Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;
b) Propor ao Presidente, medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
c) Elaborar relatórios, assinando-os em conjunto com os demais.
Art. 7º - A Comissão poderá expedir regulamento referente ao Cadastro Único de Reserva de Vagas para Educação Infantil nos Centros de Educação Infantil (CEIs) da rede municipal de ensino de Iguatemi.
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:1D7A16C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 originada no Processo Licitatório 029/2018 Pregão Presencial 023/2018, Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de outubro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:782517AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 originada no Processo Licitatório 028/2018 Pregão Presencial 022/2018, Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, copa e cozinha e gás engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social, e dos Direitos da Criança e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de outubro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:98D5453B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 originada no Processo Licitatório 033/2018 Pregão Presencial 027/2018, Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de outubro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:A91AD1C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 originada no Processo Licitatório 034/2018 Pregão Presencial 028/2018, Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de medicamentos de A a Z genéricos e similares constantes da tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de outubro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:B1E1537F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 159/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **1405/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **083/2018.** Pregão Presencial de n°. **034/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **COSTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **11.383.974/0001-18**, no valor global de em **R$ 10.608,81 (dez mil seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **Vigência: 03/10/2018 até 03/10/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:29833B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 160/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **1405/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **083/2018.** Pregão Presencial de n°. **034/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **COSTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **11.383.974/0001-18**, no valor global de em **R$ 255.894,54 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **Vigência: 03/10/2018 até 03/10/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:9DDDC410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 161/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **1405/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **083/2018.** Pregão Presencial de n°. **034/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **COSTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **11.383.974/0001-18**, no valor global de em **R$ 13.307,25 (treze mil trezentos e sete reais e vinte cinco centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **Vigência: 03/10/2018 até 03/10/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B8CDDCCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 162/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **1405/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **083/2018.** Pregão Presencial de n°. **034/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. **11.997.015/0001-92**, no valor global de em **R$ 4.104,20 (quatro mil cento e quatro reais e vinte centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **Vigência: 28/09/2018 até 28/09/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:AA634991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 163/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **1405/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **083/2018.** Pregão Presencial de n°. **034/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. **11.997.015/0001-92**, no valor global de em **R$ 44.813,45 (quarenta e quatro mil oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **Vigência: 28/09/2018 até 28/09/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8557AA5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 164/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **1405/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **083/2018.** Pregão Presencial de n°. **034/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. **11.997.015/0001-92**, no valor global de em **R$ 5.826,90 (cinco mil oitocentos e vinte seis reais e noventa centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS, EM CONFORMIDADE**

COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **Vigência: 28/09/2018 até 28/09/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A63DE470

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1049/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 086/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 042/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA:
MARLEY A.M.G. MACHADO - ME
CNPJ: 06.295.097/0001-93
PRAZO: 120 DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:F098A9B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 042/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: MARLEY A.M.G. MACHADO - ME, Rua Pedro Celestino, nº. 1690, Centro, CEP: 79.430-000, Bandeirantes/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.295.097/0001-93.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **Competitividade do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA REALIZAR PROJETO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO JATOBÁ EM JARAGUARI/MS, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 04/10/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:EA39E4DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 035/2018 - CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA TOMAR POSSE NA VAGA PARA A QUAL FOI CLASSIFICADA.

EDITAL Nº 035/2018

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA TOMAR POSSE NA VAGA PARA A QUAL FOI CLASSIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**, para provimentos de cargo na Prefeitura Municipal de Jaraguari para atuação na Secretaria Municipal de Saúde para o exercício do respectivo cargo que se inscreveu**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, a candidata aprovada para os cargos de **ODONTÓLOGO PRISCILLA KEMBERLY DE OLIVEIRA MERLO**para confirmação do interesse em assumir a vaga para a qual foi aprovada.

NÚMERO DE APROVADO CONVOCADO POR ESTE EDITAL: 01

Art. 2°. O procedimento para admissão ocorrerá no período de **05 a 09 de outubro de 2018, no horário das 07h30min às 13h00 horas** devendo a aprovada apresentar os documentos e exames listados abaixo, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaraguari, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, respeitando a período acima descrito.

Art.3°. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Carteira de trabalho;
b) Cópias da carteira de Identidade e CPF;
c) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
d) 02 fotografias (3x4) de frente, recentes;
e) Cópia do Titulo de Eleitor;
f) Cópia do Certificado de Escolaridade;
g) Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
h) Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
i) Carteira ou Certificado de Reservista**(obrigatório para homens);**
j) Exame médico Admissional;
l) Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público(s);
m) Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a);
n) Cartão do PIS/PASEP;
o) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca de domicilio do convocado.

Parágrafo único. Os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 04 de outubro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:7AF0CFDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 557

Dá nova redação ao Art. 10 da Lei Municipal nº. 430 de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a Controladoria Geral do Município de Juti – MS.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 10 da Lei Municipal nº. 430 de 10 de dezembro de 2014, consta com seguinte redação:

Art. 10 - Fica criada a função de confiança de Controlador Geral do Município, que será exercida por servidor efetivo, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Controle, designado através de ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único**.** O Controlador Geral, de que trata o *caput* deste artigo, terá as prerrogativas, privilégios e remuneração do cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - O Art. 10 da Lei Municipal nº. 430 de 10 de dezembro de 2014, passará a consta com seguinte redação:

Art. 10 – Fica criada o cargo em função de confiança de Controlador Geral do Município, que poderá ser exercido por servidor do quadro efetivo (mediante ato de designação) ou por profissional nomeado pelo Prefeito Municipal, desde que possuam formação em nível superior nas áreas de: Ciências Contábeis; Administração de Empresas; Ciências Econômicas ou Direito.

Parágrafo único**.** O Controlador Geral, de que trata o *caput* deste artigo será remunerado conforme símbolo DAS-1 do Anexo V da Lei Complementar 023/2017 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Juti-MS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 04 de Outubro de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:9AABEE5C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2018.

Processo Administrativo nº007/2018. Ata de Registro de Preço nº004/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa TBE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP. OBJETO: a alteração do item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: do Contrato n°005/2018, passando a ter a seguinte redação: 5.1 As despesas resultantes desta licitação correrão através da seguinte dotação orçamentária: 04.01.26.782.0800.1019.097 3.3.90.30.00 – Construção e Manutenção de Estradas e Pontes – R$17.820,00 (dezessete mil e oitocentos e vinte reais). 5.1.1 – A partir da assinatura deste 1º Termo Aditivo, as despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 04.01.04.122.0300.065 3.3.90.30.00 – Manutenção da Secretaria da Infraestrutura. Data da assinatura: 01/10/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e CLODOALDO DE OLIVEIRA MIRANDA – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D39B8FC6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2018.

Processo Administrativo nº002/2018. Pregão Presencial nº002/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. Objeto: alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato n°013/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$39.049,00 (Trinta e Nove Mil e Quarenta e Nove Reais). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais) do presente Contrato. Data da assinatura: 04/10/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretario Municipal de Assistência Social e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA - Representante

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:8799931C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2018.

Processo Administrativo nº002/2018. Pregão Presencial nº002/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. Objeto: alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato n°013/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$113.943,94 (Cento e Treze Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$28.485,75 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) do presente Contrato. Data da assinatura: 04/10/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:CC98D3D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO do Contrato Administrativo nº 048/2015, originado do Processo Administrativo nº 070/2015 – Tomada de Preços nº 004/2015, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo (resíduos sólidos) nas áreas urbana e rural, transporte, descarga e depósito no destino final e limpeza dos locais onde funcionam as feiras livres do município de Ladário - MS.

O MUNICÍPIO DE LADARIO - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Corumbá, nº 500, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ. sob o nº 03.330.453/0001-74, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **SR. DEJAILTON HENRIQUE ASSAD**, brasileiro, portador do RG nº **1841201** SSP/MS e CPF nº **712928881-72**. , residente e domiciliado na rua: Conde de Azambuja, 544, Centro, Ladário - MS, doravante denominado **Contratante** a empresa **UNIPAV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **05.788.552/0001-20**, com estabelecimento na Rua Batista das Neves nº 765 - Universitário, na cidade de Corumbá/MS, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **THIAGO JOSÉ ASSIS ANDREASI**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 908.246,

emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 956.345.171-68, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, regidos pelas disposições contidas no inciso XI do art.40, inciso I § 2º do Art. 57 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo (resíduos sólidos) nas áreas urbana e rural, transporte, descarga e depósito no destino final e limpeza dos locais onde funcionam as feiras livres do Município de Ladário - MS.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 1.185.584,00 (Hum milhão cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

§ 1º - Os pagamentos devidos a **Contratada** serão efetuados em conta corrente, Conforme medições, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários deste Município, em até 30 dias da sua apresentação;

§ 2º – Para pagamento da primeira fatura, a contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente à obra/serviços, bem como cópia autenticada da matrícula de inscrição da obra/serviços na Previdência Social;

§ 3º – Será efetuada a Retenção para a Previdência Social e demais impostos de acordo com a legislação vigente;

§ 4° - Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) prestadora de serviços(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, o FGTS e CNT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista);

§ 5º - O critério de reajuste dos preços contratados será com base no Inciso XI do Art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, e no mesmo percentual e data dos reajustes determinados pelo órgão competente do Governo Federal, ou da variação efetiva do custo da produção e preços atuais de mercado local ou regional, mediante pesquisa de preços, ou ainda na variação mensal do IPCA/IBGE;

§ 6º – Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA/IBGE, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso;
§ 7º - O preço contratado compreende todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeito;
§ 8º - Caso se faça necessária à retificação de fatura por culpa da Contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem;
PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:
I – Nos casos previstos na legislação pertinente;
II – Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de mais 8 (oito) meses de vigência, previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único, item II, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2041 – Manutenção / Conservação dos Serviços Públicos
Código Reduzido 230
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 170

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES: Cabe ao Contratante, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante;

§ 1º - A Contratada assume, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros;

§ 2º - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado de notificação administrativa à Contratada, sob pena multa;

§ 3º - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, securitária, ou indenizações civis decorrentes de acidente de trânsito durante a execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada;

§ 4º - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

§ 5º - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, garantia previa e ampla defesa em processo administrativo;

§ 6º - O valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 2% (dois por cento) do valor do contrato, em cada caso;

§ 7º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório
e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão do contrato poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
III – judicial, nos termos da legislação;

§ 1º - A Contratada reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - Fica o presente contrato para todos os efeitos de Direitos, vinculado ao Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 004/2015**,** nos termos do Inciso XI do Art. 55 da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA NONA - Os casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação, pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Compete a Contratada manter, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Departamento de Contabilidade deste Município, comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, nos termos do § 3º do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Dentro do prazo regulamentar, o Contratante providenciara a publicação em resumo, do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS: Constituíra encargos exclusivos da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Corumbá, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 02 (duas) cópias de igual teor e forma.

Ladário-MS, 28 de setembro de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria n º 221/2018
Contratante

Unipav Engenharia LTDA
THIAGO JOSÉ ASSIS ANDREASI
Contratada

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:D7DC52D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 126 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre licença"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP à servidora **NATIENE VIEGAS PETRICH** portadora do RG: 001563232 SSP/MS e de CPF: 031.211.771-09**,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 024/2013 de 04 de setembro de 2013.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 01 de outubro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:7F0ADFC7

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo, cujo resultado foi homologado em 01 de outubro de 2018 - Decreto nº 303/2018,conforme Publicação em 02 de outubro de 2018 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta Publicação.
O presente edital trata-se da 1ª chamada de candidatos aprovados no processo seletivo para contratação, os cargos ora convocados estão vagos, os demais cargos serão providos através da 2ª convocação que se dará em no máximo 10 dias.
Os candidatos que não comparecerem na data estipulada neste edital será considerado desistente, tornando sem efeito a nomeação.
Demais requisitos contidos no Edital 01/2018**.**

à Carteira de Identidade (RG)
à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)
à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
à Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)
à Certificado Militar (masculino)
à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)
à CPF
à Titulo de Eleitor e Ultimo comprovante de Votação
à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)
à Certidão de Nascimento ou Casamento
à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)
à Declaração de Bens
à Declaração de não Acumulo de Cargo
à Conta Corrente (Banco do Brasil)
à PIS/PASEP
à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.
à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome do Candidato
171217	Hingrid Moreschi

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Inscrição	Nome do Candidato
170933	Juglans Mazurkevicz Falavigno

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome do Candidato
171026	Eliane Pazeto Rigotti

Laguna Carapã-MS, 04 de outubro de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:1CBE138A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL URBANA WALDEMAR JOÃO DE SOUZA - APM - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

A Diretora da Escola Municipal Urbana Waldemar João de Souza, Professora ELIANE RODRIGUES MIRANDA CUBAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto da Associação de Pais e Mestres da referida escola, convoca os senhores pais, responsáveis e mestres da Escola Municipal Urbana Waldemar João de Souza para participar de uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 29 de outubro de 2018, às quinze horas e trinta minutos, neste estabelecimento de ensino – situado à Rua Benjamin Constant, s/nº, Bairro Vilas Boas, com a **finalidade de realizar uma nova Eleição e Posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, Alteração e aprovação no Estatuto da Associação de Pais e Mestres-APM**, tendo em vista o vencimento do segundo mandato da atual Diretoria da APM e a necessidade de alteração no Estatuto da Associação, conforme normas estabelecida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Miranda/MS, 28 de setembro de 2018.

ELIANE RODRIGUES MIRANDA CUBAS
Diretora da EMU Waldemar João de Souza
Decreto "P" nº 015/2018

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:FA0F1DEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E A ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NAVIRAI-APROCAN

Com fulcro no artigo 6°, do Decreto Municipal n. 069/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal n° 13.019/2014**, PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela **Gerência Municipal de Assistência Social** para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, a fim de formalização direta do Termo de Cooperação Mutua nº 02/2018**,** através da **Gerência Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NAVIRAI-APROCAN.**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Assistência Social e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 69/2017, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada ao pagamento de aluguel para a **ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NAVIRAI-APROCAN**.

1- Constitui objeto, a cessão gratuita, do **Município** para a **ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NAVIRAI-APROCAN**, de um imóvel em alvenaria, para a instalação dos mesmos, onde serão desenvolvidas suas atividades.

2 A **Associação dos Protetores da Criança e Adolescente de Navirai-APROCAN**, presta atendimento as crianças e adolescentes carentes do Muncípio, dando-lhes suporte como a prática de exercícios fisicos, atividades culturais, dentre outras, necessitando desta forma do apoio da Prefeitura de Naviraí, para que possa continuar a realizar esse trabalho no Município.

3 - Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2° do Decreto n. 69/2017.

Naviraí, 28 de setembro de 2018.

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Gerente de Ass. Social

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:58EA6C57

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 048/2018-NAVIRAIPREV

Concede Auxílio Reclusão a Tainá Martins Santos Lima e Taís Santos Lima, filhas do segurado Valdiney Ernane Santos Lima, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda, OAB/MS 7.450, em 26 de setembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Auxílio Reclusão a Tainá Martins Santos Lima e Taís Santos Lima, filhas do segurado Valdiney Ernane Santos Lima, com efeito a partir do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2018, com fulcro no que preceitua o Artigo 32, Inciso II, Letra B da Lei Municipal nº 1.629 de 16 de maio de 2012;

Paragrafo Único – Os proventos deste benefício na presente data são de R$ 1.070,38 (um mil, setenta reais e trinta e oito centavos), sendo 50% (cinquenta por cento) para cada dependente.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:035C96D6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 310/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 171/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PORTAS E GRADES DE PROTEÇÃO PARA PORTAS E JANELA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE OBRAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS**.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:A2E25C67

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação

abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decreto Municipal nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/2018
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS PABX, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/10/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2708FED1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 075/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 329/2018** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 075/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO - DIESEL S 10, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 107/2018, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073-33.90.30 (R 1084).
EMPRESA VENCEDORA: *AUTO POSTO STEFANELLO EIRELI - **CNPJ**: 18.359.457/0001-52 - Item 001* - **Valor total de R$**: 22.614,20 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de Outubro de 2018

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serv.Publ. e Ordenadora de Despesas
Em Substituição
Conforme Decreto nº 082/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:56E6F4E9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 311/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 172/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. AUTOS Nº. 0805336-25.2018.8.12.0029 e 0900024-76.2018.8.12.0029.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:00E90308

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018

PROCESSO Nº. **301/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **165/2018**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **SÃO JOSÉ COM DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP,** com os itens: 002, 003 e 004 **e ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **097/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C7AE8B4A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2018

PROCESSO Nº. **302/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **166/2018**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TELHAS E PARAFUSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 002 e 003**. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **099/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4645C248

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 735, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CANCELAR a Portaria nº 1387, de 27 de dezembro de 2017;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B3B9A6A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº61/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE LABORATORIAL, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 19 **de OUTUBRO DE 2018, às 08:00horas,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:26CB549D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 09/06/2018/SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria 008/2017 de 19 de dezembro de 2017, **TORNA PÚBLICO** a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, para o cargo de Profissional de Saúde Pública, função de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, conforme tabela abaixo:

Nome	Número da Inscrição	CPF	Total de Pontos
RICARDO GREGORIO DA SILVA	01	040.224.331-59	50

Pedro Gomes – MS, 04 de outubro de 2018.

_____
Presidente da Comissão

_____
Membro da Comissão

_____
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:21E0896E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018 — CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
RESCISÃO DO CONTRATO DE: MARCOS COSTA DA SILVA
CARGO: Contratado para o cargo de Agente de Serviços Especializados II, no qual exerceu em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Motorista Escolar, na linha 03.

ULTIMO DIA DE TRABALHO: 30/09/2018

ASSINADO EM: 02/10/2018.

ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Marcos Costa da Silva

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9F048502

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2018

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 35/2018, em favor de **BRUNO GARCIA FERREIRA**, CNPJ nº 18.653.156/0001-37, com sede na Rua Jesuíno Alvares de Barros, n.º 1360, bairro Santos Dumont, Ribas do Rio Pardo-MS, no valor global de R$ 2.174,00 (dois mil cento e setenta e quatro reais), para fins de Contratação de empresa especializada para serviço de recarga nas impressoras HPLASERJET M130NW e M1132 MFP da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, conforme processo administrativo nº 018/2018.

Face ao disposto no art. 26 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de outubro de 2018

RENATA BARCELLOS MENDES
Diretora do Departamento de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **RENATA BARCELLOS MENDES**, Diretora do Departamento de Licitações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo. Publique-se.

Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de outubro de 2018

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:75D66B36

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 015/2018

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 35/2018, em favor de **CENTRAL LUB – PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ nº 01.696.648/0001-29, com sede na Rua Aniceta Rodrigues de Souza, n.º 1777, bairro Parque Estoril I, Ribas do Rio Pardo-MS, no valor global de R$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais), para fins de manutenção corretiva e

protetiva do veículo oficial da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, conforme processo administrativo nº 019/2018.

Face ao disposto no art. 26 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de outubro de 2018

RENATA BARCELLOS MENDES
Diretora do Departamento de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **RENATA BARCELLOS MENDES**, Diretora do Departamento de Licitações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Publique-se.

Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de outubro de 2018

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:3E6C64FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada em locação de impressoras: Multifuncional monocrática, Multifuncional colorida e Grande formato colorida, para atender as demandas existentes nos órgãos da Administração Pública do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, resultou vencedora a empresa: PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, para o objeto da licitação, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pela(s) autoridade(s) competente(s) em 04 de outubro de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de outubro de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FC5AC5B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de pessoa jurídica ou física especializada para realizar sessões de hidroterapia à pacientes, através da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **22 de outubro de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de outubro de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E34974D0

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

EMPRESA: BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EI
CNPJ: 26.396.672/0001-51

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1383	07/08/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	720,00

EMPRESA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1382	07/08/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	16.930,00
1397	08/08/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	1.071,00

EMPRESA: CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0001-70

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1392	08/08/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	13.335,72
1398	08/08/2018	299 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.131010	220,00
1399	08/08/2018	313 – 06.01.10.303.019.2.060	3.3.9.0.32.00.114014	1.232,00

EMPRESA: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES.
CNPJ: 03.924.435/00001-10

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1380	07/08/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	5.106,00
1389	08/08/2018	299 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.131010	251,28
1393	08/08/2018	299 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.131010	2.429,68
1394	08/08/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	1.568,00

EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1381	07/08/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	854,75
1384	07/08/2018	193 – 06.01.10.122.015.2..048	3.3.9.0.30.00.102000	34.938,80

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO
CNPJ: 44.734.671/0001-51

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1390	08/08/2018	313 – 06.01.10.303.019.2.060	3.3.9.0.32.00.114014	402,00
1391	08/08/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	1.130,00
1396	08/08/2018	313 – 06.01.10.303.019.2.060	3.3.9.0.32.00.114014	210,00

ASSINAM:

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:F4FBD35D

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

EMPRESA: JACKSON RONALDO ALMEIDA - ME
CNPJ: 07.110.680/0001-45

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2281	03/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	2.550,00
2324	08/08/2018	48 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.30.00.100000	150,00
2327	08/08/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	675,00
2345	08/08/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	300,00
2346	08/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	1.875,00
2347	08/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	975,00
2348	08/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	1.960,00
2529	17/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	1.050,00
2534	17/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	1.950,00
2536	17/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	2.700,00
2540	17/08/2018	64 – 05.01.12.361.01.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	225,00
1410	14/08/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	75,00
1412	14/08/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	1.120,00
869	16/08/2018	388 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.30.00.100000	900,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:126C32D0

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

EMPRESA: USIMIX LTDA
CNPJ: 02.510937/0001-32

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2264	01/08/2018	142 – 14.01.15.451.029.2.084	3.3.9.0.30.00.100000	27.293,70
2388	10/08/2018	142 – 14.01.15.451.029.2.084	3.3.9.0.30.00.100000	4.279,50
2449	17/08/2018	142 – 14.01.15.451.029.2.084	3.3.9.0.30.00.100000	4.279,50

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:2F83D9F9

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

EMPRESA: BIO LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 03.442.776/0001-50

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2278	02/08/2018	106 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.30.00.100000	184,70
2482	17/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	2.465,80
2486	17/08/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	700,90
2495	17/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	2.879,00
2571	22/08/2018	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	419,60

EMPRESA: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 26.457.348/0001-04

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2485	17/08/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	261,00

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.493.600/0001-02

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2279	02/08/2018	106 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.30.00.100000	432,70
2481	17/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	2.613,10
2487	17/08/2018	64 – 05.1.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	1.869,10
2494	17/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	3.138,00
2545	17/08/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	1.372,20
2560	20/08/2018	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	1.553,00
1432	21/08/2018	251 – 06.01.10.301.016.2.051	3.3.9.0.30.00.102000	445,00

EMPRESA: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 20.419.294/0001-06

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2276	02/08/2018	106 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.30.00.100000	200,00
2578	23/08/2018	26 – 03.01.04.13.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	872,80

EMPRESA: KATIA REGINA FERNANDES - EPP
CNPJ: 27.583.254-0001-36

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2467	17/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	328,00
2480	17/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	690,00
2579	23/08/2018	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	404,18

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIM - ME
CNPJ: 12.772.384/0001-40

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2479	17/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	2.083,20
2490	17/08/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	1.103,60
1434	21/08/2018	251 – 06.01.10.301.016.2.051	3.3.9.0.30.00.102000	444,50

EMPRESA: MISSÕES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI
CNPJ: 26.457.348/0001-04

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1444	29/08/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	746,17
1445	29/08/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	1.005,60
1446	29/08/2018	251 – 06.01.10.301.016.2.051	3.3.9.0.30.00.102000	2.998,00
851	08/08/2018	401 – 07.02.08.244.023.2.064	3.3.9.0.30.00.129000	414,90
855	08/08/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	923,90
856	08/08/2018	372 – 07.02.08.243.024.2.066	3.3.9.0.30.00.129000	603,60

EMPRESA: MS LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. EPP
CNPJ: 13.984.218/0001-70

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2489	17/08/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	1.887,80
2491	17/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	1.308,60
2559	20/08/2018	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	490,17

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.745.614/0001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2277	02/08/2018	106 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.30.00.100000	198,00

2437	17/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	1.681,90

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:6C0D0D5F

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 008/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .008/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

EMPRESA: R G PINHEIRO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.752.517/0001-86

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1905	28/06/2018	537 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	113,90

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:7FC61269

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 009/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

EMPRESA: MADEIREIRA VISTA ALEGRE
CNPJ: 07.347.999/0001-99

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2394	10/08/2018	158 – 14.01.26.782.002.2.087	3.3.9.0.30.00.100000	20.000,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:D7C7BD9A

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 010/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .010/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.745.614/001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2434	17/08/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	369,60
2436	17/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	915,40
2535	17/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	3.036,00
2611	29/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	2.070,00

EMPRESA: JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP
CNPJ: 27.750.604/0001-01

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2287	07/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	7.144,00
2288	07/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	9.052,00
2401	13/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.100000	16.681,00
2402	13/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	16.134,40
2408	13/08/2018	537 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	5.408,00
2417	14/08/218	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	17.602,00
2418	14/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	16.549,00
2419	14/08/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	345,60
2420	14/08/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	302,25
2483	17/8/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	10.357,40
2496	17/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	11.300,00
2528	17/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	6.886,00
2537	17/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.100000	6.268,40
2604	24/08/2018	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.101000	259,20
2622	31/08/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	576,00
835	03/08/2018	401 – 07.02.08.244.023.2.064	3.3.9.0.30.00.129000	509,60
836	03/08/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	376,30
837	03/08/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	1.081,60
838	03/08/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	1.102,00
839	03/08/2018	372 – 07.02.08.243.024.2.066	3.3.9.0.30.00.129000	499,20
840	03/08/2018	408 – 07.02.08.244.025.2.068	3.3.9.0.30.00.129000	1.213.,80
841	03/08/2018	408 – 07.02.08.244.025.2.068	3.3.9.0.30.00.129000	1.996,80
842	03/08/2018	401 – 07.02.08.244.023.2.064	3.3.9.0.30.00.129000	894,40
870	16/08/2018	408 – 07.02.08.244.025.2.068	3.3.9.0.30.00.129000	1.198,08
871	16/08/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	766,40
872	16/08/2018	376 – 07.02.08.244.021.2.071	3.3.9.0.30.00.182504	308,20
873	16/08/2018	408 – 07.02.08.244.025.2.068	3.3.9.0.30.00.129000	999,60
874	16/08/2018	401 – 07.02.08.244.023.2.064	3.3.9.0.30.00.129000	557,40

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:D00077BA

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .011/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

EMPRESA: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 01.682.110/110-43

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2392	10/08/2018	540 – 13.01.27.812.028.2.080	4.4.9.0.52.00.100000	572,00

EMPRESA: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO
CNPJ: 18.377.060/0001-93

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1440	22/08/2018	280 – 06.01.10.301.016.2.059	4.4.9.0.52.00.131009	690,00

EMPRESA: MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC - EIRELI
CNPJ: 20.235.675/0001-27

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2256	01/08/2018	53 – 04.01.04.122.002.2.020	4.4.9.0.52.00.100000	1.974,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:95D38E85

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 012/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .012/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

EMPRESA: ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 11.639.719/0001-93

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2511	17/08/2018	180 – 14.01.26.782.002.2.089	3.3.9.0.39.00.100000	14.190,00

EMPRESA: PLANETA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.503.815/0001-00

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2366	08/08/2018	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	38.118,00
2509	17/08/2018	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	14.705,00

EMPRESA: RICARDO MEIRA - ME
CNPJ: 15.112.208/0001-70

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2263	01/08/2018	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	85.290,00
2451	17/08/2018	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	77.304,00

EMPRESA: SANTOS CORREA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 26.288.831/0001-02

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2258	01/08/2018	180 – 14.01.26.782.002.2.089	3.3.9.0.39.00.100000	21.000,00
2450	17/08/2018	180 – 14.01.26.782.002.2.089	3.3.9.0.39.00.100000	32.200,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:A76CDCDE

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 013/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .013/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

EMPRESA: NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 02.741.293/0001-93

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2493	17/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	1.050,84

EMPRESA: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS
CNPJ: 26.289.337/0001-54

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2492	17/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	3.085,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:64783153

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 015/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .015/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

EMPRESA: TEC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 11.041.288/001-69

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2250	01/08/2018	180 – 14.01.26.782.002.2.089	3.3.9.0.39.00.100000	22.368,00
2251	01/08/2018	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	14.960,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:DBB0AF0B

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 016/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

EMPRESA: ML DE MORAES - ME
CNPJ: 10.500.258/0001-00

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2254	01/08/2018	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	2.435,00
2255	01/08/2018	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	11.060,00
2412	13/08/2018	545 – 13.01.27.812.028.2.081	3.3.9.0.39.00.100000	7.640,00
2438	17/08/2018	83 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.39.00.101000	3.940,00
2439	17/08/2018	228 – 02.09.04.131.002.2.007	3.3.9.0.39.00.100000	3.960,00
2498	17/08/2018	83 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.39.00.101000	515,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:0AD87145

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 017/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .017/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
CNPJ:

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2407	13/08/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	650,70
2428	16/08/2018	527 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.115051	646,26
2473	17/08/2018	527 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.115051	638,37

2514	17/08/2018	527 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.115051	638,37
2516	17/08/2018	527 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.115051	40,87
2521	17/08/2018	527 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.115051	650,70
2523	17/08/2018	527 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.115051	65,60
2525	17/08/2018	527 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.115051	565,78
2527	17/08/2018	527 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.115051	638,37
2640	31/08/2018	527 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.115051	1.022,19
2648	31/08/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	925,67

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:05977663

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 019/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .019/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

EMPRESA: JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 22.306.685/0001-31

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2201	31/07/2018	96 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.39.00.101000	7.362,00
2202	31/07/2018	499 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.39.00.101000	5.850,00
2203	31/07/2018	83 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.39.00.101000	1.400,00
2282	03/08/2018	30 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.39.00.100000	400,00
2342	08/08/2018	96 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.39.00.101000	1.050,00
2343	08/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.39.00.101000	720,00
2344	08/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.39.00.101000	2.880,00
2384	09/08/2018	65 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.39.00.100000	400,00
2657	31/08/2018	96 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.39.00.101000	881,00
2658	31/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	790,00
2669	03/09/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	1.090,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:849DF3E9

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 020/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .020/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

EMPRESA: DONIZETE GONÇALVES - ME
CNPJ: 17.507.165/0001-57

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2285	03/08/2018	48 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.30.00.100000	722,75
2297	07/08/2018	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	568,32
2301	07/08/2018	106 – 12.01.4.122.007.2.024	3.3.9.0.30.00.100000	918,92
2332	08/08/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	4.047,42
2349	08/08/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	4.182,81
2350	08/08/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	1.649,22
2351	08/08/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	1.489,88
2561	20/08/2018	537 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	281,62
1409	14/08/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	3.969,15
875	16/08/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	479,38
876	16/08/2018	408 – 07.02.08.244.025.2.068	3.3.9.0.30.00.129000	852,68
877	16/08/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	1.297,75
878	16/08/2018	401 – 07.02.08.244.023.2.064	3.3.9.0.30.00.129000	690,65
879	16/08/2018	372 – 07.02.08.243.024.2.066	3.3.9.0.30.00.129000	507,50

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:F2E61B05

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 021/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .021/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

EMPRESA: SH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.048.539/0001-05

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2175	27/07/2018	65 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.39.00.100000	1.000,00
2424	16/08/2018	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	8.211,88
2425	16/08/2018	514 – 07.01.08.122.021.2.061	3.3.9.0.39.00.100000	2.064,39
2426	16/08/2018	30 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.39.00.100000	375,43
2427	16/08/2018	115 – 14.1.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	29.446,53
2432	16/08/2018	520 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.100000	44.046,59
1414	16/08/2018	260 – 06.01.10.301.016.2.051	3.3.9.0.39.00.102000	8.370,28

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:4CC36BFE

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 022/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .022/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

EMPRESA: FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - ME
CNPJ: 08.714.430/0001-87

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2304	07/08/2018	65 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.39.00.100000	10.573,00
2305	07/08/2018	65 – 04.01.4.122.002.2.0020	3.3.9.0.39.00.100000	7.683,00
2306	07/08/2018	7 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.39.00.100000	9.520,00
2307	07/08/2018	65 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.39.00.100000	21.146,00
2352	08/08/2018	65 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.39.00.100000	13.166,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:3F3FCF10

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 023/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .023/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

EMPRESA: COSMO REINALDO V. DA SILVA - ME
CNPJ: 10.871.695/0001-30

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2411	13/08/2018	545 – 13.01.27.812.028.2.081	3.3.9.0.39.00.100000	2.115,00
2497	17/08/2018	96 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.39.00.101000	4.080,00
2499	17/08/2018	499 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.39.00.101000	340,00
881	20/08/2018	391 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	1.700,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:78D272AD

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 026/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .026/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

EMPRESA: TALITA SOUZA DA SILVA - MEI
CNPJ: 28.561.209/0001-43

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2617	31/08/2018	83 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.39.00.101000	532,80
2635	31/08/2018	83 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.39.00.101000	532,80

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:D9B5D8B9

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 027/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .027/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

EMPRESA: D.S CARVALHO – TRANSPORTES E SERVIÇOS
CNPJ: 25.462.205/0001-10

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2620	31/08/2018	65 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.39.00.100000	25,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:F68F7821

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 072/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 072/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Gabriela Emiliani**, para atuar como fiscal no contrato nº 285/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 04 de outubro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:EB28765E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2018
Pregão Presencial nº 110/2018
Processo Administrativo nº 07487/2018
Processo Licitatório nº 177/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para as Unidades de Saúde Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, para o período de 12 meses.
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
Órgãos Participantes: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde
Compromitente Fornecedora: Llima Comércio e Serviços Ltda, Nacional Comercio de Embalagens Eireli Epp, Potencial Comercio e Serviços Eireli Epp, Art vídeo Eireli Epp, Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e padronização Eireli, Volmir Antonio Bernardi Eireli - Epp, Empresa Of Moura Eireli.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio, Luis Moreira de Lima, Alessandra de Ângelo Mendonça, Ronei Pereira Stroppa, José Aparecido Dourados Vasconcelos, Sergio Duarte Coutinho Junior, Volmir Antonio Bernardi, Orlando Flores Moura,
Data da assinatura: 26 de setembro de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:697174C7

PROCURADORIA JURÍDICA
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07487/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para as Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, para o período de 12 meses.

Certifico que transcorreu na data de 26 de setembro de 2018, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 009/2018, sem o comparecimento das Empresas Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 14.125.604/0001-79, e NV Franco Comercio e Serviços de Inf. e Climatização Eireli, CNPJ Nº 28.552.012/0001-48.

Os autos serão remetidos à Secretaria Municipal de Saúde para que a mesma tome ciência e providencias com relação as penalidades a serem aplicadas as referidas Empresas.

São Gabriel do Oeste/ MS, 04 de outubro de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica - OAB/MS 18.610 - B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:5C34B254

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 735
Processo Administrativo: 052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste- FUNSAUDE
Contratado: Cirúrgica MS Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAUDE.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/200, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 6.875,50 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val – Presidente Funsaúde
Data: 24/09/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 736
Processo Administrativo: 052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste- FUNSAUDE
Contratado: Cirúrgica MS Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAUDE.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/200, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 6.471,00 (seis mil e quatrocentos e setenta um reais).
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val – Presidente Funsaúde
Data: 24/09/2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:AD8A55F6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 734
Processo Administrativo: 03546/2018
Processo Licitatório nº: 0112/2018
Pregão Presencial nº 066/2018
Ata de Registro de Preços nº 006/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste- FUNSAUDE
Contratado: Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME.
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAUDE.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/200, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.841,00 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais).
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val – Presidente Funsaúde
Data: 21/09/2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:6A065777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 125/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **a formação de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** em sessão pública, às **08:00hs do dia 22 de Outubro de 2018,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Outubro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E1EACAC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 118/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 118/2018, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **contratação de empresa especializada em neurocirurgia para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: **CNE Neurologia Clinica e Neurocirurgia Ltda**, com o valor total de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Outubro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5684A3A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1706/2018	**Credor:** 3527 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Data: 12/09/2018	**Valor:** 1.455,00	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , PEDIDO FEITO POR CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO (FARMACÊUTICO - CRF 1501) , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 , EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
AZITROMICINA 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	un	4,85	300,00	1.455,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:111CA69F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TP 04-2018 - CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY - FUNDESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 141/2018 - TOMADA DE PREÇOS N° 04/2018

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, referente à contratação de empresa para execução da obra de construção de 01 (um) CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, em atendimento ao Convenio n.° 28.652 – Processo n° 51/400.071/2018 celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – Fundesporte e a Prefeitura Municipal de Selvíria/MS. Recebimento e abertura dos envelopes se dará as 08:00 (MS), no dia 24 de Outubro de 2018, no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 04 de Outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:4D1235C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, , torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, conforme Termo de Repasse de Recurso nº 5007701712191546426 a pedido da Secretaria Municipal da Saúde.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **22 de outubro de 2018, às 09h:00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 04 de outubro de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:032360B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 773/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2018)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 747/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.252,57 (cem mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) criando novo Projeto com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade.....: 02.09.....Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Urbanos
Funcional Programática: 15.451.006.1.500 - Sinalização Viária Urbana.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.....Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso.....: 127.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no Convênio nº. 28.826/2018/DETRAN/MS, conforme inciso II, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Outubro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:D310BB66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05/2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AOCONTRATO Nº01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05/2017
CONVITE Nº 001/2017
PARTES
Contratante: Instituto de Previdência Social de Sidrolândia/MS
Contratado: Santos e Souza Assessoria Contábil Ltda - ME
OBJETO
Constitui o objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato administrativo n. 01/2017, pelo prazo de 5 (cinco) meses**.**
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto do contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para prestação de serviço objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Aditivo será de 7 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES
Contratante: Marli Padilha de Ávila
Contratada: Carlos Fernando Alves de Souza

Sidrolândia – MS, 8 de junho de 2018.

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:157F25D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 963/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **CRISTIANO COSTA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado à Procuradoria Geral, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de outubro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F396D438

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 962/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, **BENEDITO ANTONIO MOURA DE OLINDO**, matrícula nº 66-1, concursado no cargo de Fiscal de Tributos, vinculado à SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:462E2FB0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº557/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): SAMIR ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº557/2018/SED** firmado em 08/03/2018 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 01 de Outubro de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SAMIR ALVES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:355F6F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 060/2018, fica convocada o representante da empresa: **GERSON PEREIRA DE ARRUDA ME,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da

data da Homologação, e assinarem a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia – MS, 04 de outubro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito do Município de Sidrolândia MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:81813476

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 47/2018, ficam convocados os representantes das empresas: **APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELI, CASA DO ATLETA LTDA, BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP, K.A BARBOSA & CIA LTDA ME E R.G PINHEIRO ME,** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 04 de Outubro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:95582E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/2018, fica convocado o representante da empresa: **AGUINALDO DE OLIVEIA ORICO - ME,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 04 de Outubro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2B8A0F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1960/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS torna público, que por motivos de interesse Público, **anula-se** o certame licitatório em epígrafe ocorrido no dia 18/07/2018, o qual versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações no Termo de Referência.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I "c" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS 04 de outubro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B48CF6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2385/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidadePregãoPresencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **25 de Outubro de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 04 de Outubro de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:CCB75B1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 118/2018

PROCESSO n°: 059/2018

PREGÃO n°: 044/2018

PARTES: Município de Sonora e a empresa **RETIFICADORA SONORA LTDA-EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** do **CONTRATO nº 118/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços (horas trabalhadas) para manutenção de ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer. O valor do contrato terá um acréscimo no valor de **R$ 4.312,50** (dezesseis mil reais), passando o total do contrato de **R$ 17.250,00** (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) para **R$ 21.562,50** (vinte e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 118/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 27 de setembro de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal pela Contratante e **GERALDO SOZZO JUNIOR**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F69A37C8

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 119/2018

PROCESSO n°: 059/2018

PREGÃO n°: 044/2018

PARTES: Município de Sonora e a empresa **S M BOZOKI - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** do **CONTRATO nº 119/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços (horas trabalhadas) para manutenção de ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer. O valor do contrato terá um acréscimo no valor de **R$ 7.562,50** (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o total do contrato de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais) para **R$ 73.562,50** (setenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 119/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 27 de setembro de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal pela Contratante e **ROGERS CARLOS SANTOS BOZOKI**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CBB8557A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 054/2018

PROCESSO Nº: 020/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2018.

CONTRATADO: AUTO POSTO AVENIDA LTDA EPP.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível comum tipo: Óleo Diesel, Diesel S-10, Gasolina, Álcool e Arla 32, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal.

DOTAÇÃO: 80.102 – Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho – 08.243.8010-2.107 – Manut. do Bloco de Proteção de Média Complexidade, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 122.000 – Transferências de Convênios, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais). 80.102 – Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho – 08.244.8010-2.106 – Manut. do Bloco de Proteção Social Básica, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 129.000 – FNAS – Transferência de Recursos do Fnas,** que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais).**

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 21 de setembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F2BEA73D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 251/2017

PROCESSO Nº: 138/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 105/2017.

CONTRATADO: SARMENTO E CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, bicos, câmaras, rodas de ferro e protetores novos (melhor qualidade e menor preço) e a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, caster, alinhamento e convergência para a frota de veículos leves e pesados e dos maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO: 80.102 – Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho – 08.243.8010-2.107 – Manutenção do Bloco de Proteção de Média Complexidade, 3.3.90.30 – Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de **R$ 796,00** (setecentos e noventa e seis reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 21 de setembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:2C94FDBE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 045/2018

PROCESSO Nº: 006/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2018.

CONTRATADO: GOIAS MAT. E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e de pintura para manutenção dos prédios públicos do município de Sonora.

DOTAÇÃO: 50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 15.451.1007-2.025 – Coord. Manut. da Infra Estrutura Urbana e Rural, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 100.000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 1.376,00** (mil trezentos e setenta e seis reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 21 de setembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7421B892

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 154/2018

PROCESSO Nº: 058/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 043/2018.

CONTRATADO: JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais elétricos, para prédios Públicos (melhor qualidade e menor preço) em atendimento as solicitações das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO: 50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 15.451.1007-2.025 – Coord. Manut. da Infra Estrutura Urbana e Rural, 3.3.90.30 – Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de **R$ 960,00** (novecentos e sessenta reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 21 de setembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:AAF8BBA3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 126/2018

PROCESSO Nº: 066/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/2018.

CONTRATADO: RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de peças para os maquinários pesados para atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 26.782.1007-2.024 – Coord. Manut. dos recursos do Fundersul, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 180.501 – FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, art. 2º, inc. I e II), que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:95D84DB9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2018 PROCESSO Nº 117/2018 – DISPENSA Nº 009/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" – FURP.

OBJETO: Aquisição pela CONTRATANTE dos medicamentos relacionados no anexo que o integra, os quais são produzidos pela própria CONTRATADA.

Valor Total: O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R$ 21.857,16 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos).

Prazo: O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura e será cumprido, no máximo, até 31/12/2018.

Data: 11/09/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal IVANA MARIA PAIÃO – GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, e DURVAL DE MORAES JUNIOR - Representante legal da Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DDF73ED3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4850 /2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais nos dias 08,09 e 10 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERENOS-MS, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a economicidade total dos gastos da máquina administrativa, devido à grave crise econômica financeira instalada no País, que caracterizada por recessão econômica, retração do produto interno bruto e, por conseguinte, redução nos repasses financeiros das principais fontes da receita do nosso município;

CONSIDERNADO que em virtude da realização das eleições no dia 07 de Outubro, domingo e a utilização das salas de aulas das Escolas Municipais, fato que impossibilita a sua utilização no dia 08 de outubro (segunda-feira);

CONSIDERANDO que o dia 11 de Outubro é feriado Estadual alusivo à Divisão do Estado;

CONSIDERANDO que o dia 12 de Outubro é feriado Nacional em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do País;

CONSIDERANDO que o dia 15 de Outubro não letivo, mas é comemorado o dia do Professor;

DECRETA:

Artigo 1º - Será considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais nos dias 08,09 e 10 de Outubro do corrente ano.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica as atividades e serviços públicos de natureza essencial, emergencial e aqueles serviços que são considerados de relevante interesse público.

§ 1º - Consideram-se atividades e serviços públicos de natureza essencial e emergencial, entre outros, os serviços de recebimentos e quitação de tributos, serviços de limpeza pública em geral, serviços funerários e de serviços sanitários e de combate epidemiológicos e serviços de vigia. As Unidades de Saúde atenderão normalmente.

§ 2º - Consideram serviços de relevante interesse público, aqueles prestados à comunidade através dos Conselhos Municipais.

§ 3º - Exclui-se deste todos os órgãos do Departamento de Saúde, o Conselho Tutelar, qualquer órgão municipal cujos serviços que por sua natureza não possam ser interrompidos.

Artigo 3º - Se necessário, os titulares dos demais órgãos municipais deverão elaborar escalas de serviços, de acordo com a necessidade de cada uma delas, para a realização de expediente interno visando evitar prejuízo à administração pública.

Artigo 4º - todas repartições Publicas Municipais abrangidas por este decreto retornarão ás suas atividades normalmente no dia 15/10/2018 (segunda-feira).

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D8A5EC55

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 105/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram como **vencedoras as empresas:**
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.788.510/0001-14, com o valor total de R$ 52.072,35 (cinquenta e dois mil, setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
ODONTOMED CANÃ LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.947.536/0001-68, com o valor total de R$ 17.181,60 (dezessete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 18.483.775/0001-20, com o valor total de R$ 12.692,40 (doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -ME, inscrita no CNPJ: 26.457.348/0001-04, com o valor total de R$ 2.219,00 (dois mil, duzentos dezenove reais).
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 24.595.488/0001-05, com o valor total de R$ 7.022,90 (sete mil, vinte dois reais e noventa centavos).
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 26.396.672/0001-51, com o valor total de R$ 7.516,80 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE materiais DE CONSUMO odontológicos para atender as Unidades da Rede Municipal de Saúde, COM FORNECIMENTO PARCELADO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS E RESULTADO FINAL DA ATA DO PREGÃO.
Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 04 de outubro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:641FBB0A

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Resolução nº. 10/2018 DE 27 DE JUNHO DE 2018, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Ano IX | Nº 2158 de 07/08/2018:

ONDE SE LÊ:

MÊS	DATA	HORÁRIO (Horas e Minutos)
Outubro	06/10/2018	**08:00H**
Novembro	06/11/2018	**08:00H**

LEIA SE:

MÊS	DATA	HORÁRIO (Horas e Minutos)
Outubro	09/10/2018	**08:00H**
Novembro	13/11/2018	**08:00H**

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:79329C02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 211, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Passa a integrar o Conselho Municipal de Saúde - CMS como Conselheira suplente a senhora **Maria de Fátima Hilário**, em substituição a conselheira *Ana Paula Yamashiro*, representante do Fórum dos Trabalhadores em Saúde/TL, nomeada pelo Decreto nº 254 de 09 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 03 de outubro de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:22A82F6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 210, DE 02 DE OUTUBRO 2018.

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a necessidade de substituir membro da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, instituída pelo Decreto nº. 127

de 25 de abril de 2017 e alterada pelo Decreto nº 193 de 31 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis para fins de aquisição, locação e análise da necessidade de reforma dos imóveis a serem entregues pelo Município de Três Lagoas, como membro, a servidora **Ariane Monique da Silva Ponte** - Matrícula 22453, Coordenador de Gestão de Política, em substituição ao servidor **Sandro Alves da Silva** - Matrícula 22626, Coordenador Administrativo FinanceiroOperacional**.**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 02 de outubro de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA44C6E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 685/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ELIANE CARVALHO DO VAL."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ELIANE CARVALHO DO VAL, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 01/10/2018 e término em 05/10/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18466R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/10/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F74479E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, considerando o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, aplicado sobre o "Preço Máximo ao Consumidor – PMC", divulgados oficialmente pela **Revista ABCFARMA** da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, conforme Resolução n° 1, de 9 de março de 2018 da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED e alterações posteriores, para futuras e parceladas provisões, visando a **"Aquisição de medicamentos, produtos farmacêuticos e/ou correlatos, em embalagens primárias, comerciais e não-hospitalares, para fornecimento e distribuição gratuita à pacientes do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) do Município de Três Lagoas-MS, de acordo com a prescrição médica em receituário, para atendimento através de liminares do Poder Judiciário e necessidades específicas da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA**".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/10/2018, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 04 de outubro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:0B9A6AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - PROCESSO LICITATORIO N º 182/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018 – PROCESSO Nº. 182/2018, do tipo Menor Preço Global, nos Termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Construção de Estrutura de Cobertura da Esteira do Terminal de Passageiros, Abrigo de Resíduos Sólidos e Padrão de Medição Agrupada, a serem executados no Aeroporto Municipal Plinio Alarcon, situado na Avenida Marcolino Carlos de Souza nº 5000, Distrito Industrial de Varginha – Três Lagoas (MS), conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Composição de BDI e Cronograma Físico Financeiro.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: dia 29/10/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas/MS, 04 de outubro de 2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A7612A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 155/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 20.436/2017 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **CRECHE DONA CLEMENTINA CARRATO**
OBJETO: Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e a Cláusula Terceira – Valor e Forma de Pagamento do Contrato nº 155/AJ/2017, cujo objetivo e a locação de imóvel com mobiliário e equipamentos incluso, para instalação do Centro de Educação Infantil "Clementina Carrato" localizado á Rua João Carrato, n° 691, Bairro: Centro no Município de Três Lagoas-MS, cujo imóvel é constituído de:
PARTE INTERNA DO PRÉDIO: secretaria, dormitório, rouparia, banheiro feminino, banheiro masculino, brinquedoteca, dormitório, banheiro das crianças feminino, banheiro das crianças masculino, banheiro interno funcionários, refeitório, cozinha, despensa para frios, despensa e bens patrimoniais permanentes (via anexa).
PARTE EXTERNA CONTENDO: varanda, lavandeira, salas de aula- 01 externa, pátio, banheiro externo masculino, sala de aula- 02 externa banheiro para crianças feminino externo, banheiro para as crianças masculino externo, parquinho.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 25/09/2018 até 24/09/2019.
VALOR: R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 10 de setembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA CELIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARCIA DA SILVA SAHÃO PALOMINO
Representante.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C49B092C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 4.820/2014 – Pregão Presencial nº. 157/2014.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **N & A INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência e Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato nº 282/AJ/2014, objeto é a contratação de empresa especializada em locação mensal de sistemas integrados de gestão pública compreendendo a implantação, conversão dos dados, treinamento, manutenção legal e corretiva, assessoria e Consultoria na área de informática e locação de data center.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 20/09/2018 até 19/09/2019.
VALOR: R$ 669.942,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais), com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 55.828,50 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II art. 65, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 17 de setembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

ANDREIA SILVA DE LIMA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:836E9366

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 01 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES DE MADEIRA Nº 164/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 051/2018 – Tomada de preços nº 004/2018.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO do Contrato 164/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras na construção de 03 (três) Pontes de Madeira, em uma área total de 216 m2, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, e desmonte total das pontes existentes, conforme Memoriais Descritivos, Planilhas de Orçamentos, Planilhas de Custos, Cronogramas Físicos Financeiros e Projetos. "
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de 18/09/2018 até 17/10/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 14 de setembro 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

ELVIO RAMIRES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:872C740B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 03 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 205/AJ/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 4.100/2016 – Concorrência Pública nº 009/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Dos Prazos e Vigência do Contrato 205/AJ/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Dourados, município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 816289/2015/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2629.1.022.748-81 – Programa: Planejamento Urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e Projetos.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de 13/09/2018 até 11/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 11 de setembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:22283B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 03 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 171/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 5.424/2015 – Pregão Presencial nº 098/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **MP ASSESSORIA E CONSULTORIA PROJETOS SOCIAIS LTDA-EPP**.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 171/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos sociais na área de habitação, no âmbito das políticas, programas e projetos de intervenção social, para a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, conforme Contrato de Repasse nº 401.910-9 referente ao empreendimento Orestinho II (Etapa 2), Programa Minha Casa Minha Vida, município de Três Lagoas-MS.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de 13/10/2018 até 12/04/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 10 de setembro 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DE LIMA GUSMÃO
Assessor Jurídico

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A9D58006

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 060/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Licitatório nº 2308/2015 – Pregão Presencial nº018/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **CRISP TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quarta Do Valor do contrato nº 060/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, a fim de atender a rede pública de ensino.
REEQUILÍBRIO DE PREÇO: Conforme a planilha de composição de custos apresentada pela empresa, foi realizado análise e parecer do departamento de contabilidade que chegou à seguinte conclusão:
O valor do quilometro atual é de **R$6.48 (seis reais e quarenta e oito centavos**).
Considerando que essa prestação de serviço é essencial para o município, e que é de interesse da contratada a continuidade do contrato. Conforme análise e o parecer técnico contábil chegou se ao novo valor do preço do quilometro reequilibrado que é o valor de **R$ 7,06 (sete reais e seis centavos)**.
REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro será positivo no contrato, sendo assim o valor de **R$182.141,27(cento e oitenta e dois mil e cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).** Considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de **R$ 2.881.267,58 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 17 de Setembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA CELIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TATIANA MANISCALCO FELÍCIO DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:404CBE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 138/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 20.403/2017 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP-LTDA-ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Terceira - DO VALOR e Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato 138/2017 cujo objeto é a contratação de assinatura para acesso aos serviços do sistema de ContratosGov – Gerenciador de Contratos para atender as necessidades da Administração Pública, conforme especificações constantes na proposta e no presente contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 29/09/2018 até 29/09/2019.

VALOR: R$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 27 de setembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretário Municipal De Finanças, Receita E Controle

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:45E8FFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA Nº. 183/AJ/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 4.245/2016 – Pregão Presencial nº106/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **MEDICINA NUCLEAR TRÊS LAGOAS LTDA**

OBJETO: Alteração da Cláusula Contratual: Cláusula Segunda - Do Prazo e a Vigência, cujo o objeto e a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de cintilografia, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de 04/10/2018 até 03/04/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 §1º Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 01 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

LUCAS ASSAD DE PAULA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BE4F53A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 132/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 151 «Licitacao_ NUMERO_ DOCUMENTO_ LICITACAO»/2018 « Licitacao_EXERCICIO » RESULTADO DE LICITAÇÃO
Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de materiais de construção e reforma (areia, cascalho, pedra, aglomerantes, ferragens, cerâmicas, fibrocimentos, esquadrias, louças sanitárias, outros diversos e etc.), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME	R$ 76.603,70	(setenta e seis mil seiscentos e três reais e setenta centavos)
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R$ 82.562,50	(oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Três Lagoas/MS, 2 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F607773A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 133/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 152/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de materiais de manutenção e acessórios em geral (construção civil), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME	R$ 45.937,60	(quarenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 29.149,50	(vinte e nove mil Cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 3.540,00	(três mil e quinhentos e quarenta reais)
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R$ 67.028,10	(sessenta e sete mil vinte e oito reais e dez centavos)
RKM-MAQUINAS LTDA - EPP	R$ 9.217,50	(nove mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Três Lagoas/MS, 2 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FF9DE26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 134/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 154/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de materiais de hidráulica em geral (construção civil), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	R$ 8.285,50	(oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME	R$ 47.990,38	(quarenta e sete mil novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6.714,10	(seis mil setecentos e quatorze reais e dez centavos)
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R$ 76.289,18	(setenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos)

Três Lagoas/MS, 2 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:22EFC989

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 138/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 158/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva do SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO do Município de Três Lagoas-MS, que integra o acervo da Central de Atendimento 190 do 2ª Batalhão da Polícia Militar (PM), colocando em operação os equipamentos adquiridos no projeto inicial e não ativados, bem como, substituição de equipamentos queimados ou com defeitos, reposição dos ausentes e ativação dos inoperantes, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
NETWARE TELECOM. E INFORM. EIRELI - EPP	R$ 544.000,00	(quinhentos e quarenta e quatro mil reais)

Três Lagoas/MS, 26 de setembro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6DF8E02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 008/2018.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 189/2017 – Pregão Presencial nº 175/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA**

OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Sétima – Do Reajuste e Alterações do Contrato nº 008/2018, cujo objeto é a Aquisição de materiais de construção básicos (cimento, cal, tijolo, arame, ferragem e correlatos), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)".

ACRESCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 17.312,40 (Dezessete mil e trezentos e doze reais e quarenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do contrato.
REFLEXO FINANCEIRO**:** O valor do reflexo financeiro será positivo no contrato, sendo assim o valor de R$ 17.312,40 (Dezessete mil e trezentos e doze reais e quarenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor original do contrato. Considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de R$ 86.196,40 (Oitenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §1º, da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 19 de setembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Transito

HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0F0B1E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ATA 008/2018
AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 057/2018– Pregão Presencial n° 049/2018.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa: **RILL CLEAN COMECIAL LTDA EPP**

OBJETO: 2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição da Marca: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – MARCA LICITADA - MEDIX Deverá passar para a seguinte Marca: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – SOLICIAÇÃO TROCA PARA MARCA - TALGE

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II da Alínea b da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 06 de setembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA CELIA MEDEIROS
Secretária Municipal De Educação e Cultura

LUCIANO DOS SANTOS PEDRO
Representante legal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BB6CAEF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC 28.2018

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03.563.335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**27/09/2018**	**28**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**			
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**	CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**		

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	533	02. 17	13	392	0009	2064	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02909/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.521,93		229,00	12.292,93
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EQUIPE DEMONTAGEM E DESMONTAGEM DO SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO DA DUPLA LUIZ GOIANO E GIRSEL DA VIOLA Ata nº 24/2018. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO:100077/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		229,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretario Municipal De Educ.,Cult,Esp E Laz			
Fornecedor								
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA								
03.678.192/0001-88								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A63B8580

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC 29.2018

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03.563.335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DEEMPENHO							**27/09/2018**	**29**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**						CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**		
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	533	02. 17	13	392	0009	2064	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02910/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.292,93		1.352,00	10.940,93
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha referente ao Fornecimento de refeições para os integrantes da Banda Marcial que estarão fazendo apresentação nas festividades de aniversário da cidade 2018 - Ata nº 24/2018.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062			LICITAÇÃO: 100077/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.352,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretario Municipal De Educ.,Cult,Esp E		
Fornecedor									
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA									
03.678.192/0001-88									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8B12FA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC 30.2018

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO							**OR -**	**Ordinario**
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03.563.335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/09/2018**	**30**
Unidade Gestora:	**FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**						CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**		
ENDEREÇO: Av.Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	533	02. 17	13	392	0009	2064	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02911/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						10.940,93	286,00	10.654,93
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha referente ao Fornecimento de refeições para a dupla sertaneja Luis Goiano e Girsel da Vielo e sua equipe que estarão fazendo apresentação nas festidades de aniversário da cidade 2018 - Ata nº 24/2018.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062	LICITAÇÃO: 100077/18			**Soma/Itens:**R$0,00		**Valor Empenhado**		286,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretario Municipal De Educ.,Cult,Esp E LAZE
Fornecedor	
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA	
03.678.192/0001-88	

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:93C1E47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC 32.2018

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03.563.335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/09/2018**	**32**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	533	02. 17	13	392	0009	2064	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02884/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						10.635,43	92,56	10.542,87
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha referente ao Fornecimento de refeições e lanches, tais como: self-service, coffee-break, marmitex para a dupla Luiz Goiano e Girsel da Viola e sua equipe que estarão fazendo apresentação nas festividades de aniversário da cidade 2018. Ata nº 24/2018.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		92,56
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretario Municipal De Educ.,Cult,Esp E		
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0B5E492D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018

DAS PARTES

O **MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do órgão gestor SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO juntamente com os: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS**, inscrito no CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 15.166.802/0001-43 e as empresas: **MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658**, CNPJ nº 29.034.194/0001-28; **CONFECCOES POLICARPO LTDA**, CNPJ nº 04.738.849/0001-18; **F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO,** CNPJ nº 15.148.472/0001-63 e **PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 11.420.136/0001-77.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de empresa para a confecção de uniformes para atender os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as Estratégias de Saúde da Família, Unidade Básica de Saúde e Vigilância Epidemiológico, Sanitária e Entomológica e atender os programas e serviços realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação das respectivas secretarias: através da CI/SMS Nº 368/2018 e CI/SMAS Nº 092/2018, unificado através do Memorando/Compras nº 007/2018, processo administrativo n° 060/2018.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 045/2018, a saber:

1930-CONFECCOES POLICARPO LTDA						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
2	BOLSA ACS: BOLSA CONFECCIONADA EM LONA IMPERMEAVEL, 100% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32CM DE ALTURA X 37CM DE LARGURA X 20CM DE FUNDO (AXLXF); COMPOSTA DE 04 DIVISÓRIAS INTERNAS, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIES DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPIENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DE ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON MARROM, FIXADO A BOLSA COM COSTURAS EM X. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64CM DE ALTURA X 37CM DE LARGURA (AXL),	AGAPE	UN	70,00	46,00	3.220,00

	NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35MM, ONDE SERÁ APLICADA A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA, EM SERIGRAFIA. FECHAMENTO DA BOLSA ATRAVES DE FECHO DE METAL. BOLSA COM ALÇA PARA TAMBÉM SER USADA COMO MOCHILA.					
Total do Fornecedor:						**3.220,00**

1969-F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
3	CAMISETA DE MANGA CURTA: ACS; COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, FIO 30, NA COR CINZA MESCLA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE LADO ESQUERDO LOGO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA, ABAIXO ACS, TAMBÉM ESTAMPADO AS MANGAS, E NAS COSTAS ARQUEADO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE". TAMANHO ADULTO. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER GRAMATURA 174,72 G/M² NBR 10591/2008; ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS - MÉTODO NORMA 20/05 E 20A/05 DA AATCC 67% POLIESTER E 33%VISCOSE; DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS - NBR 13371:2005 0,44(MM); DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA NBR 13460:1995 MEIA MALHA (PV); DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO MÉTODO DO DIAFRAGMA NBR 13384:1995 13,30 (KGF/M²), MÉTODO: TEXTILES DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFASSE FUZZING AND TO PILLING - PART 2: MODIFIED MARTINDALE METHOD - ISO 12945-2:2000, MÉTODO: NORMA 173/09 DA AATCC - CALCULO DA DIFERENÇA DE COR ACEITÁVEL, ILUMINANTES D65-10° EQUAÇÃO CIELAB TECIDO DE MALHA PV - L* 18,77, A* 1,50, B*-12,48. COM UMA TOLERANCIA MAXIMA DE +/- 5%. DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DA PROPOSTA DE PREÇO LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS E/OU ACREDITADOS PELO INMETRO. TAMANHOS VARIADOS ENTRE 16,P, M, G, GG, EXG, EXGG.	GRANVIA	UN	200,00	22,90	4.580,00
4	CAMISETA DE MANGA CURTA: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS; COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, FIO 30, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE LADO ESQUERDO LOGO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA, ABAIXO AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, TAMBÉM ESTAMPADO AS MANGAS, E NAS COSTAS ARQUEADO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE". TAMANHO ADULTO. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER GRAMATURA 174,72 G/M² NBR 10591/2008; ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS - MÉTODO NORMA 20/05 E 20A/05 DA AATCC 67% POLIESTER E 33%VISCOSE; DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS - NBR 13371:2005 0,44(MM); DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA NBR 13460:1995 MEIA MALHA (PV); DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO MÉTODO DO DIAFRAGMA NBR 13384:1995 13,30 (KGF/M²), MÉTODO: TEXTILES DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFASSE FUZZING AND TO PILLING - PART 2: MODIFIED MARTINDALE METHOD - ISO 12945-2:2000, MÉTODO: NORMA 173/09 DA AATCC - CALCULO DA DIFERENÇA DE COR ACEITÁVEL, ILUMINANTES D65-10° EQUAÇÃO CIELAB TECIDO DE MALHA PV - L* 18,77, A* 1,50, B*-12,48. COM UMA TOLERANCIA MAXIMA DE +/- 5%. DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DA PROPOSTA DE PREÇO LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS E/OU ACREDITADOS PELO INMETRO. TAMANHOS VARIADOS ENTRE 16,P, M, G, GG, EXG, EXGG.	GRANVIA	UN	50,00	22,70	1.135,00
5	CAMISETA DE MANGA CURTA: CAMISETA PARA CAMPANHAS, MANGA CURTA; COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, FIO 30, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE LOGOTIPO DA CAMPANHA A DEFINIR, E NAS COSTAS ARQUEADO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE". TAMANHO ADULTO. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER GRAMATURA 174,72 G/M² NBR 10591/2008; ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS - MÉTODO NORMA 20/05 E 20A/05 DA AATCC 67% POLIESTER E 33%VISCOSE; DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS - NBR 13371:2005 0,44(MM); DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA NBR 13460:1995 MEIA MALHA (PV); DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO MÉTODO DO DIAFRAGMA NBR 13384:1995 13,30 (KGF/M²), MÉTODO: TEXTILES DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFASSE FUZZING AND TO PILLING - PART 2: MODIFIED MARTINDALE METHOD - ISO 12945-2:2000, MÉTODO: NORMA 173/09 DA AATCC - CALCULO DA DIFERENÇA DE COR ACEITÁVEL, ILUMINANTES D65-10° EQUAÇÃO CIELAB TECIDO DE MALHA PV - L* 18,77, A* 1,50, B*-12,48. COM UMA TOLERANCIA MAXIMA DE +/- 5%. DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DA PROPOSTA DE PREÇO LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS E/OU ACREDITADOS PELO INMETRO. TAMANHOS VARIADOS ENTRE 16,P, M, G, GG, EXG, EXGG.	GRANVIA	UN	200,00	22,55	4.510,00
6	CAMISETA DE MANGA CURTA: CAMISETA RECEPCIONISTA; MANGA CURTA, COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, FIO 30, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE LADO ESQUERDO LOGO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA, ABAIXO RECEPCIONISTA, TAMBÉM ESTAMPADO AS MANGAS, E NAS COSTAS ARQUEADO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE". TAMANHO ADULTO. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER GRAMATURA 174,72 G/M² NBR 10591/2008; ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS - MÉTODO NORMA 20/05 E 20A/05 DA AATCC 67% POLIESTER E 33%VISCOSE; DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS - NBR 13371:2005 0,44(MM); DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA NBR 13460:1995 MEIA MALHA (PV); DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO	GRANVIA	UN	50,00	22,70	1.135,00

	ESTOURO MÉTODO DO DIAFRAGMA NBR 13384:1995 13,30 (KGF/M²), MÉTODO: TEXTILES DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFASSE FUZZING AND TO PILLING - PART 2: MODIFIED MARTINDALE METHOD - ISO 12945-2:2000, MÉTODO: NORMA 173/09 DA AATCC - CALCULO DA DIFERENÇA DE COR ACEITÁVEL, ILUMINANTES D65-10° EQUAÇÃO CIELAB TECIDO DE MALHA PV - L* 18,77, A* 1,50, B*-12,48. COM UMA TOLERANCIA MAXIMA DE +/- 5%. DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DA PROPOSTA DE PREÇO LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS E/OU ACREDITADOS PELO INMETRO. TAMANHOS VARIADOS ENTRE 16,P, M, G, GG, EXG, EXGG.					
7	CAMISETA DE MANGA CURTA: CAMISETA OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, MANGA CURTA; COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, FIO 30, NA COR A DEFINIR, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE LOGOTIPO DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, E NAS COSTAS ARQUEADO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE". TAMANHO ADULTO. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER GRAMATURA 174,72 G/M² NBR 10591/2008; ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS - MÉTODO NORMA 20/05 E 20A/05 DA AATCC 67% POLIESTER E 33%VISCOSE; DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS - NBR 13371:2005 0,44(MM); DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA NBR 13460:1995 MEIA MALHA (PV); DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO MÉTODO DO DIAFRAGMA NBR 13384:1995 13,30 (KGF/M²), MÉTODO: TEXTILES DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFASSE FUZZING AND TO PILLING - PART 2: MODIFIED MARTINDALE METHOD - ISO 12945-2:2000, MÉTODO: NORMA 173/09 DA AATCC - CALCULO DA DIFERENÇA DE COR ACEITÁVEL, ILUMINANTES D65-10° EQUAÇÃO CIELAB TECIDO DE MALHA PV - L* 18,77, A* 1,50, B*-12,48. COM UMA TOLERANCIA MAXIMA DE +/- 5%. DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DA PROPOSTA DE PREÇO LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS E/OU ACREDITADOS PELO INMETRO. TAMANHOS VARIADOS ENTRE 16,P, M, G, GG, EXG, EXGG.	GRANVIA	UN	300,00	22,50	6.750,00
8	CAMISETA DE MANGA CURTA: VIGILANCIA SANITARIA; MANGA CURTA COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, FIO 30, NA COR AZUL, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE LOGOTIPO DA VIGILANCIA SANITARIA, E NAS COSTAS ARQUEADO "VIGILANCIA SANITARIA". TAMANHO ADULTO. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER GRAMATURA 174,72 G/M² NBR 10591/2008; ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS - MÉTODO NORMA 20/05 E 20A/05 DA AATCC 67% POLIESTER E 33%VISCOSE; DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS - NBR 13371:2005 0,44(MM); DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA NBR 13460:1995 MEIA MALHA (PV); DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO MÉTODO DO DIAFRAGMA NBR 13384:1995 13,30 (KGF/M²), MÉTODO: TEXTILES DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFASSE FUZZING AND TO PILLING - PART 2: MODIFIED MARTINDALE METHOD - ISO 12945-2:2000, MÉTODO: NORMA 173/09 DA AATCC - CALCULO DA DIFERENÇA DE COR ACEITÁVEL, ILUMINANTES D65-10° EQUAÇÃO CIELAB TECIDO DE MALHA PV - L* 18,77, A* 1,50, B*-12,48. COM UMA TOLERANCIA MAXIMA DE +/- 5%. DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DA PROPOSTA DE PREÇO LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS E/OU ACREDITADOS PELO INMETRO. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG, EXGG.	GRANVIA	UN	12,00	34,00	408,00
10	CAMISETA DE MANGA LONGA: ACS; COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, FIO 30, NA COR CINZA MESCLA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE LADO ESQUERDO LOGO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA, ABAIXO ACS, TAMBÉM ESTAMPADO AS MANGAS, E NAS COSTAS ARQUEADO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE". TAMANHO ADULTO. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER GRAMATURA 174,72 G/M² NBR 10591/2008; ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS - MÉTODO NORMA 20/05 E 20A/05 DA AATCC 67% POLIESTER E 33%VISCOSE; DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS - NBR 13371:2005 0,44(MM); DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA NBR 13460:1995 MEIA MALHA (PV); DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO MÉTODO DO DIAFRAGMA NBR 13384:1995 13,30 (KGF/M²), MÉTODO: TEXTILES DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFASSE FUZZING AND TO PILLING - PART 2: MODIFIED MARTINDALE METHOD - ISO 12945-2:2000, MÉTODO: NORMA 173/09 DA AATCC - CALCULO DA DIFERENÇA DE COR ACEITÁVEL, ILUMINANTES D65-10° EQUAÇÃO CIELAB TECIDO DE MALHA PV - L* 18,77, A* 1,50, B*-12,48. COM UMA TOLERANCIA MAXIMA DE +/- 5%. DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DA PROPOSTA DE PREÇO LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS E/OU ACREDITADOS PELO INMETRO. TAMANHOS VARIADOS ENTRE 16,P, M, G, GG, EXG, EXGG.	GRANVIA	UN	200,00	23,20	4.640,00
13	CAMISETAS MANGA CURTA - CONFECCIONADA NA COR AZUL CLARO; COMPOSTA DE MEIA MALHA (PV 67% POLIESTER, 33% VISCOSE); PINTURA NA FRENTE SLOGAN DE CADA CAMPANHA A DEFINIR, COSTAS LOGO DA PREF. MUNIC. DE BATAYPORÃ, SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL. TAMANHOS P, M, G, GG E EG.	GRANVIA	UN	650,00	18,75	12.187,50
Total do Fornecedor:						**35.345,50**

1943-MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	AVENTAL EM BRIM NA COR VERDE CLARO, MANGA CURTA COM BORDADO NA FRENTE SUPERIOR A DEFINIR COM AMARRAÇÃO NAS COSTAS. TAMANHO ADULTO. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO.	MARCA DAGUA	UN	20,00	25,00	500,00

9	CAMISETA DE MANGA LONGA: ACE CONFECCIONADA EM TECIDO LEVE E FRESCO COM POLIESTER E VISCOSE NA COR BRANCA COM A SIGLA ACE NAS MANGAS, DECOTE REDONDO NA COR VERDE, MANGA LONGA COM PUNHO NA COR VERDE, RIBANA NA COR VERDE, COSTURAS DOS OMBROS REFORÇADOS, COM PINTURA ESCRITA EM ARCO NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) , NA PARTE CENTRAL DAS COSTAS (CONTROLE DE ENDEMIAS) E NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO DO SUS COM A INSCRIÇÃO ABAIXO ACE. TAMANHOS VARIADOS ENTRE P, M, G, GG, EXG.	MARCA DAGUA	UN	20,00	23,90	478,00
11	CAMISETA DE MANGA CURTA: ACE CONFECCIONADA EM TECIDO LEVE E FRESCO COM POLIESTER E VISCOSE NA COR BRANCA COM A SIGLA ACE NAS MANGAS, DECOTE REDONDO NA COR VERDE, RIBANA NA COR VERDE, COSTURAS DOS OMBROS REFORÇADOS, COM PINTURA ESCRITA EM ARCO NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) , NA PARTE CENTRAL DAS COSTAS (CONTROLE DE ENDEMIAS) E NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO DO SUS COM A INSCRIÇÃO ABAIXO ACE. TAMANHOS VARIADOS ENTRE P, M, G, GG, EXG.	MARCA DAGUA	UN	20,00	23,00	460,00
15	CAMPO CIRURGICO EM BRIM 100% ALGODÃO, NA COR VERDE, TECIDO MEDINDO 60X60CM. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO.	MARCA DAGUA	UN	50,00	30,00	1.500,00
16	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, TECIDO MEDINDO 40X40CM E FENESTRA DE 10CM. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO.	MARCA DAGUA	UN	50,00	23,90	1.195,00
17	COLETE VIGILANCIA SANITARIA: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM NA COR AZUL, COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO DA VIGILANCIA SANITARIA E NAS COSTAS ESCRITO ARQUEADO VIGILANCIA SANITARIA. TAMANHOS ADULTO. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E EXGG.	MARCA DAGUA	UN	6,00	50,00	300,00
18	JALECO CURTO TIPO HOSPITALAR UNISSEX: JALECO MANGA LONGA, COR BRANCO TIPO HOSPITALAR, UNISSEX, COM E SEM BAINHA EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER COM MICROFIBRA 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COM BORDADO A DEFINIR TAMANHO ADULTO, A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E EXGG.	AT	UN	70,00	59,00	4.130,00
Total do Fornecedor:						**8.563,00**

1968-PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
12	CAMISETAS MANGA CURTA - CONFECCIONADA NA COR AZUL CLARO; COMPOSTA DE MEIA MALHA (PV 67% POLIESTER, 33% VISCOSE); PINTURA NA FRENTE SLOGAN DE CADA CAMPANHA A DEFINIR, COSTAS LOGO DA PREF. MUNIC. DE BATAYPORÃ, SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL. TAMANHOS 06, 08, 10, 12, 14 E 16.	PERSONALIT	UN	600,00	18,84	11.304,00
14	CAMISETAS MANGA CURTA - CONFECCIONADA NA COR BRANCA; COMPOSTA DE MEIA MALHA (PV 67% POLIESTER, 33% VISCOSE); PINTURA NA FRENTE SLOGAN DE CADA CAMPANHA A DEFINIR, COSTAS LOGO DA PREF. MUNIC. DE BATAYPORÃ, SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, CREAS, CRAS, COMCEX E CMDCA. TAMANHOS P, M, G, GG E EG.	PERSONALIT	UN	2.100,00	18,70	39.270,00
Total do Fornecedor:						**50.574,00**

O valor total registrado é de R$ 97.702,50(noventa e sete mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será **de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.
DATA
26 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:4CADA96F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dois dias do mês de abril de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas

a seguir descritas e qualificadas **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 17.889.948/0001-02, neste ato, representada pelo Sr. MARCIEL JOSE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1.598.937 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 027.916.801-28, com endereço comercial na Avenida Alexandre Herculano, nº. 1895, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ nº. 11.997.015/0001-92, neste ato, representada pelo Sr. ROBERTO CESAR LOPES CARVALHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 845.458 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 845.778.431-53, com endereço comercial na Rua Bahia, nº. 1.369, Vila Marman, Campo Grande/MS, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, CNPJ nº. 00.226.324/0001-42, neste ato, representada pela Sra. HÉLIA LIRAMARA CHAVES RICARDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1504668 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 016.817.281-09, com endereço comercial na Avenida Independência, nº. 6060, Qd. 70-C, Lt. 02, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, **ELÉTRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, CNPJ nº. 03.806.018/0001-73, neste ato, representada pelo Sr. FERNANDO COUTINHO ELOI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 16452224 SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 010.059.501-48, com endereço comercial na Rua 13 de Junho, nº. 462, Centro, Cuiabá/MT e **WEB ELÉTRICA EIRELI ME**, CNPJ nº. 26.492.610/0001-43, neste ato, representada pelo Sr. WEBERSSON FLORES ARGUELHO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1368192 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 000.062.251-60, com endereço comercial na Rua Afro Puga, nº. 334, Bairro Mata do Jacinto, Campo Grande/MS, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 55/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 25/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,** usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 17.889.948/0001-02.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FIO SOLIDO 4MM.	Cobrecom	Rolo	30	R$ 136,70	R$ 4.101,00
3	TUBO GALVANIZADO, DE 3 POLEGADAS COM 7MTS DE COMPRIMENTO.	Carbinox	Un	100	R$ 324,45	R$ 32.445,00
15	LAMPADA LED 16W.	Galaxy	Un	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
16	LAMPADA LED 5 WATTS.	Galaxy	Un	400	R$ 5,80	R$ 2.320,00
17	LAMPADA VAPOR METALICO 150W E-27.	Avant	Un	50	R$ 22,66	R$ 1.133,00
23	REATOR DE 70W.	Demape	Un	300	R$ 31,40	R$ 9.420,00
26	REATOR VAPOR SODIO METALICO 250W ALTO FATOR DE POTÊNCIA.	Demape	Un	200	R$ 44,70	R$ 8.940,00
28	REFLETOR P/ LAMPADA 400W SOQUETE E-40.	RCM	Un	40	R$ 29,45	R$ 1.178,00

DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ nº. 11.997.015/0001-92.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PARAFUSO FRANCÊS 5/8 X 65MM.	Konesul	Un	200	R$ 2,30	R$ 460,00
6	CINTA CIRLULAR GALVANIZADA 230MM.	Konesul	Un	150	R$ 12,20	R$ 1.830,00
7	CONECTOR PERFURANTE 1,5MM X 10MM.	Intelli	Pç	2000	R$ 3,70	R$ 7.400,00
9	DISJUNTOR TRIPOLAR - 200 A.	Soprano	Un	5	R$ 197,00	R$ 985,00
10	FIO SOLIDO ISOLADO 750V - 2,5 MM (COR PRETO) FIO TERMOPLÁTICO C/ISOLAMENTO EM PVC ANTI-CHAMA CERTIFICADO NBR E / OU INMETRO.	Corfio	Un	100	R$ 79,00	R$ 7.900,00
12	LAMPADA 250 WATS VAPOR DE SÓDIO.	Avant	Un	300	R$ 19,45	R$ 5.835,00
14	LAMPADA 70 WATS VAPOR DE SÓDIO.	Avant	Un	600	R$ 11,55	R$ 6.930,00
19	LAMPADA VAPOR METALICO E.40 250 WATS (BRANCA).	Avant	Un	300	R$ 26,90	R$ 8.070,00
21	LUMINARIA OVAL COM BRAÇO DE 3 METROS PE - 48 MM, 70WHATS COM REATOR, RELÊ, E BASE, SEM LÂMPADA.	Ibilux	Un	100	R$ 139,80	R$ 13.980,00
27	REFLETOR DE LED 10W LUZ FRIA.	Ourolux	Pç	120	R$ 19,00	R$ 2.280,00
29	RELÊ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO 220V.	Qualitronix	Un	800	R$ 8,90	R$ 7.120,00

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - CNPJ nº. 00.226.324/0001-42.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	FITA ISOLANTE ROLO COM 10 MTS.	Decorlux	Rolo	200	R$ 1,35	R$ 270,00
24	REATOR VAPOR MERCURIO 250 WATTS.	JRC	Un	300	R$ 37,17	R$ 11.151,00

ELÉTRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - CNPJ nº. 03.806.018/0001-73.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	LAMPADA 250 WATS VAPOR MERCÚRIO.	Kian	Un	300	R$ 14,61	R$ 4.383,00
18	LAMPADA VAPOR METALICO 400W (BRANCA).	Kian	Un	150	R$ 27,45	R$ 4.117,50
20	LUMINARIA OVAL 250 WATS C/ BRAÇO 3MTS C/ REATOR RELE E BASE.	Olivo	Un	150	R$ 159,30	R$ 23.895,00

WEB ELÉTRICA EIRELI ME - CNPJ nº. 26.492.610/0001-43.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BASE PARA RELE.	Mapretrom	Un	200	R$ 3,78	R$ 756,00
5	CINTA CIRLULAR GALVANIZADA 180MM.	Romagnole	Par	160	R$ 11,90	R$ 1.904,00
8	CONTACTORA TRIFASICA 50 AMPERES.	Lukma	Pç	6	R$ 150,00	R$ 900,00
22	PARAFUSO 5/8 X 250MM.	Romagnole	Un	60	R$ 4,99	R$ 299,40
25	REATOR VAPOR METALICO EXTERNO 400W.	Induwolt	Un	50	R$ 54,80	R$ 2.740,00
30	SOQUETE P/ LÂMPADA E27 - PORCELANA.	Decorlux	Un	50	R$ 2,15	R$ 107,50
31	SOQUETE PARA LUMINARIA PORCELANA E-40.	Decorlux	Un	100	R$ 4,59	R$ 459,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 03 de abril de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Detentora da Ata

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
Detentora da Ata

ELÉTRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
Detentora da Ata

WEB ELÉTRICA EIRELI ME
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9F95697A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL Nº 001/2018- SEDU

O Município de Iguatemi, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com as disposições regimentais, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Edital, estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula de alunos na Educação Infantil para o ano letivo de 2019, nos Centros de Educação Infantil (CEI) da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi. O instrumento em tela se encontra regido pela Lei n° 9.394/96, pela Resolução CNE/CEB nº5/2009 e pela Deliberação CEE/MS N° 10.814/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Este edital visa estabelecer os procedimentos de cadastro e as diretrizes quanto à distribuição das vagas disponíveis, atendimento, matrícula de alunos na Educação Infantil para o ano letivo de 2019 nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi, para o atendimento às crianças de seis meses a três anos, onze meses e vinte e nove dias na educação infantil, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei n° 9.394/96, Resolução CNE/CEB no5/2009 e Deliberação CEE/MS N° 10.814/2016.
1.2 Poderão participar as famílias residentes no Município de Iguatemi, interessadas em concorrer a uma vaga para o atendimento às crianças de seis meses a três anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.
1.3 A inscrição realizada no Cadastro Único de Reserva de Vagas não é uma garantia de vaga ou de opção de local e/ou horário de atendimento, mas por meio dele os cadastros serão classificados para o preenchimento das vagas disponíveis nas unidades de ensino, conforme os critérios de prioridade estabelecidos neste Edital.
1.4 Ficam vinculados a este Edital os seus anexos.
1.5 Para o Ingresso na Educação Infantil levar-se-á em consideração a idade mínima seis meses.
1.6 A enturmação das crianças será realizada por faixa etária considerando a data corte de 31 de março.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA O CADASTRO

2.1 O cadastro será realizado exclusivamente por escrito na CEMEI Rosa Vitorelli da Cruz a partir de 22 de outubro de 2018, ao qual receberá número do protocolo como comprovante no ato do cadastro.
2.2 Durante o ano o Cadastro Único de Reserva de Vagas estará aberto para novas inscrições e atualizações de dados.
2.3 Para cadastrar-se, o responsável deverá realizar os seguintes procedimentos:
a) Acessar o endereço eletrônico **http://www.iguatemi.ms.gov.br**
b) Ler na íntegra e estar de acordo com as regras do respectivo Edital;
c) Preencher, total e corretamente, a ficha de cadastro;
d) Providenciar a documentação exigida;
e) Entregar a ficha de cadastro juntamente com a documentação exigida na **CEMEI Rosa Vitorelli da Cruz.**
2.4 Após realizar o cadastro o responsável receberá um comprovante de inscrição com dados para acompanhamento da classificação do aluno.
2.5 O responsável pelo cadastro poderá inscrever-se em até 02 (dois) turnos (integral, matutino e/ou vespertino).
2.6 Para concorrer às vagas para o ano letivo de 2019, todas as famílias deverão obrigatoriamente realizar inscrição no Cadastro Único de Reserva de Vagas, conforme procedimentos do item 2.3.
2.7 Os dados informados na ficha de cadastro e os documentos apresentados no momento da entrega são de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais pela criança, as informações prestadas, como também, o correto preenchimento e atualização do cadastro.
2.8 As famílias que não possuem acesso à internet poderão retirar a ficha de cadastro em um dos CEIs da Rede Municipal de Ensino.
2.9 Os cadastros cujos responsáveis legais não apresentarem a documentação discriminada no item 9, que não comprovarem as informações prestadas na ficha de cadastro ou que forem constatadas informações falsas, serão reclassificados como não aptos, e os responsáveis legais poderão comparecer na **CEMEI Rosa Vitorelli da Cruz** e corrigir os seus dados para concorrerem às vagas remanescentes.
2.10 Não serão aceitas solicitações de cadastro que não preencherem o respectivo documento de forma completa e correta ou fornecer dados inverídicos ou falsos, conforme estabelecido neste Edital.
2.11 Havendo a recusa da vaga pelo responsável legal do cadastro, o não comparecimento à unidade após a convocação ou a não atualização dos telefones de contato que impeça a efetivação da convocação, o cadastro será reclassificado como não apto à matrícula.
2.12 Os cadastros reclassificados como não aptos à matrícula de acordo com o item 2.11, ao serem atualizados, serão reclassificados de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos nos itens 4.2.
2.13 Os pais e /ou responsáveis legais ficam cientes que ao realizarem o cadastro, pleiteando a vaga, implicará no pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das condições previstas em lei, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. DAS VAGAS
3.1 O número de vagas disponíveis será publicado por meio do endereço eletrônico **http://www.iguatemi.ms.gov.br,** o que determinará quantos alunos poderão ser convocados para matrícula de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.

4. DA CLASSIFICAÇÃO
4.1 Após realizada as inscrições, a Comissão de Organização e Monitoramento do Cadastro Único de Reserva de Vagas organizará um relatório com o índice de classificação, obtido pelo candidato e, com base nesse relatório serão classificados os cadastros com possibilidade de serem contemplados com a vaga.
4.2 As classificações ocorrerão considerando a abertura das vagas, respeitando a capacidade máxima de atendimento das turmas de cada unidade e os seguintes critérios por ordem de prioridade:
I. Crianças Vulneráveis Socialmente.
II. Crianças com deficiência.
III. Grau socioeconômico familiar no qual todos os responsáveis legais pela criança exercem função laborativas.
IV. Grau socioeconômico familiar no qual os responsáveis legais pela criança não se enquadram nas prioridades acima.
V. Os cadastros que já receberam oferta de vaga e foram reclassificados como não aptos à matrícula de acordo com o item 2.11.
4.3 Para fins deste Edital são consideradas Vulneráveis Socialmente:
I. Crianças que estão inseridas em serviço de acolhimento familiar ou institucional.
II. Também serão consideradas as crianças descritas no item anterior em um prazo de até 6 (seis) meses após o fim do serviço de acolhimento.
4.4 A classificação depende do preenchimento correto da ficha de cadastro e dos documentos comprobatórios entregues. Informações preenchidas erroneamente poderão influenciar na classificação final.
4.5 A classificação para concessão de vagas dos candidatos enquadrados nos critérios descritos no item 4.2, incisos II, III, IV e V será feita aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo do Índice de Classificação – IC:

IC = (RBF – MO) ÷ GF

Onde:
IC = Índice de Classificação
RBF = Total da Renda Bruta Mensal do Grupo Familiar (todo tipos de recebimentos percebidos pelo grupo familiar);
MO = Gastos com Moradia (sendo que serão considerados apenas despesas com aluguel e financiamento do imóvel);
GF = Número de Integrantes do Grupo Familiar
4.6 Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem apresentada:
1º) Criança com maior tempo de inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas.
2º) A Mãe Trabalhadora ou o Responsável Legal Trabalhador que apresentar a menor renda.
3º) Mãe ou Responsável Legal com maior número de filhos (as).
4º) Criança com maior idade.

5. DO ATENDIMENTO
5.1 O período de atendimento nas unidades de ensino público será de 04 (quatro) horas, quando o período for parcial, e de no mínimo 07 (sete) horas e no máximo de 10 (dez) horas, quando o período for integral;
5.2 A composição das turmas nos respectivos turnos atenderá como parâmetro a idade das crianças e a data corte definida no item 1.5.
5.3 O número de crianças poderá variar considerando as dimensões de espaço físico das salas de aula, a existência da turma, o turno de atendimento, em conformidade com o regimento da instituição, a fim de assegurar a qualidade da educação.
6. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do edital	05/10/2018	Diário Oficial do Município Site da Prefeitura Municipal de Iguatemi **http://www.iguatemi.ms.gov.br/**
Período de cadastro para alunos novos no Cadastro Único de Reserva de Vagas	Início: Dia 22/10/2018 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min Término: Dia 09/11/2018 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min	CEMEI ROSA VITORELLI DA CRUZ R. Silvino Fernandes, 1045, Vila Operária
Divulgação das vagas	Dia 19/11/2018 até às 17h	CEMEI Rosa Vitorelli CEI Menino Jesus CEI São José ABL Endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Educação **http://www.iguatemi.ms.gov.br/** Diário Oficial do Município de Iguatemi
Convocação para matrícula	A partir do dia 26/11/2018 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min	CEI Rosa Vitorelli CEI Menino Jesus CEI São José ABL

7. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação divulgará a lista de classificação no endereço eletrônico **http://www.iguatemi.ms.gov.br** e em todos os Centros de Educação Infantil (CEIs).

7.2 Após a publicação da lista de classificação no site da Prefeitura Municipal de Iguatemi, é de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais da criança o acompanhamento das convocações para matrícula seguindo o cronograma estabelecido no item 6.

7.3 A convocação do responsável legal pelo cadastro nas ofertas das vagas remanescentes será realizada por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Iguatemi pela Secretaria Municipal de Educação e por meio de contato telefônico, em até três tentativas consecutivas, efetivadas em dias e horários alternados.

7.4 Durante o ano letivo a família dos classificados terão um prazo de 2 (dois) dias úteis para a efetivação da matricula, contados a partir do primeiro contato realizado.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A negativa ou o não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais em firmar a matrícula acarretará na anulação da oferta e a consequente reclassificação do cadastro, de acordo com o disposto no item 2.11.

8.2 Durante todo o processo de cadastramento e matrícula, a documentação entregue será objeto de verificação quanto sua autenticidade, nos termos da legislação vigente.

8.3 No decorrer do processo de análise dos documentos, a Comissão de Organização e Monitoramento poderá solicitar aos responsáveis legais, esclarecimentos ou documentos a fim de complementar a instrução do processo de cadastro.

8.4 Ocorrerá a imediata revogação da matrícula se, no decurso do ano letivo tiver sido ultrapassado pelo aluno o limite de faltas injustificadas, fixado em 20 (vinte) dias consecutivos ou 40 (quarenta) dias alternados, ocasionando a disponibilização da vaga.

9. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO

9.1 Para comprovar as informações declaradas no cadastro, os pais e/ou responsáveis legais deverão providenciar os documentos atualizados e completos (referentes à criança e ao seu grupo familiar), conforme itens abaixo, para serem entregues juntamente com a ficha de cadastro no ato da inscrição.

9.2 No momento da entrega dos documentos será utilizado um formulário de conferência e constatada a falta de documentos solicitados a inscrição não será realizada.

9.3 Havendo divergências nas informações prestadas na ficha de cadastro, a inscrição não será efetivada, devendo os responsáveis legais realizar a atualização do cadastro para concorrer às vagas remanescentes. O cadastro será reclassificado de acordo com o item 2.9.

9.4 O representante legal responde judicialmente pela veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados, sendo que os demais entes do grupo familiar e testemunhas responderão solidariamente pela veracidade das informações e documentos que vieram a ser apresentados no processo de concessão de matrícula.

9.5 Os responsáveis legais pela criança deverão entregar, no ato da inscrição juntamente com a ficha de cadastro, cópia legível dos seguintes documentos, que serão analisados e confrontados com as informações prestadas na ficha de inscrição do cadastro, conforme detalhado:

9.6 DOCUMENTOS PESSOAIS DO GRUPO FAMILIAR

a) Carteira de Identidade de todos os integrantes do grupo familiar podendo ser apresentada certidão de nascimento no caso dos menores de 18 anos;
b) CPF de todos os integrantes do grupo familiar;
c) Certidão de nascimento da criança que pleiteia a vaga no CEI;
d) Carteira de Vacina (folha dos Dados do Nascimento e folha página de identificação e triagem neonatal da criança) da criança que pleiteia a vaga no CEI;
f) Cartão do SUS da criança que pleiteia a vaga no CEI;
g) Comprovante de residência (água, luz e telefone) em nome dos responsáveis legais;
h) Certidão de Casamento ou União Estável ou Nascimento atualizada, acompanhada, esta última, de declaração de união estável ou de que não convive em União Estável, Anexo II e Anexo III;
i) Averbação da Separação ou Divórcio, quando for o caso (cópia);
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada de todos os integrantes do Grupo Familiar, apresentando cópia da folha de identificação com foto, da folha de qualificação civil, do registro do último contrato de trabalho assinado e da próxima página de contrato de trabalho em branco;
k) No caso de criança com deficiência, apresentar laudo médico, com data atualizada;
l) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física completa (inclusive com o Recibo de Entrega), de todos os integrantes do grupo familiar, quando for o caso;
m) Declaração de recebimentos, Anexo VI.

9.7 Para a comprovação da Renda Familiar, todos os integrantes (composta pelos membros da família residente sob o mesmo teto), deverão apresentar os comprovantes de rendimentos dos integrantes do grupo familiar que se enquadre em uma ou mais das situações abaixo:

9.8 - COMPROVANTES DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR

9.8.1 Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:

a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte;
b) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

9.8.2 Servidor Público Estatutário:
a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte em branco;
b) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.
9.8.3 Profissional Autônomo ou Profissional Liberal:
a) Guia de recolhimento do INSS ou guia de recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que comprove a regularidade da atividade exercida;
b) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte em branco;
c) Declaração de renda recebida, na atividade que exerce com assinatura de duas testemunhas conforme modelo no Anexo IV.
9.8.4 Trabalhador Informal ou Eventual:
a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte em branco;
b) Declaração informando tipo de atividade que exerce, o local, renda média mensal, com assinatura de testemunhas, conforme modelo no Anexo IV.
9.8.5 Proprietário Individual ou Sócio Proprietário de Empresa Ativa:
a) Declaração Comprobatória de Rendimentos (original), dos três últimos meses;
b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, com todas as folhas, inclusive o recibo de entrega (cópia);
c) Contrato social com todas as alterações (cópia).
9.8.6 Proprietário de Empresa:
a) Cópia da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ (todas as páginas) e recibo de entrega.
b) Cópia dos últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore, ou declaração comprobatória de percepção de rendimentos, emitida por profissional contábil referente aos últimos três meses).
9.8.7 Desempregados e pessoas que não exercem atividade remunerada:
a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte em branco;
b) Declaração informando que não exerce atividade remunerada, com assinatura de duas testemunhas conforme Anexo V.
9.8.8 Aposentado, Pensionista, Beneficiário de Auxílio Doença no INSS:
a) Extrato obtido via internet no site
http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml ou comprovante de rendimento que contenha o número do benefício recebido.
9.8.9 Produtor Rural:
a) Cópia da Declaração Anual do Produtor Rural (DAP);
b) Caso as atividades rurais sejam realizadas em terras de terceiros, apresentar o contrato de arrendamento (cópia).
9.8.10 Estagiário:
a) Contrato de estágio, indicando o valor mensal recebido (cópia).
9.8.11 Beneficiário de Programas Sócio assistenciais (Bolsa Família, Vale Renda), pensão entre outros;
a) Declaração informando todos os benefícios, pensão, entre outros, recebidos pelo grupo familiar com assinatura de duas testemunhas, conforme anexo VI
9.9 - COMPROVANTES DESPESA DO GRUPO FAMILIAR
9.9.1 Contrato de locação e/ou declaração (com assinatura de duas testemunhas) do proprietário do imóvel contendo o valor recebido juntamente com a matrícula do imóvel, conforme Anexo VII.
9.9.2 Cópia do contrato do financiamento do imóvel ou do boleto.

10. DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO CADASTRO ÚNICO DE RESERVA DE VAGAS
10.1 A Secretaria Municipal de Educação instituirá uma Comissão de Organização e Acompanhamento do Cadastro Único de Reserva de Vagas, que será composta por membros do
Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria
Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e representantes dos pais.
10.2 Compete exclusivamente à Comissão de Organização e Acompanhamento do Cadastro Único de Reserva de Vagas:
a) Conferir a habilitação das vagas/matrículas;
b) Realizar análise da documentação entregue pelos responsáveis legais e dar autenticidade aos mesmos;
c) Deliberar sobre a comprovação das informações prestadas pelos responsáveis legais na ficha de cadastro;
d) Verificar as denúncias encaminhadas à unidade referentes à comprovação de informações e matrículas;
e) Classificar como "aptos à matrícula" ou "não aptos à matrícula" os cadastros classificados para oferta de vaga, observado o disposto neste Edital;
f) Lavrar em livro ata todos os registros realizados pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Cadastro Único de Reserva de Vagas, relação completa da composição dos membros e suas respectivas assinaturas, bem como relação dos cadastros analisados por oferta de vaga e sua respectiva classificação: "apto à matrícula" ou "não apto à matrícula".
g) Prestar esclarecimentos acerca das matrículas realizadas na unidade quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

11 - DAS VAGAS REMANESCENTES
11.1 As vagas remanescentes e/ou abertura de vagas por desistências/abandonos nas unidades escolares serão disponibilizadas continuamente conforme a capacidade máxima de atendimento. As convocações serão realizadas de acordo com o estabelecido no item 7.3.
11.2 Nos casos de abertura de novas turmas a Secretaria Municipal de Educação fará a divulgação exclusivamente através do endereço eletrônico **http://www.iguatemi.ms.gov.br/.**

12 - DAS TRANSFERÊNCIAS
12.1 O pedido de transferência poderá ser solicitado a qualquer tempo durante o período letivo de 2019;
12.2 A transferência não se efetivará no caso caracterizado como abandono de vaga.
12.3 A transferência será efetivada considerando a existência de vaga na unidade ou turno desejado;
12.4 Os pedidos de transferências serão realizados nas unidades onde a criança está matriculada, sendo a solicitação de inteira responsabilidade dos responsáveis legais.

13 - DAS DENÚNCIAS

13.1 As denúncias deverão ser formalizadas na Secretaria Municipal de Educação a qualquer momento, a fim de serem verificadas e apuradas pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Cadastro Único de Reserva de Vagas, e caso for comprovada a irregularidade a vaga será ofertada ao próximo classificado em lista de espera sendo o candidato reclassificado conforme item 2.9.
13.2 Durante o período de averiguação a Comissão de Organização e Acompanhamento do Cadastro Único de Reserva de Vagas designará pessoa responsável para realizar contatos telefônicos, e outros procedimentos, além de solicitar esclarecimentos adicionais mediante entrevista e/ou documentação complementar. Emitirá ainda, notificação para informar o recebimento de denúncia e permitirá encaminhamento de defesa por escrito no prazo máximo de 02 (dois) dias.
13.3 Havendo indícios de fraude, falsificação, omissão, contradição de informações, adulteração de documentos ou infração de qualquer item do presente Edital, a Comissão de Organização e Acompanhamento do Cadastro Único de Reserva de Vagas suspenderá o cadastro do candidato e encaminhará cópia dos documentos para as autoridades competentes averiguarem os possíveis crimes.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 As condições deste Edital são universais e, portanto, são as mesmas para todos, razão pela qual são formalizadas seguindo disposições rígidas e inegociáveis, em que se obrigam tanto a Secretaria de Educação como os interessados, após o deferimento da matrícula.
14.2 Poderá o Município de Iguatemi, através da Secretaria Municipal de Educação, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.
14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ROSANGELA SOCOVOSKI FERRAGEM
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: _____

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DE RESERVA DE VAGAS

DADOS DA CRIANÇA:
Nome da criança:_____
Sexo: ( ) masculino ( ) feminino Data de nascimento:____/____/_____
Possui alguma necessidade especial: ( ) não ( ) sim, qual:_____ _____

Observação: em caso de possuir alguma necessidade especial deverá ser obrigatoriamente comprovado por laudo médico para que a matrícula seja efetivada. A não comprovação implica não classificação e retorno a lista de espera.

Preferência de turno para CEI: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) integral (matutino e vespertino)

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: Para as crianças menores de idade os pais são automaticamente os responsáveis legais pela criança no ato do seu registro de nascimento. Esta situação só é alterada em casos específicos onde, por Ordem Judicial, é nomeado um tutor para a criança.

Nome do pai / mãe / responsável legal: _____
Data de nascimento: ____/____/____ CPF_____
Estado civil: ( ) solteiro ( ) separado ( ) divorciado ( ) desquitado ( ) união estável ( ) viúvo
Trabalha: ( ) não ( ) sim renda mensal: R$_____ (conforme Anexo VI do Edital) Casa própria: ( ) sim ( ) não casa alugada: ( ) sim valor do aluguel: R$_____
Casa financiada: ( ) não ( ) sim valor da parcela do financiamento: R$ _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:
Rua:_____ nº_____
Bairro:_____
Telefones para contato: celular: _____ residencial: _____
Telefones para recado:_____
E-mail:_____

GRUPO FAMILIAR:
Informe **TODAS** as pessoas que moram em sua residência como, por exemplo, filhos, sobrinhos, tia, avó, avô, irmão, irmã, companheiro(a) e outros.

	Nome completo	Grau de parentesco	CPF	Renda	Renda individual (benefícios sócio assistenciais, pensão, outros)
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

Declaro ser responsável legal das crianças aqui cadastradas.
Estou ciente que a presente inscrição ficará em uma lista de espera e será convocada conforme os critérios estabelecidos no Edital e a disponibilidade de vaga nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

Li o Edital de cadastro e estou ciente das regras que regem este processo seletivo. Fico ciente através desse documento que a falsidade das informações aqui prestadas configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Assinatura: _____

Data: _____/_____/_____

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu,_____, portador(a) da cédula de identidade RG n°_____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____ e _____ portador(a) da cédula de identidade RG n°_____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____ declaramos, para fins que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL desde _____/____ /_____ , de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família.
Declaro ainda ser de minha inteira responsabilidade as informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Autorizamos a Secretaria Municipal de Educação a certificar as informações acima.
Iguatemi-MS, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Declarante

_____
Assinatura do Declarante

Nome da testemunha 01: _____
CPF:_____
Telefone:_____

_____
Assinatura da testemunha

Nome da testemunha 02: _____
CPF:_____
Telefone:_____

_____
Assinatura da testemunha

ANEXO III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu,_____, portador(a) da cédula de identidade RG n°_____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____ declaro expressamente, sob responsabilidade civil e criminal, que não mantenho relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, nas condições dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Título III — "Da União Estável", permanecendo no estado civil de_____.
Declaro ainda ser de minha inteira responsabilidade as informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes configura **crime previsto no Código Penal Brasileiro**, passível de apuração na forma da Lei.

Autorizo a Secretaria Municipal de Educação a certificar as informações acima.

Iguatemi-MS, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Declarante

Nome da testemunha 01: _____
CPF:_____
Telefone:_____

_____
Assinatura da testemunha

Nome da testemunha 02: _____
CPF:_____
Telefone:_____

_____
Assinatura da testemunha

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE E RENDA
(Autônomo, Profissional Liberal, Trabalhador Informal ou Eventual)

Eu,_____, portador(a) da cédula de identidade RG n°_____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____ declaro sob responsabilidade, que obtive renda média nos últimos três meses, no valor mensal de R$ _____ (_____), declarada na ficha de cadastro. Tal renda é oriunda de

ganhos obtidos com meu trabalho, no desempenho da(s) atividade(s) de _____, nos seguintes locais: _____.

Declaro ainda ser de minha inteira responsabilidade as informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes configura **crime previsto no Código Penal Brasileiro**, passível de apuração na forma da Lei.

Autorizo a Secretaria Municipal de Educação a certificar as informações acima.
Iguatemi-MS, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Declarante

Nome da testemunha 01: _____
CPF:_____
Telefone:_____

_____
Assinatura da testemunha

Nome da testemunha 02: _____
CPF:_____
Telefone:_____

_____
Assinatura da testemunha

ANEXO V – DECLARAÇÃO / NÃO EXERCE FUNÇÃO REMUNERADA

Eu,_____, portador(a) da cédula de identidade RG n°_____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____ declaro sob responsabilidade, que não exerço função remunerada.
Declaro ainda ser de minha inteira responsabilidade as informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes configura **crime previsto no Código Penal Brasileiro**, passível de apuração na forma da Lei.

Autorizo a Secretaria Municipal de Educação a certificar as informações acima.
Iguatemi-MS, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Declarante

Nome da testemunha 01: _____
CPF:_____
Telefone:_____

_____
Assinatura da testemunha

Nome da testemunha 02: _____
CPF:_____
Telefone:_____

_____
Assinatura da testemunha

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS

Eu,_____, portador(a) da cédula de identidade RG n°_____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____ declaro sob responsabilidade que a composição da renda do grupo familiar é composta pelos seguintes itens:

Preencha com o valor de todos os recebimentos de todos os integrantes do grupo familiar:

Recebimento	**Valor (R$)**
Bolsa Família	
Vale Renda	
Benefício de Prestação Continuada – BPC	
Pensão alimentícia	
Pensão por morte	
Pensão especial	
Aposentadoria	
Auxílio reclusão	
Auxílio doença	
Auxílio acidente	

Declaro ainda ser de minha inteira responsabilidade as informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes configura **crime previsto no Código Penal Brasileiro**, passível de apuração na forma da Lei.

Autorizo a Secretaria Municipal de Educação a certificar as informações acima.

Iguatemi-MS, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Declarante

Nome da testemunha 01: _____
CPF:_____
Telefone:_____

_____
Assinatura da testemunha
Nome da testemunha 02: _____
CPF:_____
Telefone:_____

_____
Assinatura da testemunha

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL
(OU CONTRATO DE ALUGUEL)

Eu,_____, portador(a) da cédula de identidade RG n°_____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____, declaro sob responsabilidade, que pago aluguel do imóvel situado à Rua _____ n°_____, bairro:_____, localizado na cidade de Iguatemi – MS, no valor mensal de R$ _____ (_____).

Proprietário do Imóvel: Sr(a)_____
CPF nº_____

Declaro ainda ser de minha inteira responsabilidade as informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes configura **crime previsto no Código Penal Brasileiro**, passível de apuração na forma da Lei.

Autorizo a Secretaria Municipal de Educação a certificar as informações acima.
Iguatemi-MS, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Declarante

_____
Assinatura do Proprietário do Imóvel

Nome da testemunha 01: _____
CPF:_____
Telefone:_____

_____
Assinatura da testemunha

Nome da testemunha 02: _____
CPF:_____
Telefone:_____

_____
Assinatura da testemunha

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:7A100544

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROJETO CULTURAL 2ª ETAPA

2ª ETAPA
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

Título: Exposição de Naviraí – MS/ "26ª EXPONAVI"
Área: Desenvolvimento Cultural **Natureza**: Exploração de Espaço Cultural Público
Local: Parque de Exposições "Tatsuo Suekane"
Cidade de Realização do Projeto: Naviraí UF: MS
Data de Realização: de 08 a 11/11/2018
Valor estimado a ser arrecadado: R$ **10.269,36 + encargos**
Destinação dos recursos: Fundação Cultural de Naviraí – MS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Entidade: Fundação Cultural de Naviraí - MS
CNPJ: 00.063.821/0001-77
Endereço: Joaquim das Neves Norte, 490, Centro
Cidade: Naviraí UF: MS CEP: 79950-000
Telefone: 3461-3404
E-mail: culturanavirai@hotmail.com

APRESENTAÇÃO

Observou-se que o Parque de Exposições "Tatsuo Suekane", durante a realização do evento intitulado “Exponavi”, possuía espaços ociosos perfeitos para exposições de artes, agronegócios, artesanatos, apresentações culturais e/ou artísticas (show’s), dentre outros seguimentos, razão pela qual vislumbramos a possibilidade de autorização e disponibilização para uso por terceiros, mediante contrapartida financeira ou obrigação de fazer, tolerar que se faça, ou deixar de fazer algo, que restará mensurada por metro quadrado (m²) efetivamente ocupado, proporcionando a exposição dos empreendimentos e produtos respectivos.
É cediço que as manifestações artísticas, a exemplo das exposições de artesanato e realização de show’s com artistas da música sertaneja e popular, bem como a exploração do agronegócio regional, além de fomentar o desenvolvimento econômico local, dá uma entonação cultural singular.
Outrossim, tem-se que as entidades da administração indireta podem explorar atividade econômica, desde que o faça para manutenção de sua atividade fim, ou seja, quando o *quantum* arrecadado reverte-se em prol da própria entidade.
Com fulcro no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal n.º 659/1993, observa-se que a Fundação Cultural de Naviraí pode realizar exploração econômica quando mantiver pertinência com o desenvolvimento de suas atividades, o que reforça o entendimento acima estampado, que reflete a jurisprudência das altas cortes deste país.
Gustavo Saad Diniz[1], em sua obra intitulada“Direito das Fundações Privadas–Teoria Geral e Exercício das Atividades Econômicas”,prefere não polemizar a definição de tais entidades, objetivamente, tais fundações seriam “para-administrativas”, “paragovernamentais” ou “de cooperação:
Caracterizam *tercium genus* por apresentarem peculiaridades de participação do Poder Público em entidade privada. Regem-se pelas disposições civis genéricas, mas também têm complementação de normas publicísiticas.
A doutrina aponta a Lei n.º 7.596/87 como marco na caracterização da fundação pública como entidade de direito privado, ao alterar, quanto as Fundações, o Decreto Lei n.º 200/67, e revogar dispositivos do Decreto-Lei n.º 900/69.
Depreende-se, portanto, que o presente projeto não tem o propósito de viabilizar a obtenção de lucro por parte da Fundação Cultural de Naviraí, o que é vedado pelo ordenamento jurídico pátrio, mas simplesmente a exploração econômica de espaços públicos que será revertida para manutenção dos fins colimados pela entidade municipal algures.

OBJETIVO

Além de promover o desenvolvimento econômico por meio da sinergia e diálogo entre os empreendedores, artesãos locais, entidades beneficentes, empresas que atuam no seguimento alimentício, parques e diversões públicas, a população naviraiense e o Poder Público Municipal, não se pode perder de vista a necessidade de proporcionar oportunidades de acesso aos espaços públicos durante a realização do evento intitulado “26ª Exposição de Naviraí – EXPONAVI”, festa típica e tradicionalmente realizada nesta cidade.
Pretende-se, com o projeto algures, ampliação dos canais de comunicação com a sociedade, mediante a viabilização da divulgação de agronegócios, bem como possibilitar o aproveitamento dos espaços públicos existentes no Parque de Exposições desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA

A medida em apreço é de elementar importância, a fim de que os recursos angariados com a utilização do espaço público em tela, durante a realização da 26ª EXPONAVI, sejam revertidos à Fundação Cultural de Naviraí para o fomento de atividades culturais promovidas e desenvolvidas por esta entidade pública.

BENEFÍCIOS A SEREM PRODUZIDOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Os benefícios sociais, culturais e econômicos são inegáveis, haja vista a exploração econômica do Parque de Exposições para fomentar o desenvolvimento cultural local, compreendendo 2 (duas) áreas públicas localizadas no interior do Parque de Exposições "Tatsuo Suekane", dentre as quais 1 (uma) com 4.186,00m² (quatro mil cento e oitenta e seis metros quadrados), a ser destinada à instalação de parque de diversões, e 1 (uma) com 24.340,00m² (vinte e quatro mil vírgula trezentos e quarenta metros quadrados), a ser ocupada por empresa especializada na organização e realização de rodeio, bem como para implementação da praça de alimentação, exclusividade na exploração de bebidas e estacionamento no interior de parque em tela, podendo angariar fundos por meio de patrocínios visando à divulgação de empresas locais, conforme “Projeto de Localização de Áreas para Expositores” e mapa em anexo, parte integrante e indissociável do presente projeto.

ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O projeto será executado mediante a destinação onerosa das áreas públicas acima registradas, localizadas no interior do referido Parque de Exposições, subdivididas na forma do mapa abaixo estampado, bem como do anexo deste projeto, considerando as seguintes características, vejamos:

• **Área 1**: 1 área com 4.186,00m² (quatro mil cento e oitenta e seis metros quadrados), a ser destinada à instalação de parque de diversões nos dias 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2018, contemplando:

· Descrição do item	Qtde. Mínima	Qtde. Máxima
· Brinquedos para faixa etária – 1 a 6 anos	· 5	· 10
· Brinquedos para faixa etária – 7 a 12 anos	· 5	· 10
· Brinquedos para faixa etária – 12 anos acima	· 5	· 10

· **Área 2**: 1 (uma) área com 24.340,00m² (vinte e quatro mil vírgula trezentos e quarenta metros quadrados), a ser ocupada por empresa especializada na organização e realização de rodeio, bem como para implementação da praça de alimentação, exclusividade na exploração de bebidas e estacionamento no interior de parque em tela, podendo angariar fundos por meio de patrocínios visando à divulgação e promoção dos empreendimentos em apreço nos dias 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2018, contemplando:

Ø **Arena:** 130 metros de estrutura de ferro galvanizado, próprio para rodeio.
Ø **Bretes:** Com 8 portões padrão em ferro galvanizado com 100 metros de querência com 2 entradas e 1 retorno.
Ø **Iluminação:** 12 torres de alumínio Q-30 com efeito de led, 04 strobo 3000w, 02 canhões seguidor HMI 1.200w e MSR 700w, 07 máquinas de fumaça 2.000w, 01 sky Walker 6000 watts, 02 sky waler 4000 watts com feixe único de luz , 01 mixer control para maxbrut, 12 max brut e 12 mini brut. 4000w, 26 HQI (10 lampadas de vapor metálico branca de 2000w, 10 lampadas de vapor branca de 1000w, mixerpilot 2.000 para sistema DMX, 16 moving bean 230, 10 moving heads 575 (sistema DMX sem fio), 14 raios laser de um e dois bicos, efeitos de mangueira de led no inteiror das treliças Q-30
Ø **Sonorização:** Processador Yamaha, Amplificação Studio R, PA 08x09, Caixa Line wear JE Audio L12 P110 RCS, Caixa de Grave MTL2 PL18 P300 RCS, Mesa Ciclotron 48 canais, Equalização ashley, Microfone Shure Ur4d Compressor DSS, 08 caixa de retorno externo, 02 caixa de retorno interna.
Ø **Telões para o Rodeio:** Placar de Tempo e Nota com controle sem fio, 05 Filmadoras, 01 Grua com girocam 7 metros, 02 Computador MAC, 01 Mixer de vídeo, 04 Mini Monitor, Distribuidor de áudio e vídeo, DVD com gravador, Nobreak 1.800 Watts, 02 Notebooks, Sistema completo de retorno para arena para o locutor, sistema de comunicação para o locutor de rodeio com Studio ao vivo climatizado e regulador por computador, 02 telões de 4x3 metros de alta definição e estrutura de treliça de alumínio Q30 (02 PH 10 milímetros e 02 PH 16/8 milímetros), rodeio digital contendo nota e tempo, 10 dvd`s editados do evento completo e replay dos melhores momentos, entregues até 12 horas após o termino do evento.

SHOW PIROTÉCNICO PARA OS QUATRO DIAS DE EVENTO

Ø UMA TORTA CHINESA COM EFEITO MIXED TAIL – DO LADO DIREITO
Ø UMA TORTA CHINESA COM EFEITO MIXED TAIL – DO LADO ESQUERDO
Ø UMA TORTA CHINESA EFEITO PIRÂMIDE DE OURO – DO LADO DIREITO
Ø UMA TORTA CHINESA EFEITO PIRÂMIDE DE OURO – DO LADO ESQUERDO

SHOW EM UM PONTO CENTRAL

Ø UMA TORTA CHINESA EFEITO EM “W” TWISTER
Ø UMA TORTA CHINESA 25 TUBOS - EFEITO EM “Z” RED PEONY W/ GOLDEN TAIL
Ø UMA TORTA CHINESA 25 TUBOS - EFEITO EM “Z” FLOWER CRACKER W/ TAIL
Ø UMA SALVA DE MORTEIROS MULTI CORES (AZUL COM CENTRO VERMELHO)
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS MULTI CORES (VERDE COM CENTRO PRATA)
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADO EFEITO BROCADE CROW
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADO EFEITO SILVER CROW
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADO EFEITO BLUE PEONY W/ SILVER STROBE
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADO EFEITO RED HEART
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADO EFEITO BROCADE CROW W/ SILVER
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS EFEITO RED CRYSANTEMO W/ BLUE PEONY
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS EFEITO BLUE W/ GREEN PISTIL
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADO COM EFEITO CHORÃO C/ CENTRO AZUL
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS COM EFEITO AMARELO C/ CENTRO CHORÃO
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS COM EFEITO PRATA C/ CENTRO CHORÃO
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS COM EFEITO PRATA C/ CENTRO CRACKER
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS COM EFEITO PRATA C/ CENTRO VERMELHO
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADO COM EFEITO CROSSETE VERMELHO
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADO COM EFEITO CROSSETE PRATA
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADO COM EFEITO CROSSETE CRACKER
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS COM EFEITO ANEL DE SATURNO
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS COR VERDE C/ CENTRO AMARELO
Ø UMA LINDA CASCATA COM 35 METROS DE COMPRIMENTO
Ø UMA TORTA DE CKACKLING INCLINADA EM LEQUE
Ø UMA TORTA CHINESA EFEITO LEQUE DOURADO GIGANTE COM TRÊS SEQÜÊNCIAS DE 10 TUBOS CADA. (EXCLUSIVIDADE INTERFOGOS)
Ø UMA CASCATA PRATEADA COM 25 METROS DE COMPRIMENTO.

ABERTURA DE FOGOS NAS 4 NOITES DE RODEIO:

Ø - 1 CASCATA PRATEADA COM 25 METROS
Ø - 1 GLOBAL DE ARENA COM 12 PONTOS DE CKACKLING
Ø - 1 GLOBAL DE ARENA COM 12 PONTOS DE CHUVA DE PRATA
Ø - 1 BOLA DE FOGO GIGANTE
Ø - 1 TORTA COLORIDA NA ENTRADA DO LOCUTOR

Ø 01 CONJUNTO COM 10 BOMBAS “GODEN WILLOW/GOLD BOUQUET
Ø 01 CONJUNTO COM 10 BOMBAS “BROCADE WATERFALL BLUE”

Ø 02 DISPAROS DE SUPER SONICS DE 3 POLEGADAS TITANIUM
Ø 02 DISPAROS DE SUPER SONICS DE 3 POLEGADAS TREME TERRA
Ø 02 DISPAROS DE SUPER SONICS DE 3 POLEGADAS BOMBAS DOURADAS
Ø 02 DISPAROS DE SUPER SONICS DE 3 POLEGADAS BOMBAS PEÔNIAS

Ø 02 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 3” - YELLOW TO BLUE PEONY
Ø 02 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 3” - BLUE TO PURPLE PEONY
Ø 02 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 3” - GREEN TO WHITE PEONY

Ø 02 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 3” - HALF BLUE TO YELLOW PEONY
Ø 02 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 3” - HALF SILVER TO GREEN PEONY
Ø 02 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 3” - HALF PURPLE TO WHITE PEONY

Ø 02 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 4” - SILVER PISTIL
Ø 02 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 4” - THOUSANDS PURPLE
Ø 02 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 4” - RED PISTIL TO GOLDEN PALM TREE

Ø 02 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 5” - BLUE PISTIL TO SMALL GREEN FLOWER
Ø 02 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 5” - WHITE TO BLUE TO GOLDEN STROBE
Ø 02 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 5” - YELLOW TO PURPLE TO GREEN PEONY

Ø 02 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 4” - PURPLE FLOWER
Ø 02 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 4” - PURPLE CHRYSANTHEMUM
Ø 04 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 6” - GOLDEN PALM TREE CORE
Ø 02 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 5” - BLUE PISTIL TO SMALL GREEN FLOWER
Ø 04 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 6” - WHITE TO BLUE TO GOLDEN STROBE

Ø 04 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 6” - YELLOW TO PURPLE TO GREEN PEONY
Ø 06 CANDELAS DE 2 ½” (DIVIDIDOS EM VARIAS CORES E EFEITOS)
Ø 25 SEQÜÊNCIAS EFEITO R BLUE STARS BROCADE CROW
Ø 25 SEQÜÊNCIAS EFEITO “M” COM EFEITO GREEN PEONYA
Ø UMA SALVA COM 50 MORTEIROS 20 MM- COR KAMURRO
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS 20 MM- COR CHUVAS PRATEADAS
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS 20 MM- COR TREMULANTE VERMELHO
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS 30 MM- COR COMETA CKACKLING OURO
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS 30 MM- COR COMETA CKACKLING VERDE
Ø UMA SALVA COM MORTEIROS 30 MM- MULTI COR EM VÁRIAS CORES E FEITOS DIFERENTES
CRUZAMENTOS ESPECIAIS DURANTE TODO O SHOW
Ø 10 PÇ EFEITO COMETA VERMELHO COM PONTA AZUL
Ø - BANNERS COM IMAGENS
Ø - CASCATA PRATEADA COM 25 METROS DE CUMPRIMENTO
Ø - POMBINHAS DA PAZ PARA ACENDER A CASCATA
Ø 100 DETONADORES ELETRÔNICOS ESPECIAIS PARA OS ITENS (ATIVAÇÃO ESPECIAL INDIVIDUAL)
Ø CAKES FAN SHAPED EFEITO BROCADE MINE COM 49 TUBOS DE EFEITOS
Ø **ENCERRAMENTO COM SHOW PIROTÉCNICO MUSICAL**

1 (UM) LOCUTOR DE RODEIO PROFISSIONAL DE NÍVEL NACIONAL, DENTRE OS ABAIXO ELENCADOS:
Ø MÁRCIO ALEXANDRE
Ø ALMIR CAMBRA
Ø ANDRÉ PARANÁ
Ø ADRIANO DUARTE
Ø HENRIQUE SOARES
Ø FAGNER RANGEL

Ø 1 (UM) COMENTARISTA
Ø 2 (DOIS) SALVA VIDAS
Ø LOCUTOR COMERCIAL DE NÍVEL NACIONAL
Ø 3 (TRÊS) PORTEIROS
Ø 1 (UM) JUIZ DE RODEIO
Ø 1 (UM) FISCAL DE BRETE.

Ø 20 (VINTE) TOUROS DA COMPANHIA PAULO EMILIO.
Ø 20 (VINTE) TOUROS DE OUTRA COMPANHIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA, A SER DEFINIDA PELA EMPRESA ORGANIZADORA.
Ø 15 (QUINZE) CAMISAS DE MANGA LONGA 100% ALGODÃO EM 3 CORES DIFERENTES A ESCOLHA PELA EMPRESA ORGANIZADORA DO RODEIO
Ø 50 (CINQUENTA) CAMISAS DE MANGA LONGA 100% ALGODÃO PARA OS PEÕES NAS CORES ESCOLHIDAS PELA EMPRESA ORGANIZADORA DO RODEIO.
A EMPRESA ORGANIZADORA PROVIDENCIARÁ A PREMIAÇÃO PARA OS PEÕES VENCEDORES DO RODEIO SENDO:
Ø 1° LUGAR - R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Ø 2º LUGAR - R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
Ø 3º LUGAR - R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Ø 4º LUGAR - R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
PRÊMIO BÔNUS
Ø R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) – A título de montaria destaque, cujos critérios serão definidos e divulgados, durante o evento.
DO CAMPEONATO DE RODEIO
A empresa organizadora do rodeio responsabilizar-se-á pela realização de 1 (uma) das etapas de campeonato de montaria em touro com repercussão regional ou nacional.
Insta pontuar que a menção a nomes artísticos e de companhia não viola qualquer direito à personalidade e a imagem, haja vista a participação dos mesmos em grandes eventos do gênero no Brasil, por possuírem características próprias, o que os distinguem dos demais, permitindo-se inferir como sendo adequados à plena satisfação do objeto pretendido dentro das diretrizes atuais da Fundação Cultural de Naviraí, para a 26ª EXPONAVI.
OBS: Importante frisar que a arena do rodeio, em que pesa não integrar a dimensão da área 2, aderir-se-á à mesma para fins de exploração, pela sua própria natureza, bem como por integrar a área comum do parque de exposições.

SUBDIVISÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E CONTRAPARTIDAS

LOTE ÚNICO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**			**CONTRAPRESTAÇÃO**
1	Área 1	Parque de diversões	4.186,00m²	R$ 10.269,36 + Estrutura de palco com gerador de energia, iluminação, sonorização e congêneres. **Valor do metro quadrado (R$) 0,36**
	Área 2	Rodeio, Estacionamento e Praça de Alimentação	24.340,00m²	
Área total			28.526,00m²	

ESPECIFICAÇÕES DA ESTRUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO FIXADAS COMO CONTRAPARTIDA:

A) SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE ALTA POTÊNCIA:

· 02 mesas de som digital com 48 canais de entrada, 16 auxiliares e 08 matrix.
· 06 equalizadores gráficos de 31 bandas 1/3 oitavas stereo
· 04 processadores de áudio digital
· 02 quadra gate
· 02 compressores de áudio stereo
· 02 kit de microfones para bateria
· 18 microfones com fio
· 04 microfones sem fio
· 16 direct inbox, passivos e ativos
· 02 amplificadores para guitarra
· 01 amplificador para contra baixo, caixas com 2x15 e 4x10
· 20 pedestais
· 06 fones de ouvido
· 10 monitores de palco do tipo spot sm 400
· 01 sub para bateria
· 16 caixas do modelo line array
· 16 caixas de sub modelo 2x18
· 04 caixas do modelo KF para side fill
· 05 caixas do modelo sb 850 para side fill e sub de bateria
· 10 amplificadores para P.A
· 09 amplificadores para monitores, side fill e sub
· 01 bateria comtendo 01 bumbo,03 tons e ferragens
· 06 Praticáveis 1x2mts
· 01 multi cabo de 56 vias de no mínimo 50 mts com 2 pontas PA e palco
·

• **Iluminação**

· 18 refletores par foco 05
· 30 refletores par led
· 02 maquinas de fumaça
· 36 canais de dimmer
· 01 mesa de luz tipo dmx 512 standart, 2048 canais, capacidade de 240 equipamentos inteligentes e 240 canais para dimmer
· 12 moving head spot 575
· 04 strobo do tipo atomic 3000
· 06 elipsoidal
· 12 refletores do tipo ACL par 36
· 01 grid em alumínio Q.50 nas medidas 10m frente e fundo, 08m lateral e duas linhas no meio
· 03 cortinas, sendo fundo medindo 12 mts e 2 laterais medindo 8mts cada

• **Torre de Delay**

Cada torre de delay deverá conter:
· 04 caixas de médio nas altas
· 02 caixas de sub grave contendo 02 alto falante de 18 polegadas cada caixa de som.
· As caixas das altas de cada torre de delay deverão estar no mínimo 3,50 metros do chão, sendo medido do chão até a primeira caixa de baixo para cima;
· As torres de Delay deverão funcionar no mesmo tempo do som do palco;
· As quantidades de Torres de Delay deverá ser disponibilizada de acordo com a necessidade e solicitação da Coordenação do Evento, podendo ser de no máximo 5 (cinco) torres por evento

• **Projeção de Imagem**

· 02 telões de 03mx04m
· 02 projetores de no mínimo 3.000 lúmenes
· 01 filmadora com o 01 técnico para manusear a mesma.
· Serviço de 01 técnico de Iluminação de responsabilidade da empresa contratada
· ARTs de supervisão das instalações elétricas de sonorização e iluminação cênica é de responsabilidade da empresa contratada.
· Serviço de 01 técnico de PA de responsabilidade da empresa contratada
· Serviço de 01 técnico para monitor de responsabilidade da empresa contratada
· Serviço de 02 Assistentes de Palco de responsabilidade da empresa contratada
· Montagem e desmontagem do som de responsabilidade da empresa Contratada
· Montagem do som no local determinado com no mínimo 12 horas de antecedência
· Alimentação e hospedagem de responsabilidade da empresa contratada

B) PALCO - NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 12X8M, COM PÉ DIREITO DE 7 M, CORTINADO AO FUNDO NA COR PRETA.

· Locação de palco medindo 12x08 metros; (modelo retangular)
· Com duas águas de alumínio;
· Cobertura com treliça Q-50;

· Contendo 04 pés direito de 07 metros de altura;
· Com grade para proteção sobre o assoalho nas duas laterais e fundo do palco;
· Com Sombrite nas duas laterais e fundo;
· Contendo uma escada;
· Assoalho em perfeito estado de maderite naval, com piso anti- derrapante.
· Estrutura do assoalho reforçado e em perfeito estado.
· Lona de cobertura, laminado de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável com Black-out solar, tratamento antichama e de alta resistência ao calor, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas.
· Montagem do mesmo com no mínimo 24 horas antes do evento;
· Montagem e desmontagem de responsabilidade da Empresa contratada.
· Toda a documentação exigida pelo Corpo de Bombeiros é de responsabilidade da Empresa contratada, tais como: pagamento de ARTs, laudo assinado pelo engenheiro civil e contratação do mesmo, extintores de incêndio de acordo com recomendação do Corpo de Bombeiros.
· Alimentação e hospedagem dos Técnicos é de responsabilidade da Empresa contratada.
· É de total responsabilidade da contratada, cuidadores-vigilantes em horário ocioso.

ESPECIFICAÇÕES DO GERADOR DE ENERGIA FIXADO COMO CONTRAPARTIDA:

A instalação de geradores de energia na área de rodeio e realização dos shows dos dias 08, 09,10 de novembro durante a realização da 26ª EXPONAVI, e deverão ser executados e entregues de acordo com as especificações abaixo consignadas.

a) Os equipamentos deverão ser montados com o **prazo de antecedência de 24 horas** do início do evento, para a verificação do Corpo de Bombeiros;
b) Disponibilizar 12 metros de cabos de responsabilidade da empresa;
c) Combustível (óleo diesel) para funcionamento do gerador de responsabilidade da empresa;
d) Transporte de ida e volta de responsabilidade da empresa;
e) Instalação no local de responsabilidade da empresa;
f) Manutenção do equipamento de responsabilidade da empresa;
g) Emissão das ARTs responsabilidade da empresa.
h) O local de Instalação dos geradores, onde determinar a Organização do evento
i) Disponibilização de 02 (dois) técnicos responsáveis.

Os técnicos deverão permanecer no local do evento durante os 04 (quatro) dias de realização da XXVI EXPONAVI.

As despesas com honorários, alimentação, transporte e hospedagens dos funcionários serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

OBS: Em havendo mais de uma empresa interessada em ocupar as áreas consignadas no item 1, a escolha será resolvida mediante sorteio a ser realizado pela Fundação Cultural de Naviraí – MS, sorteio o qual ocorrerá após o decurso do prazo para manifestação de interesse, dando-se publicidade a tal ato.

RESPONSABILIDADES

Insta registrar que a aludida empresa organizadora interessada responsabilizar-se-á, durante todo o evento, pela manutenção do parque de diversões, funcionamento da praça de alimentação, bem como pela disponibilização, instalação e execução do palco a ser alocada na arena do Parque de Exposições "Tatsuo Suekane", durante os 4 (quatro) dias de evento, bem como os equipamentos de sonorização, iluminação e gerador de energia, respectivos.
A empresa interessada para organização e realização das atividades e serviços detalhados no **item 1** da Estratégia de Ação aceitará e cumprirá fielmente os termos do presente projeto, sendo que o descumprimento de qualquer das especificações constantes neste edital importará em ato ilícito, bem como na obrigação de reparar o dano material e moral dela decorrentes.

DA PROPOSTA

As propostas de ocupação e aproveitamento das áreas acima registradas, durante a realização do evento municipal intitulado "EXPONAVI", deverão ser protocoladas na Fundação Cultural de Naviraí no prazo máximo de 05 (cinco) dias ininterruptos, contados da publicação deste edital na imprensa oficial.
Após o preenchimento do formulário destinado a tal finalidade (manifestação de interesse), a Fundação Cultural de Naviraí emitirá protocolo com as características, valor e encargos correspondentes à área escolhida, o qual, após o decurso do prazo acima estampado, com a publicação do nome da empresa interessada em diário oficial, será apresentado junto à Gerência de Receita visando à emissão da guia de recolhimento no montante respectivo.
A empresa interessada deverá aderir às especificações constantes no presente edital mediante a formalização de termo de compromisso.

DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á por meio de guia de recolhimento, a ser emitida pela Gerência de Receita desta municipalidade, devendo ser realizado até o dia 30 de novembro de 2018.

DA COMISSÃO

A análise de eventuais questionamentos e impugnações ao presente projeto caberá à Comissão Especial pela organização da 26ª EXPONAVI, nomeada para tal finalidade.

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2018

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

CAROLINE TOURO BELUQUE
Superintendente da Fundação Cultural de Naviraí

MILENA CRISTINA FEUSER FERNANDO TADASHI KAMITANI
Gerente de Administração Gerente de Desenvolvimento Econômico

[1] DINIZ, Gustavo Saad. Direito das Fundações Privadas – Teoria Geral e Exercício das Atividades Econômicas. 2. ed. Porto Alegre: Síntese, 2003.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:47D1618B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL. EDITAL DE PROJETO CULTURAL 1ª ETAPA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

Título: Exposição de Naviraí – MS/ "26ª EXPONAVI"
Área: Desenvolvimento Cultural **Natureza**: Exploração de Espaço Cultural Público
Local: Parque de Exposições "Tatsuo Suekane"
Cidade de Realização do Projeto: Naviraí UF: MS
Data de Realização: de 08 a 11/11/2018
Valor estimado a ser arrecadado: R$ **223.756,30**
Destinação dos recursos: Fundação Cultural de Naviraí – MS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Entidade: Fundação Cultural de Naviraí - MS
CNPJ: 00.063.821/0001-77
Endereço: Joaquim das Neves Norte, 490, Centro
Cidade: Naviraí UF: MS CEP: 79950-000
Telefone: 3461-3404
E-mail: culturanavirai@hotmail.com

APRESENTAÇÃO

Observou-se que o Parque de Exposições "Tatsuo Suekane", durante a realização do evento intitulado "Exponavi", possuía espaços ociosos perfeitos para exposições de artes, agronegócios, artesanatos, apresentações culturais e/ou artísticas (show's), dentre outros seguimentos, razão pela qual vislumbramos a possibilidade de autorização e disponibilização para uso por terceiros, mediante contrapartida financeira, a qual restará mensurada por metro quadrado (m²) efetivamente ocupado, proporcionando a exposição dos empreendimentos e produtos respectivos.
É cediço que as manifestações artísticas, a exemplo das exposições de artesanato e realização de show's com artistas da música sertaneja e popular, bem como a exploração do agronegócio regional, além de fomentar o desenvolvimento econômico local, dá uma entonação cultural singular.
Com fulcro no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal n.º 659/1993, tem-se que a Fundação Cultural pode realizar exploração econômica quando mantiver pertinência com o desenvolvimento de suas atividades.

OBJETIVO

Além de promover o desenvolvimento econômico por meio da sinergia e diálogo entre os empreendedores, artesãos locais, a população naviraiense e o Poder Público Municipal, não se pode perder de vista a necessidade de proporcionar oportunidades de acesso aos espaços públicos durante a realização do evento intitulado "Exposição de Naviraí – EXPONAVI", festa típica e tradicionalmente realizada nesta cidade.
Pretende-se, com o projeto algures, ampliação dos canais de comunicação com a sociedade, mediante a viabilização da divulgação de agronegócios, bem como possibilitar o aproveitamento dos espaços públicos existentes no Parque de Exposições desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA
A medida em apreço é de elementar importância, a fim de que os recursos angariados com a utilização do espaço público em tela, durante a realização da EXPONAVI, sejam revertidos à Fundação Cultural de Naviraí para o fomento de atividades culturais promovidas e desenvolvidas por esta entidade pública.

BENEFÍCIOS A SEREM PRODUZIDOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Os benefícios sociais, culturais e econômicos são inegáveis, haja vista a exploração econômica do Parque de Exposições para fomentar o desenvolvimento cultural local, compreendendo 22 (duas) áreas públicas localizadas no interior do Parque de Exposições "Tatsuo Suekane", dentre as quais 1 (uma) com 8.641,00m² (oito mil seiscentos e quarenta e um reais), a ser destinada à realização de show e demais apresentações culturais por empresa interessada, bem como outras 21 (vinte uma) áreas a serem ocupadas por empresas ligadas ao agronegócio e demais empreendimentos desta seara, conforme "Projeto de Localização de Áreas para Expositores" em anexo, parte integrante e indissociável do presente projeto.

ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O projeto será executado mediante a destinação onerosa das áreas públicas acima registradas, localizadas no interior do referido Parque de Exposições, subdivididas na forma do mapa abaixo estampado, bem como do anexo deste projeto, considerando as seguintes características, vejamos:

• **Item 1**: 1 área de 5.776,00m² (cinco mil setecentos e setenta e seis metros quadrados) reservada e destinada à exploração econômica, visando ao aproveitamento por empresa interessada em realizar eventos culturais ou congêneres, para promover 1 (um) show artístico no dia 11 de novembro de 2018, contemplando uma das personalidades públicas abaixo consignadas:

1) Gustavo Lima;
2) Jorge e Mateus;
3) Henrique e Juliano;
4) Bruno e Marrone;
5) Eduardo Costa;
6) Leonardo;
7) Wesley Safadão;
8) Zé Neto e Cristiano.

· **Item 2**: 21 (vinte uma) áreas a serem ocupadas por empresas ligadas ao agronegócio e demais empreendimentos desta seara, cujas áreas restam estampadas no anexo deste projeto, visando à divulgação e promoção dos empreendimentos em apreço nos dias 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2018.

OBS: Em havendo mais de uma empresa interessada em ocupar a área reservada para o show descrito no item 1, a escolha será resolvida mediante sorteio a ser realizado pela Fundação Cultural de Naviraí – MS.

CONTRAPARTIDAS

DESCRIÇÃO		VALOR POR M² (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item 1	1 (uma) Área para realização de Show "terceirizado"	R$ 4,49	R$ 25.923,00
Item 2	21 (vinte e uma) Áreas para o agronegócio	R$ 10,00	R$ 197.833,30
TOTAL			**R$ 223.756,30**

MAPA DE SUBDIVISÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EXPOSITORES

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA	LOTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item 1	1 (uma) Área para realização de Show "terceirizado"	5.776,00m²	Único	4,49	25.923,00
Item 2	Agronegócio	1.169,42m²	01	10,00	11.694,20
	Agronegócio	666,55m²	02	10,00	6.665,50
	Agronegócio	653,69m²	03	10,00	6.536,90
	Agronegócio	641,07m²	04	10,00	6.410,70
	Agronegócio	1.735,00m²	05	10,00	17.350,00
	Agronegócio	723,12m²	06	10,00	7.231,20
	Agronegócio	719,67m²	07	10,00	7.196,70
	Agronegócio	716,22m²	08	10,00	7.162,20
	Agronegócio	712,77m²	09	10,00	7.127,70
	Agronegócio	1.784,04m²	10	10,00	17.840,00
	Agronegócio	726,83m²	11	10,00	7.268,30
	Agronegócio	723,66m²	12	10,00	7.236,60
	Agronegócio	1.472,31m²	13	10,00	14.723,10
	Agronegócio	957,22m²	14	10,00	9.572,20
	Agronegócio	786,40m²	15	10,00	7.864,00
	Agronegócio	786,40m²	16	10,00	7.864,00
	Agronegócio	846,63m²	17	10,00	8.466,30
	Agronegócio	990,59m²	18	10,00	9.905,90
	Agronegócio	990,59m²	19	10,00	9.905,90
	Agronegócio	990,59m²	20	10,00	9.905,90
	Agronegócio	990,59m²	21	10,00	9.905,90

RESPONSABILIDADES

Insta registrar que, no dia 11 de novembro de 2018, a empresa responsável pela realização do evento discriminado no item 1 da Estratégia de Ação, deverá observar o horário fixado para o rodeio, o qual ocorrerá na arena do Parque de Exposições "Tatsuo Suekane", sendo que, só poderá dar início às suas atividades após o término do mesmo.
Mister registrar que a aludida empresa responsabilizar-se-á, durante todo o evento, pela manutenção dos equipamentos de sonorização, iluminação, segurança, palco, camarins, camarotes, banheiros químicos, gerador de energia, bem como as cercas de isolamento da área afeta à realização de suas atividades.
Da área reservada para realização do show previsto para o dia 11 de novembro 2018, a empresa responsável para organização e consecução do evento, está obrigada a recolher taxas referentes às verbas trabalhistas, ECAD e demais encargos provenientes da contratação do artista respectivo, bem como despesas em geral com a realização do show em tela e tributos devidos.
Ademais, a empresa acima referida fica obrigada a contratar seguranças e brigadistas, conforme determinação do corpo de bombeiros, a fim de obter o respectivo alvará e licenças necessárias ao regular desenvolvimento do evento.

DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS, BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS.

Resta pontuar que, nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2018, as entidades filantrópicas, beneficentes e assistenciais poderão ocupar, de forma gratuita e sem qualquer ônus, a área descrita no item 1, mediante preenchimento de formulário de inscrição, a ser realizado na Fundação Cultural de Naviraí – MS, sendo que poderão expor projetos e programas ligados ao desenvolvimento de suas atividades, sendo vedada a comercialização de produtos alimentícios.

DA PROPOSTA

As propostas de ocupação e aproveitamento das áreas acima registradas, durante a realização do evento municipal intitulado "EXPONAVI", deverão ser protocoladas na Fundação Cultural de Naviraí no prazo constante no edital anterior, o qual permanece inalterado.

Após o preenchimento do formulário destinado a tal finalidade, a Fundação Cultural de Naviraí emitirá protocolo com as características e valor correspondentes à área escolhida, o qual será apresentado, após o decurso do prazo acima consignado, junto à Gerência de Receita visando à emissão do guia de recolhimento no montante respectivo.
Aplica-se, subsidiariamente e no que couber, às especificações de proposta constantes no Edital de Projeto Cultural, segunda etapa.

DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á por meio de guia de recolhimento, a ser emitida pela Gerência de Receita desta municipalidade, devendo ser realizado no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, contados da aludida emissão.

DA COMISSÃO

A análise de eventuais questionamentos e impugnações ao presente projeto caberá à Comissão Especial pela organização da 26ª EXPONAVI, nomeada para tal finalidade.

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2018

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

CAROLINE TOURO BELUQUE
Superintendente da Fundação Cultural de Naviraí

MILENA CRISTINA FEUSER FERNANDO TADASHI KAMITANI
Gerente de Administração Gerente de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BF64F831

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS						
Rua Rui Barboza, 701					CNPJ (MF): 11.404.044/0001-01	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1171 - MARLUCE APARAREC. DE OLIVEIRA FONSC - MEI			12.971.947/0001-29			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
RUA 04 DE ABRIL, 116					SETE QUEDAS/MS	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0002 - DESPESAS DIVERSAS		002408	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
01/10/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			00109	10.301.021-2.071 - FIS Saúde		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos						
Vinculo						
131009 - Piso Atenção Basica Variavel						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			560,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECAILIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÚCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃOE DE AMBULÂNCIAS, 16 HORAS.		560,00	560,00
Total						560,00
Por Extenso						
*****(quinhentos e sessenta reais) *****						
Autorização						
PAULO FERREIRA SANTANA			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Secretario Munic. Saude			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EBE145A8

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675						CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2395 - MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONS- MEI			12.971.947/0001-29			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
04 DE ABRIL, 116					SETE QUEDAS/MS	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001903**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
01/10/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.		Classificação Funcional	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			**00192**		15.452.006-2.050 - Gestão de Ativ. da Sec.de Viação, Obras e Transp. Serv. Pub.	
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos						
Vinculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			1.155,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECAILIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÚCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DE 12 MESES. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECREATRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, 46 HORAS.		1.155,00	1.155,00
Total						**1.155,00**
Por Extenso						
*******(um mil e cento e cinquenta e cinco reais) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:6EC7658E

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675			CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62			
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2395 - MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONS- MEI			12.971.947/0001-29			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
04 DE ABRIL, 116			SETE QUEDAS/MS			
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		001904	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
01/10/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.		Classificação Funcional	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			00192		15.452.006-2.050 - Gestão de Ativ. da Sec.de Viação, Obras e Transp. Serv. Pub.	

Sub-Elemento da Despesa					
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos					
Vinculo					
100000 - Recursos Ordinários					
Crédito					
ORCAMENTARIO					
Valores					
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
		2.030,00			
Histórico					
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECAILIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÚCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECREATRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, MANUTENÇÃOE DE TRATORES, 58 HORAS.	2.030,00	2.030,00
Total					2.030,00
Por Extenso					
*****(dois mil e trinta reais) *****					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI	***MARCOS ROBERTO PENACHIO***				
Prefeito Municipal	Contador				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:0C2DE630

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2395 - MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONS- MEI			12.971.947/0001-29			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
04 DE ABRIL, 116					SETE QUEDAS/MS	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		001902	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
01/10/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 00113				12.365.007-2.014 - Contribuição Salário Educação		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de			Veículos			
Vinculo						
115049 - Transferência do Salário Educação						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
					1.925,00	
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECAILIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÚCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃOE DE ÔNIBUS ESCOLARES, 55 HORAS.		1.925,00	1.925,00
Total						1.925,00
Por Extenso						
*****(um mil e novecentos e vinte e cinco reais) *****						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1CECAB66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICAS)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS (SRP)** - Aquisição de fraldas descartáveis (geriátricas), para atendimento à pacientes assistidos pelas políticas públicas de saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA", conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL - GERIÁTRICA (P)	MASTERFRAL	120.000,00	PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	0,88	105.600,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL - GERIÁTRICA (M)	JARDIM PREMIUM	300.000,00	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICO LTDA	1,01	303.000,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL - GERIÁTRICA (G)	MEDI HOUSE	350.000,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	1,32	462.000,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL - GERIÁTRICA (XG)	P&B CONFORT PLUS	220.000,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	1,33	292.600,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
01.371.480/0001-60	PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	R$ 105.600,00
06.166.072/0001-90	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	R$ 292.600,00
23.720.752/0001-22	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICO LTDA	R$ 303.000,00
28.069.066/0001-57	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R$ 462.000,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 25 de setembro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:03094F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 24/DEPTRAN/2018

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiram efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 20/10/2018.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02503602	762-5	13/08/2018	HAE3910
MS02505725	581-9	27/08/2018	QAI3208
T000014947	518-5	27/08/2018	HTJ1857
T000014953	518-5	27/08/2018	EGL6105
T000014964	763-3	29/08/2018	ENJ7171
T000014971	561-4	01/09/2018	HSJ4693
T000017122	518-5	29/08/2018	KDD4094
T000017128	763-3	29/08/2018	EJT8128
T000017136	653-0	30/08/2018	OOP6905
T000173441	704-8	24/08/2018	HSQ5718
T000173442	685-8	24/08/2018	HSQ5718
T000173454	518-5	28/08/2018	GWZ1580
T000173471	518-5	28/08/2018	OOH8637
T000173476	604-1	28/08/2018	OOG5917
T000173477	519-3	28/08/2018	GIX0112
T000173484	518-5	30/08/2018	NRM7375
T000173490	518-5	30/08/2018	HTG5279
T000173517	518-5	01/09/2018	CXE7321
T000173521	518-5	01/09/2018	EIG4040
T000173525	519-3	01/09/2018	NRH2496
T000173533	518-5	03/09/2018	HTF6847
T000173537	518-5	03/09/2018	ETR8494
T000173559	518-5	05/09/2018	BNB3528
T000173561	612-2	05/09/2018	HTS4856
TL00007445	518-5	30/08/2018	COI8554
TL00007679	519-3	29/08/2018	HRY5747
TL00007685	546-0	06/09/2018	OOL0591

TL00007823	518-5	28/08/2018	BLH4644
TL00007824	583-5	28/08/2018	BLH4644
TL00008083	573-8	04/09/2018	HSW3885

TRÊS LAGOAS - MS, 04 de outubro de 2018.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do DEPTRAN/Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:13FD9462



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 103, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração do Calendário Escolar da Pré-escola e do Ensino Fundamental, das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Munícipio de Miranda/MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 11, inciso III, e art. 24, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

Considerando que os dias 11/10 e 12/10/2018 – qinta-feira e sexta-feira são feriados;
Considerando**,** que nos dias 08/10, 09/10 e 10/10/2018 nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, não haverá aulas;
Considereando, que o Transporte Escolar atende as Redes Estadual e Municipal de Ensino,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Calendário Escolar de 2018, das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme o disposto no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º As alterações do Calendário Escolar serão assim organizadas:
I – O dia 10/10/2018, será considerado não letivo;
II – O dia 15/10/2018, será considerado letivo.
Art. 3º A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o anexo Único da Resolução/SEMEC nº 100, de 02 de janeiro de 2018**.**

Miranda/MS, 27 de setembro de 2018.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. "P" nº 008/2017

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 103, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018
CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL – 2018

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1 Lot P	2 Lot P	3					1	2	3
7	8 M	9 M	10 M	11 M	12 M	13	4	5 Lot P	6 Lot P	7 Lot P	8 Lot P	9 Lot P	10	4	5	6	7	8	9	10
14	15 M	16 M	17 M	18 M	19 M	20	11	12NL	13NL	14NL	*15 AP &**	16 AP	17	11	12	13	14	15	16	17
21	22 M	23 M	24 M	25 M	26 M	27	18	19	20	21	22	23	24	18	19	20	21	22	23	24
28	29 M	30 M	31 M				25	26	27	28				25	26	27	28	29NL	30F	31
							DIAS LETIVOS:10 AP – Atividades Pedagógica 13 - Carnaval 14 - Cinzas 15 - Início do ano escolar/Início do ano letivo e bimestre							DIAS LETIVOS: 20 30 - Paixão de Cristo						

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7			1F	2 &	3	4	5						1	2
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12+F	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19FL	20NLL	21F	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28CC#	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
29	30NL						27	28	29	30	31F			24	25	26	27	28	29	30
DIAS LETIVOS: 20 19 – Dia do Índio 21 Tiradentes							DIAS LETIVOS: 22 1 – Dia do Trabalho 31-Corpus Christis							DIAS LETIVOS: 21						

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1 &	2	3	4							1
8	9	10	11	12	13	14CC	5	6	7	8	9	10	11+F	2	3	4	5	6	7FLC	8
15	16#LC	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15

22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
29	30	31					26	27	28	29	30	31		23 30	24	25	26	27	28	#CC29
DIAS LETIVOS: 12 Recesso Escolar – 17 a 31							DIAS LETIVOS: 24							DIAS LETIVOS: 21 07 – Independência do Brasil						

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1 &	2	3	4	5	6					1	2F	3							1
7	8	9	10NL	11F	12F	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8 F
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15F	16NL	17	9	10	11	12	13	14CC**	15
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24FC	16	17EF	18EF	19EF	20EF*CC	21	22
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		23	24	25F	26	27	28	29
														30	31					
DIAS LETIVOS: 20 11 – Divisão do Estado 12 – N.S. Aparecida 15 – Dia do Professor							DIAS LETIVOS:20 02 – Finados 15 – Proc. Da República							DIAS LETIVOS:10 14 – Término do Ano Letivo 20 – Término do Ano Escolar 25-Natal						

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:B6D7C2B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 104, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do Calendário Escolar do Curso de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do Munícipio de Miranda/MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e
Considerando que os dias 11/10 e 12/10/2018 – qinta-feira e sexta-feira são feriados;
***Considerando*,** que nos dias 08/10, 09/10 e 10/10/2018 nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, não haverá aulas;
Considereando, que o Transporte Escolar atende as Redes Estadual e Municipal de Ensino.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Calendário Escolar de 2018, do curso de Educação de Jovens e Adultos - (EJA), da Rede Municipal de Ensino, conforme o disposto no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º As alterações do Calendário Escolar serão assim organizadas:
I – O dia 10/10/2018, será considerado não letivo;
II – O dia 15/10/2018, será considerado letivo.
Art. 3º Esta Resolução somente será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de Projetos, (EJA).
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o anexo Único da Resolução/SEMEC nº 101, de 02 de janeiro de 2018**.**

Miranda/MS, 27 de setembro de 2018.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. "P" nº 008/2017

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 104, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018
CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 2018

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1 Lot P	2 Lot P	3					1	2	3
7	8 M	9 M	10 M	11 M	12 M	13	4	5 Lot P	6 Lot P	7 Lot P	8 Lot P	9 Lot P	10	4	5	6	7	8	9	10
14	15 M	16 M	17 M	18 M	19 M	20	11	12NL	13NL	14NL	15 AP	16 AP	17	11	12	13	14	15	16	17
21	22 M	23 M	24 M	25 M	26 M	27	18	*19 IP	20	21	22	23	24	18	19	20	21	22	23	24
28	29 M	30 M	31 M				25	26	27	28				25	26	27	28	29NL	30F	31
							DIAS LETIVOS: 1ºP 08 AP – Atividades Pedagógica							DIAS LETIVOS: 20						
							13 - Carnaval							30 - Paixão de Cristo						
							14 - Cinzas 19 - Início do ano escolar/Início do 1º Período													

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19FL	20NLL	21F
22	23	24	25	26	27	28
29	30NL					
DIAS LETIVOS: 19 19 – Dia do Índio 21 Tiradentes						

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1F	2 TP	3 IP	4 DE	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31F		
DIAS LETIVOS: 1ºP 01 / 2ºP 20						
1 – Dia do Trabalho						
31-Corpus Christis						

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
DIAS LETIVOS: 21						

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10 TP	11 IP	12	13 DE	14
15	16 LC	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
DIAS LETIVOS: 2ºP 07 / 3ºP 04						
Recesso Escolar – 17 a 31						

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
DIAS LETIVOS: 23						

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7FLC	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23 30	24	25	26	27	28	29
DIAS LETIVOS: 20						
07 – Independência do Brasil						

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 TP	2 IP	3	4	5 DE	6
7	8	9	10NL	11F	12F	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
DIAS LETIVOS: 3ºP 01 / 4ºP 19						
11 – Divisão do Estado						
12 – N.S. Aparecida						
15 – Dia do Professor						

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2F	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15F	16NL	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
DIAS LETIVOS:19						
02 – Finados						
15 – Proc. Da República						

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8 F
9	10	11	12	13	14 TP DE	15
16	17EF	18EF	19EF	20EF*CC	21	22
23	24	25F	26	27	28	29
30	31					
DIAS LETIVOS:10 14 – Término do 4º Período						
20 – Término do Ano Escolar						
25-Natal						

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:44B9F7A0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 105, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do Calendario Escolar da Educação Infantil, Centros de Educação Infantil do Munícipio de Miranda/MS, do ano de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo11, inciso III e artigo 24, inciso I da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,
Considerando que os dias 11/10 e 12/10/2018 – qinta-feira sexta-feira são feriados;
Considerando**,** que nos dias 08/10, 09/10 e 10/10/2018 nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, não haverá aulas;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Calendário Escolar de 2018, dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme o disposto no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º As alterações do Calendário Escolar serão assim organizadas:
I – O dia 10/10/2018, será considerado não letivo;
II – O dia 15/10/2018, será considerado letivo.
Art. 3º A presente Resolução, a partir de sua publicação, passa a fazer parte das normas regimentais dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Anexo Único da Resolução/SEMEC nº 099, de 02 de janeiro de 2018**.**

Miranda/MS, 27 de setembro de 2018.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. "P" nº 008/2017

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 105, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
CALENDÁRIO ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 2018

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29 M	30 M	31 M			

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 Lot P	2 Lot P	3
4	5 * &	6	7	8	9	10
11	12NL	13NL	14NL	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			
DIAS LETIVOS:15 - 05 - Início do ano escolar/do ano letivo e bimestre 13 – Carnaval 14 - Cinzas						

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29NL	30F	31
DIAS LETIVOS: 20 30 - Paixão de Cristo						

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19FL	20NLL	21F
22	23	24	25	26	27#	28
29	30NL					
DIAS LETIVOS: 19 19 – Dia do Índio 21 Tiradentes						

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1F	2 &	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31F		
DIAS LETIVOS: 21 1 – Dia do Trabalho 31-Corpus Christis						

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
DIAS LETIVOS: 21						

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16#LC	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
DIAS LETIVOS: 11 Recesso Escolar – 17 a 31						

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 &	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
DIAS LETIVOS: 23						

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7FLC	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23 30	24	25	26	27	28#	29
DIAS LETIVOS: 20 07 – Independência do Brasil						

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 &	2	3	4	5	6
7	8	9	10NL	11F	12F	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
DIAS LETIVOS: 20 11 – Divisão do Estado 12 – N.S. Aparecida 15 – Dia do Professor						

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2F	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15F	16NL	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
DIAS LETIVOS:19 02 – Finados 15 – Proc. Da República						

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8 F
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20 * #	21	22
23	24	25F	26	27	28	29
30	31					
DIAS LETIVOS:14 20 – Término do Ano Letivo 20 – Término do Ano Escolar 25-Natal						

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:A9AC49AB